[illegible] DE NOVEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de novembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos, pela linha terrestre.)

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 19 1/8 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 17 de novembro.

Hontem deram-se 74 novos casos de cholera-morbus, attingindo á 49 o numero dos obitos.

BERLIN, 17 de novembro.

O principe de Bismark foi eleito presidente da conferencia internacional para regular a questão do Congo.

PARIS, 18 de novembro.

Hontem foram em numero de 69 os novos casos de cholera-morbus, sendo apenas de 28 o numero dos fataes.

LONDRES, 18 de novembro.

A Camara dos Communs adoptou um projecto do governo augmentando o imposto sobre a renda (INCOMETAX).

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de novembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O VIDRO

(*Extrahido*)

PARTE I

GENERALIDADES

VI—PROCESSOS GERAES DE FABRICO

A este respeito já disse alguem o seguinte: « Os processos de fabricação são tão varios como os productos da mesma; é pois difficil dar noções geraes sobre a maneira de operar. » Notemos comtudo que, qualquer que seja o modo de fabricação adoptado, o manual operatorio do vidreiro comprehende:

1º *A pulverisação das materias primas vitrificaveis.*—Esta operação auxilia muito a facil mistura dos diversos componentes do vidro, e, por isso, a prompta fusão e combinação dos mesmos.

2º *Calcinação primordial e como que principio de fusão dada ás mesmas materias.*—E' conveniente para augmentar a carga dos potes. Pratica-se com as materias isoladamente ou misturadas, em fornos aquecidos por um fóco particular ou pelas chammas perdidas do forno de fusão. Estas materias são introduzidas em braza nos potes para a fusão; e, á maneira que a mistura no mesmo se funde e se abaixa, deita-se mais dentro d'elles.

3º *A fusão.*—Logo que os potes estejam occupados, activa-se o fogo. Pouco a pouco a mistura contida nos potes entra em fusão; e começam a desenvolver-se no meio da massa fluida pequeninas bolhas gazosas. Continua-se a activar o fogo, —e, em algumas fabricas (segundo Debette) agita-se de tempos a tempos a massa derretida com uma vara de páo, com o fim de facilitar e de activar o desenvolvimento das bolhas gazosas, que augmentam pouco a pouco de grandeza. A *refinação* pode-se julgar terminada, quando não se formem já no vidro senão raras e grossas bolhas. Cessa-se então de agitar o vidro, e deixa-se o mesmo em repouso durante algum tempo, diminuindo-se a força do fogo, de tal modo que o vidro possa tomar bastante consistencia para que se deixe *trabalhar*. Esta operação varia mais ou menos segundo a natureza do mixto,—e o mesmo acontece relativamente á duração da mesma, que nunca pode ultrapassar 12 horas, nem ser feita em menos de 8.

4º *O trabalho do vidro.*—Varia segundo a natureza dos objectos que se teem de fabricar, e por isso não podemos dar aqui regras geraes a este respeito; mas podemos fazer notar que a parte mais importante do *trabalho* do vidro consiste no *soprar* do mesmo. Esta operação resume-se no seguinte: Adiante do cadinho estão collocados dous homens—o *official* e o *aprendiz*. As attribuições do *aprendiz* consistem em incetar o trabalho, colhendo no pote de fusão, por meio da canna, uma certa quantidade de materia derretida, voltando-a e tornando-a a voltar sobre uma mesa de marmore ou de ferro que se denomina *marma*, arredondando-a por meio de um movimento lento e circular; emfim consistem, depois d'isto, em aquecel-a na abertura do forno, correspondente ao pote que tem entre si. Terminadas estas quatro operações, cessa a vez do aprendiz e a do *official* começa. O trabalho d'este ultimo encontrará o leitor exposto nos artigos de fabricação especial que mais adiante se acham descriptos n'este opusculo.

5º *A tempera.*—Esta operação é commum a todos os generos de fabricação,—e tem por fim impedir que, com a mudança de temperatura, o vidro fabricado vôe em estilhaços. A tempera opera-se por dous modos differentes. Segundo o primeiro, introduzem-se as peças n'um forno ou arca de *tempera* que se aquece em seguida ao rubro e que se deixa arrefecer, obturando se todas as aberturas. Este modo de operar dá em resultado enormes perdas de tempo. Segundo outro systema, o forno é substituido por uma comprida galeria, aquecida ao rubro sombrio, unicamente na sua parte média. Os objectos para *temperar* são collocados sobre carrinhos ligados uns aos outros, como os wagons de um caminho de ferro, que se conduzem de um extremo ao outro da galeria,—o que permitte operar de uma maneira continua. Que nos conste, em Portugal, só a Marinha Grande emprega este systema de *tempero*. Ha ainda um systema de *tempero* por meio de oleo quente ou vapor d'agua, exposto por nós em nota na pag. 18 do presente livro.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1884

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia em officio ns. 1,200 e 1,204, de hontem e hoje datados, resolve exonerar a pedido o alferes Joaquim Querino Villarim do cargo de subdelegado do districto de Catende do termo de Palmares e nomear para substituil-o o alferes Ignacio Joaquim Pereira Lobo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal dos termos de Palmares e Agua Preta, bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima, resolve conceder-lhe um mez de licença com o ordenado a que tiver direito, para tractar de sua saude. devendo entrar no goso da referida licença no praso de vinte dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o bacharel João Barbalho Uchoa Cavalcanti em officio de 5 do corrente, resolve nomear o bacharel João Baptista Regueira Costa, para fazer parte da directoria do theatro de Santa Isabel, durante o impedimento d'aquelle.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Henrique Soares de Azevedo, escrevente da repartição fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolveu conceder lhe 30 dias de licença com duas terças partes do respectivo vencimento, na forma do § 1º do artigo 2º do decreto n. 4484 de 7 de março de 1870, para tractar de sua saude nesta provincia.—Communicou-se ao superintendente e a Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas. — De accordo com o que solicita V. Exc. em officio n. 563 de 31 de outubro findo, n'esta data autoriso o director do Arsenal de Guerra a mandar satisfazer o pedido, annexo ao citado officio, de diversos artigos de armamento para o fim no mesmo indicado.

— Ao mesmo.—Participando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 27 de outubro findo haver na mesma data, expedido ordem a directoria do Hospital Militar da corte, para que mande fornecer a pharmacia militar d'esta provincia os medicamentos constantes da nota junta por copia, organisada na repartição quartel-mestre general em 17 do referido mez, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e em solução ao officio d'esse commando de armas de 15 de setembro ultimo, sob n. 462.

— Ao Dr. chefe de policia.—A vista do incluso officio do juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas e mais papeis annexos, que serão devolvidos, recommendo a V. S., que faça proposta para os cargos de subdelegado e seus supplentes que se acham vagos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o bacharel Vicente Pereira do Rego, assumio em 31 de outubro findo o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Bom Jardim, para o qual foi removido em 14 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—De conformidade com a autorisação contida no telegramma junto por copia, expedido a 6 do corrente, pelo Ministerio da Fazenda, recommendo a V. S. que mande entregar ao Dr. José Lomelino de Drummond, juiz municipal e de orphãos nomeado para o termo de S. José do Norte, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ajuda de custo que lhe foi arbitrada por aviso do Ministerio da Justiça de 17 de outubro ultimo na importancia de 334$400.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 4 do corrente, n. 750, mande V. S. pagar a Fielden Brothers a importancia de 170$000 constante da inclusa conta e proveniente do gaz consumido com a illuminação do Arsenal de Guerra, durante os mezes de julho a setembro deste anno. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Fielden Brothers, nos termos da sua informação de 4 do corrente n. 754, a importancia de 531$000 constante das inclusas contas e relativas ao gaz consumido com a illuminação da enfermaria militar e dos quarteis da tropa de linha durante os mezes de julho e setembro deste anno.

— Ao mesmo.—Por conta do credito ultimamente aberto á verba — Soccorros publicos — do Ministerio do Imperio exercicio de 1884—85, mande V. S. pagar a José Luiz de Macedo Cavalcante, a importancia de 169$560, constante da inclusa conta e proveniente do aluguel da carroça e do jornal de operario ao serviço do atterro dos alagados desta cidade durante o mez de outubro ultimo sob a vigilancia da commissão sanitaria da Camara Municipal.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Em aviso circular de 29 de outubro findo recommenda o o Exm. Sr. ministro na guerra a fiel execução da circular de 12 do julho de 1880 e da portaria de 10 de junho de 1882, publicada na ordem do dia da repartição de ajudante general n. 1,700 de 29 de julho do mesmo anno, determinando que sejam enviados a repartição de quartel-mestre general, com a devida antecedencia, os pedidos de polvora necessaria para o serviço nas provincias, afim de evitar-se o quanto possivel a compra d'esse artigo nas mesmas provincias. O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas no officio junto per copia, de 31 de outubro findo, sob n. 568, mande Vmc. satisfazer o incluso pedido, que faz o coronel commandante do 14º batalhão de infantaria, de diversos artigos de armamento, para o fim indicado no citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas do Bonito e Bezerros.—Devolvo o requerimento do alferes Angelo Gomes dos Passos, que acompanhou o seu officio do 1º do corrente, afim de que a guia alludida no dito requerimento seja passada pelo commandante do batalhão a que pertence o referido official, de conformidade com a decisão desta Presidencia, contida no officio que lhe foi dirigido em 19 de setembro ultimo.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Cosme e Damião de Iguarassú.—Uma vez que não reunio no tempo competente a junta de alistamento militar d'essa parochia em consequencia da falta de escrivão do juiz de paz, e não ter sido encontrado cidadão algum que se quizesse prestar a fazer parte da mesma junta, cumpre que Vmc. designando nos termos do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, novo dia para os respectivos trabalhos, proceda de accordo com o aviso junto por copia do Ministerio da Guerra, de 12 de dezembro de 1882, dirigido a Presidencia da provincia do Ceará.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento da parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Exú.—Sendo para estranhar que nessa parochia se tenha deixado de proceder não só ao alistamento militar concernente ao anno proximo passado, como tambem o do corrente anno, determino a Vmc. que sem perda de tempo e observados os prazos estabelecidos no regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, convoque a junta dessa parochia e dê começo aos respectivos trabalhos, certo de que pela falta de cumprimento de semelhante obrigação lhe serão impostas as penas comminadas no dito regulamento.

Outro sim, haja Vmc. de informar o motivo por que deixou até o presente de ter ahi execução o que preceitua o mesmo regulamento, remettendo, por ulterior deliberação uma relação nominal e minuciosa das pessoas incumbidas do mesmo alistamento que porventura tem concorrido para o não cumprimento da lei.

— Igual ao da Nossa Senhora do Bom-Conselho de Granito.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e Limoeiro.—Tendo sido removido para o 1º districto os engenhos centraes, ao engenheiro Francisco do Rego Barros providencie Vmc. para que lhe sejam concedidos passes de 1ª classe entre a estação dessa estrada de ferro sempre que os reclamar para desempenho de sua commissão correndo a despeza por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Cessa por essa razão ordens identicas transmittidas a respeito do engenheiro José Gonçalves da Silveira.

— Aos Srs. Drs. Constantino José da Silva Braga, Augusto Rufino de Almeida, Manoel M. do Nascimento Valon e Revm. vigario Francisco A. de Souza Araujo. Em resposta ao officio de 29 de outubro findo, tenho a satisfação de louvar e agradecer os serviços que Vv. Ss. humanitariamente e com toda a dedicação prestaram gratuitamente na qualidade de membros da commissão sanitaria incumbida de prestar soccorros aos indigentes que foram accommettidos de variola nessa cidade. Peço a Vv. Ss. se sirvam de agradecer em nome desta Presidencia aos Dr. José Maria Seve e Manoel Falcão, pharmaceutico Joaquim Augusto Xavier da Maia e capitão Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior os serviços expontaneos e desinteressados que prestaram aos mesmos desvalidos durante o periodo da referida epidemia, felizmente extincta.

Convém que Vv. Ss. me enviem uma demonstração das despezas feitas por conta da quantia abonada pela verba soccorros publicos, afim de proceder-se na estação competente á respectiva quitação.

Portaria:

— A' Camara Municipal de Bezerros.—Declaro á Camara Municipal de Bezerros que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo por cópia ao seu officio, a que respondo, de 13 de outubro findo.

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a sua informação de 25 de outubro ultimo, n. 238, justifico as faltas de exercicio do 1º escripturario desse Thesouro, Pedro Francisco de Paula Baptista, relativas ao mez de setembro anterior; o que declaro a Vmc. para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Aos agentes da Caixa Filial do New London & Brasilian Bank Limited, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 5 do corrente em o qual Vv. Ss. enviaram copia authentica das operações effectuadas por essa Caixa Filial durante o mez de outubro proximo futuro.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1884

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o pharmaceutico do Presidio de Fernando de Noronha, Manoel Joaquim das Trevas Marinho, resolve conceder-lhe um mez de licença com o vencimento a que tiver direito, para vir a esta capital afim de transportar sua familia para o mesmo Presidio, devendo entrar no goso da referida licença no praso de vinte dias.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com a informação junta por copia do engenheiro encarregado das obras militares de 6 do corrente sob n. 79, remetto a V. S., para os devidos fins, as inclusas notas de gaz consumido durante o mez de outubro findo com a illuminação do Arsenal de Guerra, na quantidade de 7,200 pés cubicos.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes do 2.º batalhão de infantaria Manoel Belmiro da Silva o qual segue em diligencia para o Presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao commandante das Armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 759 de hoje datado, que expedi as necessarias ordens no sentido de ser transferido para o dia 12 do corrente mez, conforme V. S. solicitou a viagem do vapor *Giquiá* ao Presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—Attendendo ao que requereu o sentenciado Antonio Maria Teixeira de Mello e em vista do que V. S. informou em officio n. 419 de 4 do corrente mez annexo por copia os de ns. 1,197, de 5, do Dr. chefe de policia, declaro-lhe, para os fins convenientes, que o peticionario deverá permanecer na Casa de Detenção, até ordem ulterior desta Presidencia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' junta classificadora de escravos do municipio do Triumpho.—Approvo a classificação que Vmcs. enviaram, por copia, em officio de 14 de outubro ultimo, hontem recebido, e determino que, findo o praso da reclamação dos interessados perante o juiz de orphãos nos termos do art. 31 do Regulamento de 13 de novembro de 1872, o agente fiscal, membro dessa junta, proceda ao arbitramento dos valores dos libertados, de conformidade com o art. 37 e seguinte do mesmo Regulamento e ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, transmitta ao dito agente pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em portaria de 30 de outubro seguinte.

Remetto-lhes um modelo das classificações, para ser observado d'ora em diante, por essa junta.

Outro sim, tendo sido distribuida em 20 de dezembro do anno passado a 5ª quota do fundo de emancipação, havendo essa junta se reunido a 7 de janeiro, como foi ordenado, apresentando em 7 de maio uma classificação irregular, que se mandou alterar em 2 de junho e organisando agora a que foi hoje approvada, e sómente porque em 22 de setembro exigi informações sobre a falta de cumprimento da ordem de 2 de junho, declaro-lhes que, devendo Vmcs. reunirem-se no dia 15 do corrente para se fazer a applicação a 6ª quota, se não o fazendo, nem procurando proceder a uma classificação regular, em que se observem os principios de justiça e as recommendações desta Presidencia, principalmente as das circulares de 10 de fevereiro do anno passado e 26 de dito mez de junho, por tornar-se effectivas as multas do citado Regulamento, além da responsabilidade criminal.—Communicou se ao juiz municipal.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Sant'Anna do Bom Jardim.—Sendo para estranhar que nessa parochia se tenha deixado de proceder não só ao alistamento militar concernente ao anno proximo passado como tambem o do corrente anno, determino a Vmc. que sem perda de tempo e observados os prasos estabelecidos no Regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, convoque a junta d'essa parochia e dê começo aos respectivos trabalhos, certo de que pela falta de cumprimento de semelhante obrigação lhe serão impostas as penas comminadas no dito Regulamento.

Outrosim haja Vmc. de informar o motivo por que deixou até o presente de ter ahi execução o que preceitúa o mesmo regulamento, remettendo a esta Presidencia para ulterior deliberação uma relação nominal e minunciosa das pessoas incumbidas do mesmo alistamento que por ventura, tem concorrido para não cumprimento da lei.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito presidente da Juntai

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Sebastião de Ouricury.—Constando de participação do Dr. chefe de policia de hontem datada sob n. 1,706, terem sido expedidas as convenientes ordens no sentido da reclamação constante do seu officio de 10 de outubro findo, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e a fim de que, nos termos do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, designe novo dia para a reunião da junta de alistamento militar d'essa parochia.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Justiça no vapor *Giquiá* o alferes do 2º batalhão Manoel Belmiro da Silva, que segue para alli em delegacia, com as praças constantes da relação junta por cópia conduzindo presos sentenciados.

— A' mesma.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Giquiá*, os militares sentenciados e por sentenciar, mencionados na relação nominal, inclusa por copia, e bem assim o anspeçada do 14º batalhão de infantaria José Theodoro dos Santos que vai fazer parte do destacamento existente no referido presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de hoje sob n. 577, que ficam expedidas as precisas ordens no sentido de serem transportados de presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Giquiá*, que para alli segue no dia 12 do corrente, o official e praças constantes da relação annexa ao citado officio.

— A' commissão encarregada de exame das contas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia deu hoje conveniente destino aos documentos de receita e despeza dessa estrada de ferro no mez de setembro proximo passado, os quaes acompanharam o officio de V. Ss., sem data, hontem recebido nesta Secretaria.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1884.

Bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante. Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Confraria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Goyanna. - Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. Francisco do Rego Barros. - Dê-se.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.— Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Joaquim de Medeiros Rapozo.— Não pode ter lugar, sem ordem especial do ministerio da agricultura e Obras Publicas e concessão de credito pelo Thesouro Nacional.

Maria Amelia do Espirito-Santo. - Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para mandar inspeccionar de saude o menor de que trata a supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de novembro de 1884.

O porteiro,
J L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 1,232. —Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Trajano de Moura Rolim, Joaquim Baptista de Mello, Rufino Antonio Alves, Antonio Gomes de Carvalho, Manoel de Hollanda Campos, José Severino de Britto, Geraldo Vieira da Silva, João Pedro Rodrigues, Manoel do Souza Homem, Florentino Antonio Pereira, Manoel Felippe Santiago, Theodoro Rodrigues da Silva, Urbano Pereira de Mello, Leandro Manoel de Oliveira, Querindo José dos Prazeres, Marcellino da Silva, José Antonio da Silva, Manoel de Abreu, Caetano Leana, Antonio Joaquim de Lima Junior, Francisco Petronillo do Nascimento, João Marcolino Dantas e João de Souza, sentenciados vindos da corte com destino ao Presidio de Fernando.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, Antonio Simões Leal Barbosa, por se achar pronunciado no art 219 do cod. crim.

A' ordem do subdelegado do Recife, Thomaz Kerry, á requerimento do consul americano; José Benjamin, Porfirio de Santa Rosa, Maria Clara da Luz e Antonia Rufina Maria de Jesus, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Felismina Maria de Jesus, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. — Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO

Francisco Nunes Pires.—Certifique-se.

João Fernandes Vianna.—Registre-se e façam-se as devidas notas de portaria de licença.

Ponto dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Antonio Rodrigues Porto.—Informe á secção do Contencioso.

Vigario João Tenorio Vieira de Mello e provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Ponto do Gymnasio.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Engenheiro chefe do Prolongamento.—Informe o Sr. contador.

Maria Venancia de Abreu Bastos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Rodrigues Porto.—Em vista da informação do Contencioso, entregue o Sr. thesoureiro ao supplicante a quantia de 1:500$000 constante dos dous conhecimentos juntos e resultante, do deposito que fizera para habilitar-se á licitação; visto que acha-se prestada a fiança definitiva da arrematação que fez.

Elisio Pio dos Santos.—Certifique-se.

— 18 —

Pompêo Cantarelle.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Manoel Theodoro Simões de Carvalho.—Tendo sido juntos os conhecimentos exigidos, declare a Contadoria qual a importancia que tem de ser levantada.

Antonio de Araujo Alcofarado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Confraria dos Martyrios de Goyanna, director da estrada de Paulo Affonso e collector de Cimbres.—Informe o Sr. contador.

Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.—Junte a petição em que acha-se lavrado o julgado recorrido.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE NOVEMBRO

João Paes de Oliveira.—Em face do art. 34 das instrucção de 27 de julho de 1883, não pode ser encaminhado o presente recurso enterposto fora do praso legal.

João da Silva Moreira.—A 1.ª secção para attender ao supplicante, deixando assim de ter seguimento o presente recurso que não versa sobre collecta.

Antonio Teixeira Machado, José da Silva Loyo & Filho, Julio Cavalcante Luiz e The Singer Manufacture.—Informe a 1.ª secção.

Francisco José de Oliveira Rodrigues. -A 1.ª secção para attender.

Francisco Melchisedeche da Silva Machado.— Informe a 1.ª secção.

INTERIOR

Catechese de indios

(*Gazeta de Noticias*, da corte, de 5 de novembro)

Nos ultimos tempos, a imprensa das provincias, os documentos officiaes de differentes pontos do imperio, e por ultimo um nosso honrado collega da corte, levantaram de novo a importante questão da utilisação do elemento indigena, não só em proveito delles, como da tranquilidade dos habitantes do imperio, quer estrangeiros, quer creoulos.

Não seremos nós quem se poupe a ajudar tão moralisador pensamento.

Para muitos, a civilisação dos *brasis* é um acto de caridade, de humanidade, de religião; para estes, o indio brasileiro é encarado debaixo do mesmo ponto de vista como o olhavam os descobridores desta terra.

Para outros (seguindo os prejuizos norte-americanos,) o indio não passa d'um animal feroz, prejudicial e quando muito inutil, que convém a todo custo destruir.

Nós, porém, consideral-o-hemos simplesmente como homem de espirito atrasado, e cujo progresso devemos promover; como um elemento de força, que não se deve deixar de utilisar, e ainda menos destruir; e, acima de tudo, como um poderoso, senão indispensavel factor para a introducção da vida civilisada nos vastissimos sertões desconhecidos deste enorme paiz.

Os que pensam ainda como os primitivos colonos, enviam-lhes ao encontro o que de peior se pode empregar para utilisar o indio: -o sacerdote regular do catholicismo.

Não queremos com estas palavras negar, nem virtude, nem coragem, nem abnegação ao clero regular; ao contrario, se alguns padres se teem esquecido do que devem ao seu Deus e a si proprio, e se teem transformado em fazendeiros e em sultões no meio das aldeias dos indios, muitos ha e tem havido que se sabem elevar á altura da sua nobilissima missão, encarada sob o ponto de vista religioso.

E' exactamente este ardor e zelo religiosos, de uma religião só propria e vulgarisada em centros de civilisações muito mais adiantados do que a dos indios selvagens, religião assente sobre idéas vagas e sobre um idéal que elles não podem comprehender, que, a nosso ver, mais compromette a catechese.

No mundo moral, como no mundo physico, não ha saltos; e é esta lei que parece ter desconhecido sempre a nossa administração.

Os *bandeiras* dos tempos coloniaes, assim como os que se levantam ainda todos os dias, podem ter uma explicação nos Estados-Unidos do Norte da America, onde predomina a raça anglo-saxonia, que tem sempre em vista o predominio, com exclusão das outras raças; lá, o indio deve desapparecer, não por meio dos cruzamentos, mas á bala e á lançada; lá, o negro é mal tolerado e repellido tanto quanto possivel; o chim não só desprezado, como prohibida a sua entrada no territorio da União; finalmente, a raça anglo-saxonia é uma raça conquistadora e que repelle não só a fusão com as outras raças, como até a sua co-participação nos progressos da humanidade.

Poderemos e deveremos nós seguir esta theoria feroz?

De certo que não. A raça latina é naturalmente tolerante, e como tal absorvente; a raça branca no Brasil nunca foi, nem é uma raça conquistadora; assimilou parte do vocabulario indigena e dos proprios vocabularios africanos; usa de muitas das comidas utilisadas pelos povos destas duas raças; cruza-se com ellas, produzindo mestiços, que foram e são ainda hoje grandes glorias para a patria, pelo brilhantismo de talentos robustos, manifestados na politica, nas industrias, e principalmente na litteratura e bellas artes.

O grande erro da nossa administração tem sido sua preoccupação constante, assente n'uma falsa politica, de formar nucleos, como já chegou a fazer regimentos no exercito, tendo por base a raça.

Aqui uma colonia de allemães, além uma de italianos, mais ao centro uma aldeia de indios mansos, ao lado uma povoação de mestiços; de sorte que muito difficilmente estes povos podem fundir-se n'uma verdadeira nacionalidade; obsta-se a permuta de conhecimentos e de melhoramentos, em que cada um dos ditos nucleos tem uma superioridade relativa; e por ultimo procura-se por este desastrado processo prolongar através dos seculos os diversos grãos de civilisação, marchando sempre parallelamente, em vez de confundil os —como seria conveniente que se fizesse,— só com o receio estulto de que as raças representantes das civilisações mais adiantadas podessem retrogradar e serem absorvidas pelas mais atrasadas!

E' necessario não ter reparado na historia das immigrações dos povos, para desconhecer a lei que preside a este phenomeno; embora conquistadas, as raças mais adiantadas impõem a sua civilisação ás raças robustas conquistadoras, mas ainda em estado barbaro.

Se isto se deu no imperio romano, povo abastardado, em luta com uma raça intelligente, embora primitiva, que lhe veio do norte; muito melhor se dará, como se tem dado, apesar da nossa legislação quasi prohibitiva, entre as diversas raças brancas que temos e vamos receber em breve, e os elementos africano e indigena que existem no paiz.

Ainda é erro da nossa administração querer fazer do europeu recem-chegado o desbravador das florestas virgens, o pioneiro do deserto, o fronteiro da nossa civilisação, e em troca ir agarrar o indio selvagem, ou simplesmente barbaro, e transplantal-o de um só jacto para os centros mais adiantados do paiz.

Ainda assim, a raça indigena é tão habil para poder progredir, que apezar da completa ausencia de methodo, ella dá individuos de raça pura que são optimos soldados, magnificos marinheiros, além de bons trabalhadores ruraes e ainda melhores campeiros.

Utilisemos o indio puro nos trabalhos mais primitivos, taes como a industria extractiva das arvores, nos mares e rios, na creação rudimentar do gado sem estabulação; cuidemos seriamente de habilitar, por meio da instrucção profissional, os mestiços que tenham o sangue indigena; e d'ahi a alguns annos teremos, para alguns mysteres, uma colonisação nacional, sob certos aspectos mais util do que a estrangeira, que não póde immediatamente luctar com o clima e solo em certos pontos do paiz.

— 7 —

Completando as ligeiras considerações que ha dias apresentamos, sobre a catechese dos indios, não podemos deixar de citar, entre outros, os serviços de optimos resultados, prestados por dous homens praticos, e que podem desde já ser considerados como exemplo para se proseguir na civilisação dos indios.

Ha annos, o Sr. Dr. Couto de Magalhães, depois de muito viajar, depois de muito estudar o elemento indigena em suas relações com a raça branca, com os mestiços das diversas raças, e no seu estado primitivo e selvagem, organisou o plano de educação de menores, destinados a mais tarde serem os verdadeiros apostolos civis nas florestas, e o ponto de união e de transição entre o estado selvagem das tribus e o estado barbaro—ou semi-civilisado das aldeias.

No norte do Brazil temos já a prova do que avançamos. O collegio fundado pelo Sr. Dr. Couto de Magalhães cada dia dá mais provas de sua immensa utilidade.

Ultimamente, novo e dedicado patriota—a despeitos das intrigas mesquinhas dos especuladores e exploradores de indigenas, apezar da reputação terrivel que tinham os indios a que se dirigia pessoalmente o corajoso Sr. Dr. Barbosa Rodrigues, benemerito apostolo da civisação—não hesitou, e o caminho ahi está aberto a todos aquelles que comprehendem a necessidade, não só de utilisar esses homens, como principalmente de garantir o socego nos povoados que existem nas proximidades das tribus errantes.

Não é á bala, não é pela devastação e pelo terror, nem mesmo em nome de uma religião que tem por base o sacrificio e a abnegação, que o selvicola ha de chegar comprehender a superioridade do, nosso modo de viver, sobre o d'elle.

Tem a secretaria da agricultura ao seu dispor outros medelos igualmente praticos, e que se podem applicar aos indios que estão aldeiados desde os tempos coloniaes; aldeias em regra, formadas de mestiços de origem india, com optimas qualidades, apezar do abastardamento a que tem sido levados pelos directores parciaes, que mais parecem ser lobos entre ovelhas, do que verdadeiramente guias e pais d'aquelles infelizes, que perante a lei não tem direitos civis, e que são considerados sempre como menores, ainda que cheguem aos cem annos.

Se em cada provincia onde predominasse o elemento indigena se fundasse um estabelecimento profissional junto a uma fazenda agricola e de criação, tendo officinas para ensino de operarios, dos misteres os mais communs nos sertões, estabelecimentos onde deviam ser recolhidos os indios menores empregados os indios adultos, recebendo uns e outros instrucção profissional, em poucos annos teriamos o interior povoado de homens habilissimos, como em regra são os d'esta raça, e povoações que facilmente serviriam de nucleo aos indios mais doceis, que successivamente viessem procurar uma vida menos arriscada de que é a nomada.

A raça indigena, assim preparada e vivendo conjuntamente com pessoas d'outras raças, acabaria, n'um periodo embora longo, mas sempre curto para a vida d'uma nação, fundindo-se no meio civilisado, e dando uma forte, intelligente e destra sub-raça d'homens, que hão de sempre ser os melhores povoadores do centro do Brazil, emquanto este paiz tiver de luctar com as mattas virgens, com uma natureza luxuriosa, e com uma vida gigantesca.

Accresce que estes estabelecimentos, que seriam outras tantas estações civilisadoras, no fim de dous a tres annos dariam rendimento suficiente, não só para o seu custeio, mas ainda um saldo, que seria empregado successivamente em fundar novos centros.

O Sr. conselheiro Buarque de Macedo, de saudosa memoria, alguma cousa quiz fazer a respeito, chegou mesmo a ordenar um inquerito, pois o descuido vai a ponto de, na secretaria da agricultura, não se saber nem o numero de aldeias que existem nem o nome da maior parte d'ellas, apezar de cada uma ter um director com a patente de tenente-coronel; mas o honrado e trabalhador ministro morreu, e tudo continuou como d'antes, servindo as aldeias mais para gozo, especulações indignas e illicitas dos respectivos directores paciaes, do que para ensinamento e protecção das familias ahi reunidas.

Quando o governo se resolver a fazer alguma cousa a respeito d'este tão importante assumpto, encontrará, nos seus archivos, já sufficiente material para se orientar.

O que nos falta, não é tanto o dinheiro: mas sim—saber e vontade.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento o réo Felix Rodrigues de Souza, pronunciado no art. 219 do codigo criminal, e accusado de haver em dias do anno de 1880, no becco do Cochicho, offendido a Maria da Conceição, de 12 annos de idade.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo condemnado a 3 annos de desterro para fóra da comarca em que reside a offendida, dotal-a e bem assim nas custas.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Manoel N. Ferreira Castro, plenamente.
Caetano José da Costa e Silva, idem.
Manoel da Silva Lemos, idem.
Carlos Farani, idem.
José Pinto da Costa Souto-Maior, idem.
Eutiquio d'Albuquerque Autran, idem.
Francisco Fernandes Monteiro Junior, idem.
Leonardo Olavo da Silva Castro, idem.
Antonio Baptista d'Oliveira, idem.
Antonio da Cunha Fontenelli, idem.

2º anno

José Joaquim Sarmento Belfort, distincção.
João Baptista Figueira Lima, plenamente.
Emilio Ferreira d'Abreu e Costa, idem.
Antonio Victor Moreira Brandão, idem.
Manoel Bruno Alves do Couto Filho, idem
José Gonçalves Maia, idem.
João Machado da Silva, idem.
Antonio Joaquim d'Albuquerque Mello, idem.
Olympio de Sá e Albuquerque, idem.
João Baptista Corrêa d'Oliveira, idem.

3º anno

Jorge Victor Ferreira Lopes Neto, plenamente.
Antonio Elysio de Hollanda Cavalcante, idem.
Manoel Moreira Dias, idem.
Feliciano da Silva Taboca, simplesmente.
Epitacio Lindolpho da Silva Pessôa, distincção.
Um reprovado.

4º anno

Antonio de Lacerda Chermont, simplesmente.
Pedro da Cunha Pedrosa, plenamente.
Luiz Manoel Fernandes Sobobrinho, idem.
Antonio Francisco Xavier da Costa, idem.
José da Silva Miranda, idem.
Domingos Felippe de Souza Leão, idem.
Carlos Augusto de Forton Bousquet, distincção.
Luiz Ferreira de Souza Martins, idem.
Francisco Ferreira Cavalcante Lins, simplesmente.
José Camello de Siqueira Cavalcante Junior, plenamente.
Ladislão Pereira da Costa, simplesmente.
Eduardo Frederico C. Ribeiro, plenamente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

5º anno

Paulo Caetano d'Albuquerque, plenamente.
Leandro Paulo Antigono, idem.
José Matheus d'Aguiar Cardozo, idem.
Urbano Mamede d'Almeida, idem.
Julio Americo de Sá Ribeiro, idem.
Joaquim Ignacio d'Aragão Bulcão, idem.
Thomaz d'Aréa Leão, idem.

Estes receberam o grão de bacharel.

Gymnasio Pernambucano—Eis o resultado dos exames de sufficiencia procedidos neste instituto, nos termos do respectivo regulamento:

Latim 1º anno

Optato Nehemias Eustaquio Carajurú, plenamente.
Cesar de Vasconcellos, idem.
Christovão Lauro de Moraes Guerra, approvado.
Manoel Gustavo de Faria Leite, idem.
Manoel Dias de Amorim Esteves, idem.

Latim 2º anno

Eugenio Augusto Alves de Mergulhão, plenamente.
Francisco Pedro de Araujo Filho, distincção.
Augusto Vieira da Cunha, plenamente.
Florentino Olympio dos Santos, idem.
Vasco da Gama Lamenha Lins, approvado.
Augusto Ernesto de Oliveira, idem.

Latim 3º anno

José de Miranda Costa, plenamente.
João Baptista Peixoto de Albuquerque, idem.
Franklin Augusto de Moraes e Silva, idem.
Eugenio Augusto Alves Mergulhão, idem.
Fernando Pedro das Neves, idem.

Sociedade Musical 28 de Setembro—Na noite de sabbado, 22 do corrente realisar-se-ha na séde desta sociedade uma *soirée*.

Acção louvavel—O *Thermometro* de Nazareth de 15 do corrente dá com o titulo acima a seguinte noticia:

« O Sr. Luiz Ignacio de Seabra Andrade Lima, senhor do engenho Bom-viver nesta comarca, acaba de praticar uma nobre acção que devia invejar a outros que chamam sua propriedade ao seu semelhante.

« O Sr. Luiz Ignacio concedeu liberdade sem onus nem condição alguma aos seguintes individuos, que eram d'antes seus escravisados:

« Felippa, preta engommadeira, de 40 annos de idade.
« Francisca, parda, viuva, de 50 annos.
« Joaquina, parda, de 36 annos.
« José, preto, de 15 annos.
« Romão, preto, de 55 annos.
« Benedicta, preta, de 45 annos.

« Ainda entregou aos referidos libertos seus filhos ingenuos, desistindo de seus serviços.

« Em recebendo e transmittindo ao publico destas noticias, nós sentimos no peito certo enthusiasmo, e no espirito gera-se-nos a convicção de que o Sr. Luiz Ignacio de Seabra Andrade Lima é um homem de bem.

« Nós o comprimentamos. »

Passamento-De Nossa Senhora do O' de Goyanna communicaram-nos o seguinte:

« No dia 12 pelas 10 horas da noite entregou a alma ao Creador o capitão e negociante Francisco de Paula Ferreira Rabello, deixando na orphandade 5 filhos. Era cidadão distincto por qualidades e virtudes. Occupou varios cargos de eleição popular e morreu no exercicio do de juiz de paz, demonstrando inexcedivel zelo. Pertencia ao partido liberal.

« Foi mui concorrido o seu enterro havendo nesse acto duas allocuções; uma pelo professor da localidade e outra pelo da povoação de Alliança por parte da sociedade musical 2 de Abril, da qual era socio honorario o finado. »

Desacato—Hontem, cerca de 3 1/2 da tarde, um professor publico de instrucção desta cidade aggredio á um dos lentes da Escola Normal, no proprio edificio d'esta, por desconfiar que se oppunha elle á approvação de uma alumna da dita escola, filha do indicado professor, e que não tinha as precisas habilitações para passar em exame, nem tinha notas que a fizessem merecer essa approvação.

A aggressão foi violenta e chegou á produzir uma ligeira contusão, e não tomou maiores proporções pela intervenção de diversas pessoas, que obstaram aos furores do supra-dito professor, aliás genro de uma autoridade policial, que pouco antes se retirara em companhia da moça, que se levantara da mesa dos exames, sem licença do respectivo presidente.

O director da escola, logo que foi informado do caso, reunio a congregação e lhe expoz o occorrido, e esta deliberou ir encorporada á Presidencia da provincia; o que de facto realisou, promettendo S. Exc. o Sr. Dr. Sancho Pimentel dar as providencias cabiveis no caso.

E' de crer e esperar que essas providencias não se demorem e sirvam de exemplo para outros que por ventura tenham intuitos tão grosseiros como o alludido professor primario, que realmente deu má copia de si, não só querendo obter uma approvação immerecida, como tambem aggredindo a um d'aquelles cuja consciencia não pode dobrar á poder de cartas de recommendação e de empenhos.

O caso é muito para lamentar, principalmente pela circumstancia de ser o aggressor um funccionario publico, e membro do magisterio, de onde devem partir exemplos de moralidade.

A moda Illustrada—Para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 140, de 15 do corrente, desta revista trazendo folha de moldes e figurino colorido.

Dentista americano-Sabe-se por telegramma do Pará que, ao bordo do paquete norte americano, esperado amanhã, vem de regresso, restabelecido dos encommodos que o levaram á patria, o Sr. Dr. J. W. Way, dentista americano, estabelecido á rua do Imperador.

Pedrada—Hontem, ás 2 horas da tarde, e na praça da Independencia, Rufino Barbosa de Aquino atirou uma pedra em Luiz de França, escravo de José Pereira da Costa, e com ella fracturou o craneo deste.

Rufino deu um encontrão em Luiz de França e fez cahir um caixão em que este conduzia varios generos, quebrando-se algumas vasilhas e inutilisando-se diversas mercadorias; Luiz correu atraz de Rufino para obrigal-o á indemnisar o prejuizo; e este ultimo para fazel-o desviar-se jogou-lhe a pedra.

Foi preso e recolhido á cadeia.

Os larapios—Chega-nos do lugar Barro, freguezia de Afogados, a noticia de que os larapios na noite de 14 para 15 do corrente, arrombaram uma parede da igrejinha d'alli, e, penetrando no interior do templo, roubaram as joias das imagens e altaes, pondo-se depois em fuga sem um *pater noster* de penitencia.

Tudo lhes serve, e sua acção chega á toda parte!

Hospital de Santa Agueda—A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia deliberou em sessão de hontem inaugurar no domingo, 23 do corrente, o hospital de molestias agudas contagiosas, sito em Santo Amaro, e que se denomina de—Santa Agueda.

Pela inauguração de tal melhoramento não haverá, porém, festividade alguma; sendo apenas o edificio abençoado n'aquelle dia pelo respectivo capellão, e exposto á visita publica.

E' mordomo do hospital de Santa Agueda o Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Escola Normal—Tendo sido admittidos á exame nas materias que constituem o 1º anno do curso 11 ouvintes, levantaram 7 destes antes de findar a prova e dos 4 que fizeram hontem exame oral, o resultado foi:

Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa, plenamente.
José Luiz Pereira de Lyra, idem.
Anastacio José de Azevedo, idem.
Levantou-se 1.

Reuniões sociaes—Hoje ha a seguinte:

Do *Club Marcellino Cleto*, ás 7 horas da noite, na respectiva séde, sessão de assembléa geral.

— Amanhã ha as seguintes:

Da *Associação dos Funccionarios Provinciaes*, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, sessão de assembléa geral.

Do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, ao meio dia, sessão ordinaria.

Villa de Quipapá — Escrevem-nos em 13 do corrente:

« Eram 3 1/2 horas da tarde de hontem quando o povo desta villa em massa achava-se sobre o espaçoso local, em que demora a estação ou por sobre as cristas dos córtes ao longo da estrada. A maxima parte da nossa gente ia pela vez primeira ver aquillo porque suspiramos ha 8 annos— a locomotiva!

« Annunciadas pelo administrador geral da empreza das obras do prolongamento, major José Victorino de Paiva, áquella hora deslisavam mansamente sobre os trilhos ainda mal assentos e assim entraram na villa as duas machinas de lastro —Souza Leão e Catita,—carregadas de dormentes e outros materiaes.

« D'aqui seguiram ao seu encontro muita gente e alguns musicos da localidade, estes para solemnisarem a festa e todos reunidos aos trabalhadores e crescido numero de outros cidadãos que vinham fez pelo menos 200 passageiros e derramados pela estação, elevava se a mais de 700 o numero de espectadores.

« Houve grande foguetaria e em um dos armazens servio-se para mais de 50 duzias de garrafas de cerveja.

« Discursaram e foram muito applaudidos os Srs. Dr. Affonso Lustosa e professor Sebastião Brandão.

« Meia hora depois voltaram as machinas de serviço afim de proseguir nos trabalhos de lastro, que estão effectuando no sitio Poço Comprido, e todo o povo retirou-se contente por este grande acontecimento.

« Por nossa parte não estamos menos satisfeito, e por isso nos congratulamos com essa illustre redacção, que, sabendo ser estrenua propugnadora pelo progresso geral da nossa provincia, tem sido benevola em acolher o nosso humilimo subsidio em prol da restauração desta parte decadente da provincia, cujos filhos só tem como brazões o trabalho honrado e um nome sem macula.

« Os trilhos acham-se no primeiro encontro da ponte sobre o rio Quipapá, que demora a 100 metros da estação, e cujo assentamento não póde continuar em quanto não fôr collocada a superstuctura metalica da referida ponte.

« E' de suppôr que, abrindo-se a nossa estação em janeiro vindouro (no dia 1º), como se diz, tenhamos ella como terminal até setembro de 1885, attendendo a que o tunnel de Pilões só ficará definitivamente concluido em fevereiro; a estação de Agua Branca que é a seguinte ainda não está encetada e quando tiver lugar esses serviços virá o inverno interromper os trabalhos.

« Passando a outras noticias, cumpre dar parte que o Exm. Sr. presidente da provincia, providenciou para destacarem 6 praças em S. Benedicto que já chegaram commandadas por um cabo e á disposição do respectivo subdelegado.

« Essa medida é de summa importancia.

« Dentro de um mez, esta villa tem sido visitada successivamente pelo presidente do Maranhão Dr. Godoy e Vasconcellos, senador Luiz Felippe, Drs. Ferreira Jacobina e Alcoforado Junior. O passeio que deram estes personagens, escusado é dizer que foi forçado pela politica.

« O Dr. Godoy, delegado de confiança do governo, é candidato por este 9º districto, onde tem muitos amigos que o apoiam; o Dr. Jacobina candidato liberal da *chapa*, trabalha em opposição áquelle, e tem em seu favor o Sr. senador L. Felippe; e o Dr. Alcoforado candidato do partido conservador aspira a re-eleição.

« Bem; o lugar é um só disputado por tres; e o nosso anhelo é que sejam todos tres muito felizes.

« Lavremos um segundo protesto contra os roubos em generos que transitam pela estrada de ferro, ingleza ou no prolongamento (não o sabemos, e eis o *busilis*).

« Ainda uma vez um agricultor d'aqui pesou 500 kilos de assucar na estação de S. Benedicto, achou 479 kilos no Recife e recebeu os saccos rasgados a faca pelo meio, o que quer dizer que se abrio para tirar assucar!

« Pedimos garantias a quem competir. Isto não póde ir adiante.

« Espera-se aqui uma safra soffrivel de algodão, se bem que consista ella na planta do corrente anno; os pés velhos nada darão, por terem sido muito devastados pela lagarta.

« Depois da má noticia do assucar, incutio-se outro animo contrario a respeito do algodão, dizendo-se que este genero subirá já para 20 e tantos mil réis por arroba.

« Coitados! terão de esperar muito pelas cebolas do Egypto.

« Está muito caro o nosso fumo, chegando a dar vara á 2$000. Deve subir a mais, por quanto não ha safra nova creada.

« Os demais generos mantem-se á preços baixos.

« A' ordem publica não tem soffrido alteração e o estado sanitario é assás lisongeiro.

« Concluimos dizendo que desde setembro estamos de penitencia na matriz, com as devoções do Rosario, setenario das dores, mez doloroso, triduos e penitencias mais contra o cholera.

« Já se disse que elle cá não veio, graças as penitencias, mas em Paris deve ter chegado a ordem de Sua Santidade e elle lá entrou. Fiem-se na virgem e não corram. Até breve. »

Alagôa de Baixo.— Desta localidade escrevem-nos em 5 do corrente o seguinte:

« Esta localidade caminha a passos gigantescos na edificação de boas casas de tijolo, e em seu activo commercio, sobresahindo entre os cavalleiros empenhados por tão grandiosa idéa, o negociante e abastado proprietario capitão Francisco Gomes da Silva.

« Na noite do 1º do corrente mez, no sitio Macambyra, do tenente-coronel Manoel Ignacio, foi barbaramente assassinado, quando dormia, um seu escravinho de nome Antonio, mulato, por um outro de nome João, pertencente á uma tia do mesmo tenente-coronel. Este facto produzio abalo nos espiritos calmos dos habitantes do termo, porque o mulato, apesar de sua infeliz condição escrava, gosava de sympathias geraes.

« Seguindo, *incontinenti*, o capitão M. J. dos Santos as pégadas do assassino, pôde prendel-o, depois de muitas fadigas, n'um sitio proximo á cidade de Pesqueira, a cuja cadeia acha-se recolhido.

« Continuamos na sensivel falta de trovoadas, apesar das constantes ameaças athmosphericas.

« A tranquillidade publica, além do facto acima dito e da malta de criminosos celebres que ahi passa vida *folgada e milagrosa*, vai sem alteração que mereça as honras d'uma analyse.

« Os candidatos, procuradores, politicos, etc., ahi andam nesta circumscripção eleitoral, a cabalar, pedindo votos para a geral, em 1 de dezembro, e cada qual que se julgue mais bem amparado. Nós que nada temos com a politica desta terra, desejamos felicidades a todos. »

A « Norma » na America—Traduzimos do jornal *Gaulois* a titulo de curiosidade:

« Um italiano teve a paciencia de ensinar o canto a uma companhia.... de papagaios.

« Em setembro findo, o phenomenal maestro deu uma representação em Lima no Perú. O cartaz annunciava: A *Norma* de Bellini—fragmentos a *solos* e *coros*, com acompanhamento d'harmonium.

« A multidão naquella noite foi enorme, como bem se pode imaginar, e o exito devia ser immenso, já que o grasnar dos papagaios em côro era a cousa a mais divertida do mundo.

« Mas, depois da cavatina *Casta Diva*, o enthusiasmo tocou a taes proporções que todo o publico rompeu em applausos freneticos, e os papagaios, levados por um irresistivel espanto voaram caloteando o auditorio. »

O thermopolium romano (1) — Eis aqui uma lista d'um *thermopolium* romano:

« Aviso aos gastronomos: encontrarão no *thermopolium* da Syriaca, como amostra dedicada a Bacho, Ceres e o Amor, queijos frescos servidos em cabazesinhos de junco, todas as fructas da estação, cerejas, nozes, maçãs, amoras e pepinos. »

Faremos notar ao leitor que a lista citada é uma lista de verão, e que os povos do Meiodia, durante a epoca do calor costumam preferir ao regimen da carne e outras viandas substancias o uso patriarchal dos legumes e das fructas.

Uma vez reconhecido o *thermopolium* poderiamos penetrar em os acompanhados, por exemplo, de Virgilio.

Sim; não vale que lanceis uma exclamação assombrosa - De Virgilio, *Purius Virgilius Maro*.

O autor da *Eneida* começou por ser estudante, e na sua idade juvenil frequentou aquelles lugares e dirigio requebros ás bellezas do balcão e ás dançarinas e cantadoras que vendiam aos concorrentes.

A imaginação que vê agora o divino poeta envolto na sua athmosphera de gloria, resiste a figurar-se-lhe passando o tempo naquelles lugares.

Sem duvida a juventude e o estio é para os grandes homens como para os restos dos mortaes. Pindaro foi no seu tempo um moçosinho levantado e travesso. Platão compoz disticos picantes e graciosos, e Milton mereceu que o expulsassem do collegio.

E Shakespiere? E Cervantes? E Zorilla? E Espronceda?

Concluamos com esta lista que seria interminavel.

Os grandes homens de Roma assistiram aos *cafés cantantes* da antiguidade do mesmo modo que os probos artistas de nossos dias formam em andar ao redor d'uma mesa de Fornos ou do Suisso, e tractam alli durante o espaço de uma hora de todas as questões contemporaneas... politica, artes, sciencia e litteratura!

———

(1) *Thermopolium* (do grego *thermopoles*; feito de *thermos* quente; *poleo* vender. Especies de taverna na antiguidade onde se vendia comidas quentes.

As amas, o leite, o koumiss e o cauterio na cura da phtisica — Da *Gazza*, extrahimos o seguinte:

« As mulheres tuberculosas ou de familias tuberculosas não devem nunca amamentar os filhos. Fazel-o seria commetterem um crime. Disse muito bem Carlos Maggiorani:

« Quando a uma mulher tuberculosa se prohibe dar de mamar a prole vinda á luz com habito macilento e esta se confia a uma ama de fresca idade, de florida saude, não descarnada e nem obesa, de côr trigueira, rica de leite, não muito solto e nem subtil, não denso e muito tenaz e tornada já mãi alguma outra vez de prole irreprehensivel, e pequeno ser terá já recebido um primeiro beneficio da cura preventiva. »

« Apedrejem-me alguns medicos da escola moderna, mas eu fundado no juizo dos classicos, e na minha experiencia (posso hoje dizel-o com as palavras do Maggiorani) não cessarei de proclamar o cauterio como meio de prevenção da phtisica. E hoje como no principio da minha carreira medica creio que estas palavras do summo Graves são palavras d'ouro:

« Se alguma vez receiardes um caso de phtisica hereditaria, recommendo-vos expressamente os cauterios e sedenhos sobre o peito, abri-os seja antes ou depois da puberdade; estou firmemente convencido de que se fosseis consultado antes que a doença se tivesse desenvolvido, terieis conseguido prevenil-a com este meio.

« Eu tenho igualmente summa fé na *dieta lactea*, não tão rigorosa como a queria Sydenham « *Galactoposia seu dicta e solo lacte, sive cocto sive crudo, exulantibus caeteris omnibus, nise quid panis aliquid semel forte in die adjudicatur* »; mas como a quer Tonssagrives uma dieta na qual o leite substitua todas as medidas e constitua a parte principal da sua ordinaria alimentação.

« Nestes ultimos tempos se tem fallado muito sobre o *koumisson* leite de jumenta fermentado para a cura da phtisica e parece que tem igualmente uma virtude preventiva.

« Os abastados poderão ir fazer a cura nas steppes do kirghises, ou nos suburbios de Petersbourg onde desde alguns annos se fundou um optimo estabelecimento para a cura dos tuberculosos por meio do *koumiss*. Para salvar a vida, tambem uma viagem na Russia pode ser um pequeno sacrificio e em muitos casos um divertimento.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no pateo do Terço n. 4 de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua da Roda n. 48, dos generos e utensilios da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 5, de moveis,

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de camarões seccos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na respectiva agencia, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Manoel Pires Ferreira.

— Amanhã:

A's 8 1/2 horas na igreja da Conceição dos Militares por alma do commendador José Pedro da Silva; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Alexandrina Candida de Bacellar; ás 8 horas, na Santa Cruz, por alma de Sigismundo da Costa Mello.

— Sabbado:

A's 6 horas, no Collegio da Estancia, ás 7 no de S. José, ás 8 nas matrizes da Bôa-Vista, Graça e Afogados e na capella do Cemiterio Publico por alma de Luiz Maria da Silva Oliveira.

Loteria da Provincia—Quarta-feira, 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 88 em beneficio da igreja do Espirito Santo, pelo novo plano approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

3ª grande loteria da côrte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será brevemente extrahida.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 400:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, brevemente será extrahida.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000—A loteria 164 série A, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 19 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 164 A, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida hoje 19 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 22 do corrente.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 59.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 17 de novembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 45 bois, pesando 5,863 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 126 kilos.
Farinha, milho e feijão, 68 cargas.
Fructas diversas, 23 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, 400 e 320 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

61 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
70 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 205$360.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo no dia 19 do corrente, 87 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 17 de novembro:

Existiam presos 357, entraram 30, sahiram 13, existem 374.

A saber:

Nacionaes 345, mulheres 6, estrangeiros 15, escravos 8—Total 374.

Arraçoados 325, sendo: bons 316, doentes 9—Total 325.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio Ferreira de Castro.
Domingos, escravo de Manoel P. C. Jacome.

Teve baixa:

José Barbosa de Lyra.

Cemiterio publico — Obituario do dia 15 de novembro:

Torquata, Pernambuco, 9 mezes, S. José; diarrhéa.
Benedicto Marianno Rio Grande, Bahia, 70 annos, viuvo, Santo Antonio; congestão cerebral.
Cosme Deocleciano da Fonseca, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.
Maria Elias da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Lourença Justiniana da Conceição, Pernambuco, 72 annos, solteira, S. José; dilatação daorta.
Manoel, Pernambuco, 12 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.
Manoel, Pernambuco, 8 dias, Graça; convulsões.
Marcelino Ferreira de Mello, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria Francisca da Conceição, Africa, 90 annos, S. José; diarrhéa.
4 pela caridade.

— 16 —

Manoel, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; inviabilidade.
Maria Luzia da Conceição, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista; lesão daorta.
Julia, Pernambuco, 45 dias, S. José; catarrho suffocante.
José, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista; hemorrhagia.
André, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; tetano.
José, Rio Grande do Norte, 8 mezes, Recife; convulsões.
2 pela caridade.

— 17 —

Josephina Themudo da Silveira Lessa, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista; febre amarella.
Maria Feliciana da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Luiz de França Monteiro, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Ignacia Maria Francisca, Pernambuco, 56 annos, viuva, Boa-Vista; febre perniciosa.
João, Pernambuco, 2 mezes, S. José; espasmo.
Severina, Pernambuco, 9 mezes, Graça; bexigas.
Paulina Caetana Barbosa, Pernambuco, 56 annos, viuva, S. José; erysipela.
5 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

José Ignacio de Oliveira.—Ficou adiado.

Antonio Bernardo Cavalcante e outros.—Mandou-se ouvir o juiz das execuções da Parahyba.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Mathias Tavares da Costa. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Francisco Gomes da Fonseca, recorrido Domingos Rodrigues Tavares. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Alves Ribeiro.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Aggravos de petição

Do juizo do commercio— Aggravante Joaquim José Gonçalves Beltrão, aggravados Francisco Luiz Carreiras e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Toscano Barreto. —Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do juizo do civel do Recife—Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravados Thomaz de Carvalho & C. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento contra o voto do relator.

Prorogação de inventario

Inventariante Joaquim Pereira de Araujo Correia.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Laurentino de Barros Lins, appellado Thomaz Alves Maciel. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Caruarú—Appellante Alvaro Xavier de Oliveira, appellado José Francisco de Salles. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Belmiro Alves de Carvalho Rocha, appellado Francisco Mendes da Rocha. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. —Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Maria Joaquina d'Annunciação, appellada a preta Francisca, por seu seu curador. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Cascão, appellada a fazenda publica. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

De Páo d'Alho — Appellante Albino da Silva Leal, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

De Mamanguape — Appellante Manoel José Coelho, appellado Leonardo Bezerra J[illegible]. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Páo d'Alho - Appellante Caetano Ferreira Chaves, appellado José Carneiro da Motta Silveira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Olinda—Appellante Manoel Dionizio Gomes do Rego, appellada Catharina e seus filhos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel, Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Pedras de Fogo—Appellante Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello e outro, appellado Jorge Pereira Fernandes. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira — Confirmou-se a sentença, contra o voto do relator.

Do Penedo—Appellante D. Emilia Joaquina Leal Passos, appellado Antonio Pedro do Carmo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes e appellados Penna & C. e a Camara Municipal. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Recife—Appellante Rosalina Maria da Paixão, appellado Felix Valois da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Allan Paterson & C., appellados Bruno Alves Barbosa da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante José Lopes Albeiro, appellado Domingos Antonio da Silva Beiriz. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Recife—Appellante o administrador da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, appellado o gerente do banco inglez. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Penedo—Appellante Francisco Antonio de Almeida, appellado Manoel Ezequiel Henriques. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento para se reformar a sentença contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Recife—Appellantes Freire Bastos & C., appellada a companhia Indemnisadora. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Confirmou-se á sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Laurentino Pires de Carvalho, appellada a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Do Cabo—Appellante Manoel da Costa Pereira, appellados Aniceto Maia & C.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiros Barros:

Appellação commercial

De Alagôas — Appellantes Henrique Ernesto Bittencourt, appellados Machado & Pereira.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Da Parahyba—Appellante José Felix do Rego, appellado Vicente do Rego Toscano Barreto.

Da Parahyba — Appellante Francisco Gomes Marques da Fonseca, appellado Dr. Dario Gomes da Silveira.

Da Parahyba—Appellante D. Juventina Gracinda Milanez, appellado o vice-consul de Portugal.

De Nazareth — Appellante Paulo Cavalcante Marinho Falcão, appellado José de Hollanda Cavalcante Leitão.

Do Recife—Appellantes o juizo e José Caetano de Medeiros, appellado Firmino Ricardo de Mesquita Pimentel.

Do Recife—Appellante Antonio de Faria Ferreira, appellada Marcolina Maria da Rocha Ribeiro.

Recursos crimes

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Flôr de Lima.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Victorino Branco da Silva.

Do Ingá—Appellante Manoel Correia da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Ludovico Gomes da Silva, appellado Silvino Sacerdote Mendes do Azevedo.

Do Recife—Appellante Domingos da Silva Torres, appellado José Miguel de Lyra.

Do Recife—Appellante José da Matta Rangel, appellado Flavio Gonçalves Lima.

Do Recife—Appellante Manoel José Gonçalves Braga, appellado D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Januaria Alves Pessoa, appellado Izidoro Bastos de Oliveira.

Da Escada — Appellante a fazenda nacional, appellados os herdeiros de Antonio Joaquim dos Santos.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Umbelino de Souza Leão.

De Palmares—Appellante Laurentino Ferreira de Oliveira Callado, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonsece.

Appellações crimes

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Othon Cicero de Andrade.

De Anadia—Appellante o juizo, appellado José Correia da Costa Palmeira.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Claudina Maria Bezerra, appellado Antonio José de Souza.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Pinto do Cunha, appellada a massa fallida de Marques Barros & C.

Appellação crime

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antero Aprigio Ferreira da Costa, appellado José Antonio de Mello.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

Do Bom Jardim - Appellante Antonio Francisco de Arruda, appellado José Antonio Pereira de Moraes.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De S. João da Parahyba - Appellante o juizo, appellados Emiliano Ferreira Guimarães e outro.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Maceió - Appellantes o capitão Manoel Torquato Ramos e sua mulher, appellados D. Mariana Francisca de S. José, seus filhos e genros.

Do Recife—Appellante o capitão Luiz Pereira de Faria, appellado Antonio da Silva Ferreira Junior.

Embargos infringentes

Do Bonito—Embargante José Luiz Sabino, embargado João Lucio de Mello.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Parahyba — Aggravante Antonio Rufino Aranha, aggravado Manoel Odorico Cavalcante de Albuquerque.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Porto Calvo—Appellante Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça, curador do réo Antonio Feitosa, escravo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellados Francisco Ferreira da Silva e Constantino Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Parahyba — Appellante Estevão Januario dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Franklim José de Souza Cavalcante.

Encerrou-se a sessão as 2 hora da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 8 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 3 a 8.—Archive-se.

De 7 do corrente, do inspector da Thesouraria de Fazenda communicando a distribuição do credito para esta Junta, no exercicio de 1884 a 1885 —Accuse-se a recepção e archive-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Copiador de Monhard, Huber & C., dito de Silva Alves & C., dito de Correia & C., successores.

Foram assignadas as cartas de matriculas, de Graciliano Octavio da Cruz Martins, brasileiro, domiciliado e estabelecido nesta praça, sob a firma de Graciliano Martins & C., e de Francisco Lauria, italiano, domiciliado e estabelecido n'esta cidade, com armazem de miudezas e ferragens por grosso.

DESPACHOS

Petições:

De Francisco de Azevedo & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Polycarpo José Layme, e se dê baixa na de Amaro Garcia d'Avellar Chaves. - Como pedem.

De Salustiano Pereira da Silva, commerciante de cigarros, domiciliado nesta cidade e estabelecido á rua de Lomas Valentinas n. 96, solicitando o registro da comarca de seu commercio.—Não tem lugar o que requer o supplicante, á vista do parecer fiscal.

De Lebre Freire & C, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Francisco Nogueira de Mello.—Seja registrada.

Do gerente da companhia Central Sugar Factorie of Brasil Limited, para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante Ignacio Nery da Fonseca.—Como requer.

De D. J. Seve & C., para igual fim, a nomeação de seus caixeiros Domingos Joaquim Seve Junior e Manoel Baptista Seve, dando-se baixa na de Theodoro R. Xavier Ramos.—Registre-se e dê-se a baixa pedida.

De Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior, para que se registre a procuração que lhe passaram Andrade Lopes & C., para gerir a casa commercial que estabeleceram na cidade da Victoria, sob a firma Andrade & C.— Deferida.

Resolução

A Junta resolve designar o dia 5 de dezembro futuro, para ter lugar a reunião do corpo eleitoral no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de pelas 10 horas da manhã, proceder-se a eleição de dous deputados que sirvam durante o quatriennio de 1885 a 1888, officiando-se n'este sentido a direcção da mesma Associação e publicando-se os editaes do estylo.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/2 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria - Alto da Misericordia.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e affamada casa de Catelan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

COMMUNICADOS

Uma pagina da historia nacional

Aquelles que teem lido os despretenciosos escriptos que aqui temos publicado, não terão de certo esquecido umas tantas accusações que teem sido feitas ultimamente ao partido conservador tanto nas apregoadas conferencias abolicionistas, como em artigos na imprensa, uns assignados por *Lincoln*, outros subscriptos por *Gladston*.

Nas conferencias se disse que aquelle partido seguia a *politica do chicote*, e se accrescentou, entre outras cousas, que elle « só extinguio o trafico quando, em execução do *bill Aberdeen*, a Inglaterra deu ordem para que seus navios fizessem presas mesmo nos mares territoriaes do Brasil, ao alcance das baterias das nossas fortalezas »; e nos artigos do *Jornal do Recife* foram repetidas aquellas phrases insultuosas, que nem ao menos tiveram o merito da novidade, pois que são sediças repetições do que escreveu a imprensa da côrte em 1851 e 1852 e foi depois articulado pela opposição liberal da Camara dos Deputados nesse ultimo anno.

Na imprensa fluminense daquelle tempo, e especialmente no *Mercantil*, essas e outras phrases de effeito foram atiradas ao partido conservador para ensombrar-lhe o merito, a grande gloria de haver extinguido o trafico africano; e os deputados da opposição, sem ao menos medirem o alcance de suas palavras, que offendiam os brios nacionaes, fizeram côro com os insultadores de Euzebio de Queiroz, entre os quaes sobresahia o diplomata inglez de então, o atrabilario Hudson, ministro acreditado junto ao governo do Brasil.

As calumnias e injurias de então foram brilhantemente esmagadas pelo grande estadista Euzebio de Queiroz, que, n'um discurso que proferio na Camara á 16 de julho de 1852, não deixou pedra sobre pedra no edificio levantado pela opposição liberal, e reivindicou a gloria da extincção do trafico para o seu partido e para o paiz, gloria que o aventuroso diplomata inglez teve a audacia de querer conquistar para si e para a Inglaterra.

Posto que, após as ultimas respostas que lhe demos, não tenham voltado á liça os *Lincoln* e *Gladston*, sustentadores dos conferentes repetidores dos insultos da opposição de 1851 e 1852, não julgamos descabido aqui estampar alguns trechos do discurso á que nos referimos, e no qual Euzebio aniquilou as pretenções do ministro da Inglaterra e fez calar os seus accusadores e os do seu partido.

O discurso é extensissimo, e por isso não podemos aqui publicar senão alguns trechos, que forem principalmente os pontos arguidos; mas, se os nossos leitores quizerem consultal-o, o encontrarão á pag. 241 dos Annaes da Camara dos Deputados do 1852.

MUTILADO

O illustre estadista começou extranhando a attitude da opposição liberal na questão do trafico, e depois de analysar, citando trechos, uma carta official do ministro Hudson publicada pelo *Mercantil*, que não refutou as injuriosas asserções do diplomata contra o Brasil, — continuou nestes termos :

O Sr. Eusebio de Queiroz :—..........

« O governo, muito antes de despertar (como disse o nobre deputado por Minas) ao som dos canhões britannicos, havia concebido a idéa de offerecer á Camara o projecto de lei de 1837 com as modificações que constituem hoje a lei de 4 de setembro de 1850. Era este um pensamento decidido, o mesmo Sr. Hudson não o ignorava ; elle sabia que naquella occasião o governo ia occupar a Camara com aquella materia.

« Quando appareceram esses insultos do cruzeiro inglez, o governo hesitou por alguns momentos, não se devia pedir protecção ao Sr. Hudson, mas se devia, em consequencia dessas violencias, retardar a apresentação das medidas e sua discussão. Parecia fallar em favor desse adiamento a circumstancia das violencias que estavamos soffrendo, que por um lado podiam dar lugar á dizer-se o que hoje se diz, isto é, que, se o governo tratou desse objecto, foi em consequencia desses insultos ; por outro lado, o momento em que a nação brasileira se via insultada em consequencia do trafico, parecia não ser a occasião mais propria para discutir uma lei repressiva, que, comquanto reclamada pelos verdadeiros interesses do paiz, não deixava de encontrar muito sérias antipathias, e contrariar muitos interesses, que se reputavam feridos.

« Mas sobre estas considerações prevaleceu o dever de todos os governos, que é zelar os interesses do seu paiz sem muito se importar com as explicações que possam dar ; a experiencia mostra que qualquer que seja o cuidado que os homens publicos ponham em concertar e guiar suas acções pelos interesses publicos, nunca faltam explicações mais ou menos desairosas para lhes serem emprestadas. (Apoiados). Resolvemos, pois, cumprir o nosso dever sem nos importar com as interpretações do nosso comportamento ; não deviamos por um mal entendido amor proprio comprometter os interesses dos nossos concidadãos ; esquecemo-nos do que havia acontecido, e continuamos no proposito de apresentar a lei á Camara.

....

« Sabe a Camara que nós haviamos contractado com a Grã-Bretanha, em 1826, que em 1830 seria o trafico extincto entre nós. Desde logo os homens que se entregavam ao trafico, então licito, mandaram vir grande abundancia de escravos para abastecer todos os mercados do Brasil, e assim provida a agricultura de braços superabundantes, por algum tempo a suppressão do trafico não encontrou inconveniente algum. Fez-se a lei de 7 de novembro de 1831, lei muito mal concebida, incapaz de fazer effectiva a repressão do trafico, mas que entretanto revela o sentimento sincero da parte de seus autores de o reprimir. Seguio-se o decreto de 12 de abril de 1832, tão incompleto ou defeituoso como a lei, porém revelando o mesmo espirito.

« Mas, por ventura, essa lei ou esse decreto tiveram algum resultado pratico ? Em um paiz tão fertil como o nosso, é sabido que o numero de braços necessarios para o plantio exige um numero sempre maior para a colheita ; d'aqui resulta que qualquer que seja o numero de braços de que disponha o fazendeiro para plantar, a sua colheita sempre exige maior numero de braços. Aconteceu, pois, que dentro de pouco tempo esse grande abastecimento de braços, que nos ultimos annos tinham sido introduzidos, já era insufficiente para as necessidades da colheita ; então, o trafico, na falta de braços livres, achou grande incentivo ; os nossos lavradores procuraram com avidez a compra de escravos, e por consequencia os especuladores eram levados pelo desejo de grandes lucros para o commercio illicito. Por isso, em 1837, o commercio de africanos tinha já adquirido tal intensidade que os homens de estado que no Senado se occuparam da repressão do trafico reconheceram a necessidade de uma medida que separasse o passado do futuro.

« Eis o motivo porque o projecto de 1837, cujos primeiros artigos contem disposições que todo homem de boa fé reconhecerá sinceramente repressivos, no art. 13 continha a revogação da lei de 7 de novembro de 1831, ou a legalisação completa do passado. E por isso esse projecto de lei á ninguem satisfez.

« Os inglezes protestaram contra a sua adopção dizendo que viam nesse art. 13 uma violação dos tratados, viam na revogação da lei de 7 de novembro, um principio favoravel ao trafego. Dentro do paiz os inimigos do trafico tambem não queriam o projecto, porque, embora lhes agradassem as disposições dos seus primeiros artigos, o art. 13 parecia-lhes offerecer uma compensação muito grande para os perigos creados ao trafico no alto mar, na completa segurança que em terra encontrariam os africanos apenas desembarcassem ; encaravam esta segurança como uma verdadeira animação aos traficantes, e por consequencia repeliam o projecto. O partido favoravel ao trafego, embora tivesse as vantagens do art. 13, não simpatisava com as medidas repressivas dos primeiros artigos.

« Aconteceu, pois, que o projecto dormitasse no archivo da Camara dos Deputados até o anno de 1848. Então, senhores, não foi o canhão britanico quem despertou do lethargo o governo brasileiro, foram outras circumstancias, foi por outras razões, que a Camara me permittirá que lhe recorde ligeiramente.

« Quando, em 1845, a Inglaterra foi notificada pelo governo do Brazil que o tractado que com ella tinhamos celebrado expirava, sem que nenhum outro tractado, sem que nenhuma outra lei substituisse suas disposições, a Inglaterra julgou que, abusando da sua força, poderia dispensar o concurso do governo brasileiro. Promulgou esse celebre *bill Aberdeen*, em virtude do qual os navios brasileiros poderiam ser visitados e capturados pelos navios inglezes por suspeitos do trafico, e os subditos brasileiros podiam ser julgados pelos tribunaes inglezes. A' este respeito, e incidentemente, eu peço a camara que considere que este, o verdadeiro insulto feito á nossa soberania, porque todos os mais não são senão consequencias, mais ou menos remotas, que delle dimanam, foi decretado em 1845, quando se achavam no poder os homens dessa opinião politica que hoje reclamam para si o exclusivo de adversarios do trafico !

« Fazendo estas observações, vê a camara que eu seria contradictorio commigo mesmo se quizesse dizer que esse partido politico era convivente com o trafico ou que o tinha protegido. Quero somente fazer sentir que, á ser exacto que esse outro partido fosse adversario do trafico e nós seus protectores, não seria de certo essa a occasião escolhida pela Inglaterra para empregar contra nós o maior de seus insultos, o *bill Aberdeen*, excetado desde logo com a vehemencia que conteria a nação britanica (apoiados).

« A Inglaterra, sacrificando o direito das gentes á execução do seu *bill*, empregando grandes esquadras, despendendo avultadas quantias pecuniarias, compromettendo a saude e a vida de seus subditos, vio, senhores, que depois de tamanhos esforços, o resultado que obtinha era exactamente o contrario do que esperava ; a Inglaterra vio que tendo nos annos anteriores orçado por 20,000 o numero de africanos annualmente importados no Brazil, esse numero em vez de diminuir, augmentou com incrivel rapidez. Essa importação, senhores, elevou-se no anno de 1846 á 50,000, no anno de 1847, á 56,000, e no anno de 1848 á 60,000; isto é, o trafico triplicou depois que a Inglaterra, despensando o concurso do governo brasileiro, arrogou-se o direito de reprimir o trafico, confiando unicamente na sua esquadra, no seu dinheiro, na sua força !

« Mas, senhores, seja-me licito ainda chamar a attenção da camara sobre o seguinte ponto : *for quando os nossos adversarios estavam no poder que o trafico triplicou*. (Apoiados). Quererá isto dizer que elles, quando no poder, eram os protectores do trafico e nós seus adversarios ? Não, senhores, por que se eu tal dissesse estaria em contradição com o principio que já enunciei de que o trafico nunca foi questão de politica, ou de partidos entre nós. As causas do augmento do trafico foram outras, a que o governo era inteiramente extranho.

« Seja-me ainda permittido, entre parenthesis, notar a este respeito a lealdade com que argumenta o nobre deputado pelo Pará. O Sr. Souza Franco disse-nos que no anno de 1848, o trafico tinha subido como nunca ; mas, procurando achar nesta circunstancia um meio de ferir seus adversarios, accrescentou : « Porém foi exactamente nos ultimos mezes de 1848 que isso aconteceu. »

« Isto dizia o nobre deputado porque nos ultimos tres mezes desse anno, estavamos nós no poder, e o nobre deputado nos queria attribuir esse augmento. Mas, pergunto eu, em que se fundou o nobre deputado para asseverar que foi nos ultimos mezes do anno de 1848 que a introducção de africanos cresceu no paiz ?

« Segundo vejo da declaração feita pelo Sr Hudson ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, declaração que o Sr. Paulino consignou na nota que dirigio ao Sr. Hudson em 28 de janeiro de 1851, consta que no segundo semestre do anno de 1848 foram importados 27,000 negros. Ora, sendo a importação do anno, segundo os dados officiaes do Foreign Office, 60,000, pergunto eu, em que mezes teve lugar a maior importação ?

« Mas quero conceder que o nobre deputado tivesse algum motivo para aventar a proposição que avançou ; ainda neste caso o nobre deputado esquecou se de que, querendo ferir seus adversarios feria-se á si proprio.

A camara sabe perfeitamente que, tendo a administração entrado em 29 de setembro, somente lhe tocaram os tres ultimos mezes ; por consequencia se procurarmos o tempo em que se deram as ordens, em que se tomaram as providencias necessarias para a vinda desses africanos importados nos ultimos mezes de 1848, ver-se-ha que isso deveria ter tido lugar exactamente no tempo em que o nobre deputado estava no poder ; por tanto não nos poderia caber a responsabilidade dessa introducção de africanos. (*Muitos apoiados*).

« Sejamos francos : o trafico no Brazil prendia-se a interesses, ou para melhor dizer, á presumidos interesses dos nossos agricultores ; e em um paiz em que a agricultura tem tamanha força, era natural que a opinião publica se manifestasse em favor do trafico, a opinião publica que tamanha influencia tem, não só nos governos representativos como até nas proprias monarchias absolutas. (*Apoiados*). O que ha pois para admirar em que nós todos, amigos ou inimigos do trafico, nos curvassemos á essa necessidade? Srs., se isso fosse crime, seria um crime geral no Brasil (apoiados), mas eu sustento que, quando em uma nação todos os partidos politicos occupam o poder, quando todos os seus homens politicos tem sido chamados á exercel-o, e todos elles são concordes em uma conducta, é preciso que essa conducta seja apoiada em razões muito fortes ; é impossivel que ella seja um crime (*apoiados*) e haveria temeridade em chamal-a um erro. (*Apoiados*).

....

« Quando nos reunimos debaixo da presidencia do Sr. Visconde de Olinda, cujas opiniões nesta materia são tão decididas como nobres, um dos nossos primeiros pensamentos foi que deviamos encarar como idéa capital da nova administração a repressão do trafico, que deveriamos aproveitar essa opinião que se desenvolvia no paiz contra elle, para fazermos passar uma lei sinceramente repressiva, para o atacarmos com todo o vigor.

....

« Como ministro da justiça fui encarregado de preparar as emendas que deviamos fazer ao projecto, por que a primeira questão que suscitamos, foi se deveriamos apresentar um projecto novo, ou aceitar aquelle que já estava sujeito á deliberação da camara ; o governo decidio-se a favor do projecto que havia pelas seguintes considerações : esta materia era tão delicada, exigia tantas attenções, e era tão urgente que deviamos evitar quanto fosse possivel longas demoras em sua discussão, deviamos admittir quanto antes á ser lei do paiz.

« Ora, o projecto de 1837 tinha concluido nesta camara a 2ª discussão, ficando adiado apenas o ultimo artigo ; e, como era nossa intenção fazel-o cahir, e entrar logo em 3ª discussão o projecto, passaria este sem intersticios desta camara para o Senado. E como elle alli tivera sua origem, o Senado só tinha de discutir as emendas, e por consequencia economisavamos duas discussões nesta casa e outras duas no Senado, e os respectivos intersticios, o que em materia tão delicada concebe a camara quanto era importante.

« Eis a razão por que, apezar dos defeitos que haviam nesse projecto, nós o preferimos á apresentação de um novo ; e, felizmente, por que isto deu occasião a que, sendo o primeiro trabalho a fazer colligir as emendas votadas na camara, applical-as ao projecto originario, e redigil-o tal qual tinha sido approvado pela camara, mandei fazer esse trabalho na secretaria da justiça.

« Digo, felizmente, por que esta circumstancia que não póde ser ignorada por grande parte ao menos dos empregados da secretaria, serve para provar que em fins de 1848 ou principio de 1849, nós tractavamos do projecto, que hoje é a lei de 4 de setembro.

(Lê a exposição de motivos que fez para os seus collegas do gabinete).

« Vê, pois, a camara, — á vista desta exposição de motivos que eu havia communicado aos meus collegas,—que os grandes pensamentos da lei de 4 de setembro de 1850 eram pensamentos nossos já em 1849.

« Nós já então separavamos a questão das presas do julgamento dos réos ; já então mantinhamos a lei de 7 de novembro de 1831, reservando-a, porém, sómente para o passado, ou para os escravos depois de internados e confundidos com os outros ; já então destinguiamos os introductores dos compradores, e eliminavamos o jury, affectando ao julgamento dos auditores de marinha os verdadeiros auctores do trafico.

« Esses pensamentos que o Sr. Hudson se attribuio como tendo-os inspirado ao nobre ministro dos negocios estrangeiros em 14 de julho de 1850, eram pensamentos do governo em epocha muito anterior.

....

« Dizia eu no relatorio de janeiro de 1850 : (lê) : « Existe um projecto nesta casa, cuja discussão está bastante adiantada ; carece elle por certo de *importantes modificações* que o governo *promette submetter* á vossa consideração, quando d'elle vos occupardes. »

« Pergunto á casa, se o governo em janeiro de 1850 dizia officialmente em relatorios que tinha de occupar-se do projecto, *que elle carecia de importantes modificações*, que o ministerio promettia propôr, como era possivel que o nobre ministro dos negocios estrangeiros em janeiro desse mesmo anno dissesse que o projecto não precisava de modificações ? (*muitos apoiados*). Foi o proprio nobre ministro dos negocios estrangeiros que tambem no seu relatorio de janeiro de 1850 conclue um periodo da seguinte maneira :- « Um projecto que existe pendente da discussão da augusta camara dos Srs. deputados póde, á meu ver, *mediante algumas emendas*, satisfazer essa necessidade. »

« Vê, pois, a camara que o Sr. Hudson era tão infeliz quando consultava os homens que o informavam ácerca do Conselho de Estado, como quando consultava os archivos da sua memoria (*muitos apoiados*).

« No mez de maio dizia eu no meu relatorio (lê) : « Felizmente vai-se desvanecendo a opinião que tanto se havia generalisado de ser infalivel a morte da nossa agricultura, logo que cessasse a introducção de novos braços escravos ; e pelo contrario a opinião que vê na continuação do trafico um grave perigo contra a nossa segurança interna, vai fazendo notaveis progressos. E' essa convicção que ha-de produzir a cessação completa do trafico. »

« Note a camara que em maio ainda o canhão britanico não nos havia despertado, e já eu explicava as causas por que deviamos reprimir o trafico pela mesma maneira por que hoje o faço. Era o conhecimento do perigo que o excesso de africanos trazia ao paiz a causa principal da modificação que se ia operando na opinião. Accrescentava eu no relatorio o seguinte : (lê) : « O governo na *presente sessão* (note a camara) na *presente sessão*, ha-de promover com esforço o exame do projecto de lei, que a respeito foi submettido á decisão do corpo legislativo, e já tem sido discutido ; para então *reserva expor os meios* que julga mais efficazes. »

....

« Eis aqui o amor proprio do inglez, o amor proprio do individuo e os interesses da legação britanica conspirando para que exactamente na occasião em que o Sr. Hudson sabia que o governo brazileiro ia tomar a si essa gloriosa tarefa, apparecessem essas violencias e se preparassem as explicações, que parecem ter por unico objecto contestar-nos qualquer merito neste importante serviço prestado pelo Brazil á causa da humanidade.

....

(*De todos os lados da camara partem muitas e repetidas vozes de—muito bem !—Grande numero de deputados da maioria sahem dos seus lugares e vão apresentar ao orador suas cordiaes felicitações. Não nos recordamos de ter presenciado na camara tão geral manifestação de sentimento*).

***

Depois desta transcripção, que fazemos com o intuito de levar á ultima evidencia o que asseveramos sobre o assumpto, nada mais resta á dizer, e fica plenamente provado que não foram os canhões britanicos que moveram Eusebio de Queiroz e o seu partido á extinguir o trafico africano.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As candidaturas do 1º districto

IV

Emilio Castellar, em 26 de maio de 1874, proferindo um importante discurso perante o povo da Hespanha disse: « Em circumstancias criticas, em epocas adversas, quando se divaga nas trevas, convém a todos e sobre tudo a nação, uma franqueza completa. »

« N'uma academia bastaria a simples profissão dos principios ; ao homem politico pede-se-lhe mais, pede-se-lhe a maneira de realisal-os. E para realisal-os convém lembrar a dupla natureza das sociedades humanas. »

Essas palavras do erudito republicano, que por amor á idéa da republica, sempre aconselha ao povo a paz e ordem e nunca a desordem ; são bem applicaveis ao que actualmente se está passando e agitando no paiz.

Entre os graves problemas sociaes que no Brasil dependem de uma solução mais ou menos proxima está o da emancipação dos escravos.

Quem como nós meditar seriamente no gabinete ; quem reservar alguns minutas de distracção para a contemplação do que vai passando no paiz, reconhecerá que pisamos em um vulcão prestes a fazer erupção e que a sociedade brasileira está em decomposição.

Na verdade.

O que vemos ?

A miseria batendo ás portas de numerosas familias ; o descredito da patria nas praças estrangeiras, que sugam as nossas pobres rendas, com as garantias de juros ás suas empresas de resultado negativo, a instrucção primaria sem desenvolvimento ; as repartições publicas em abandono pelos seus serventuarios por falta de paga ; o commercio paralisado e em luta com a escassez de capitaes e com a desconfiança ; os bancos, sob inspiração da Inglaterra, tracando as portas de seus cofres aos brasileiros ; a administração publica sem agitação, sem impulso e as nossas finanças.... ? !

Não como, brasileiro, occultemos esse negro quadro, que bem pode envergonhar-nos ; deixemos que cada cidadão o estude e aprecie como quizer.

E' pois, nestas condicções desesperadoras, para augmentar o mal ao afflicto, que se agita, de um modo irregular e insensato, no estrangeiro e no paiz, essa infrene propaganda de funestissimas consequencias ; se grita como *demagogo*, na tribuna e nas praças publicas ; prega-se a espoliação da propriedade ; aconselha-se a perturbação de ordem e até aceita-se o odio de classes menos abastadas contra as productoras, contra os agricultores, para quem Emilio Castellar só tem palavras de elogio, animação e estimulo.

E' preciso desconhecer completamente as circumstancias economicas do paiz ou não consagrar-lhe amor de filho para derrocar-se em um momento, os bons principios em que assentam a grandeza e estabilidade da maioria da nação e desorganisar-se todas as suas mais caras instituições, rasgando-se na praça publica a Constituição.

Quem ama a patria e deseja vel-a prospera e viva, não procura a desorganisação do trabalho e da riqueza publica e particular.

Quem, diremos ainda, procura acabar um mal com outro maior ; quem deseja o Brazil livre, com sacrificio da nação, como os abolicionistas intransigentes e o seu respectivo chefe : é mau cidadão é mão patriota.

Ouça e medite o candidato abolicionista do 1º districto sobre o que diz um dos vultos mais illustrados do parlamento brazileiro, o Dr. Gomes de Castro.

« Na situação afflictiva e quasi desesperada de nossas finanças, quando o proprio governo pelo orgam do ministro de 24 de maio declarou á representação nacional ser necessario o emprego de remedios heroicos para restabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, vedava ao simples bom senso que accelerasse a solução de um problema que interessa a producção e portanto a renda publica que della procede e depende. »

Vê o leitor que a emancipação immediata, sem indemnisação, de que faz o Sr. Nabuco sua bandeira e tem versado as suas conferencias, importa no aniquilamento da lavoura e das artes e das industrias; na desorganisação das finanças e do trabalho e na fallencia desta heroica provincia.

A Inglaterra, que o Sr. Nabuco ou Gladstone, apresenta como exemplo, não póde n'esta parte servir-nos.

As circumstancias especiaes do Brazil ; as suas leis organicas, os seus costumes e o atrazo na instrucção do povo e da educação politica, são diversos das circumstancias em que se achava aquella grande nação que entretanto, na resolução desse grande problema da emancipação gastou vinte e cinco annos.

O Sr. Nabuco, como propagandista intransigente, pode continuar a exagerar a sorte do escravo ; attrahir sobre si as manifestações e orações populares ; mas, os cidadãos honestos, os eleitores independentes, que encaram as questões como ellas devem ser ; levados pelo verdadeiro amor da patria, necessariamente, no dia 1º dezembro, repelirão o seu nome das urnas e farão convergir todos os seus votos e exforços, em quem, concilie os seus direitos e interesses com os dos escravos a emancipar.

Amanhã estudaremos a solução do problema da emancipação pelo lado pratico, e mostrarem os males que advirão ao brazil, se for acceita a ideia da extincção immediata e sem indemnisação, da escravidão.

Novembro, de 1884.

Cassius.

A S. Exc. o Sr. presidente da provincia

III

Emquanto os candidatos liberaes pregam as mais perniciosas doutrinas, que objectivadas, occasionariam o desenvolvimento de nossa sociedade ; emquanto todos os meios ainda os mais obnoxios são considerados justos e razoaveis, desde que possam produzir a almejada victoria ; os candidatos conservadores do 1º e 2º districtos procedem com o maior criterio e nem mesmo ante a grita infrene dos ambiciosos nelgores e nem ante o insulto systematico perdem a calma, tão necessaria para a posição que aspiram.

Com effeito, ha poucos dias o Sr. Dr. Portella justificando-se da maneira a mais cabal, das injustas arguições que lhe foram assacadas pelo Sr. Dr. Nabuco e podendo retaliar, com a maior vantagem, nem uma palavra offensiva dirigio ao candidato official, cujo abolicionismo assemelha-se muito aos fructos do *asphaltite*.

Entretanto o Dr, Portella, bastante lido em as cousas patrias, sabe perfeitamente que o Sr. Dr. Nabuco é portador de um nome nimiamente odioso e de funesta memoria para a provincia.

Foi o pai do Sr. Joaquim Nabuco o maior perseguidor dos infelizes liberaes de 1848 ! !

Foi elle quem, a despeito de manifesta suspeição, presidio essa memoravel sessão do jury, fructo da maior illegalidade, que enumeram os nossos annaes judiciarios.

A seu respeito encontram-se as seguintes palavras nas razões de appellação do conselheiro Lopes Netto : « Mas com que « admiração e surpreza não vio o appel« lante e o publico inteiro desta provincia « o juiz de direito da 1ª vara crime sen« tar-se no tribunal do jury, *não para o « presidir* ; *mas para que presidindo-o con« summasse*, na pessoa do appellante e « seus companheiros de infortunio a obra « de devastação que *elle e os* FACCIOSOS que « o acompanham neste horroroso projecto, « juravam aos deuses infernaes contra a « malfadada provincia de Pernambuco. « Não, senhores, não podeis ignorar a his« toria politica do Dr. José Thomaz Na« buco de Araujo em Pernambuco. *Seu « nome basta para recordar e sentir todas « as cousas predesponentes todos os conheci« mentos provocatorios das calamidades « porque havemos passado.* »

O Dr. Vilella Tavares, em uma poesia denominada « *O perdão* » synthetisou todas as maguas dos pernambucanos, contra o juiz, que ennodoava eternamente sua toga, collocando-a ao serviço da mais odiosa tyrania !

Eis o que precede ao nome do Sr. Dr. Nabuco, cuja vida publica é um acervo de constantes contradicções.

S. S. apparece nas questões justamente quando ellas se acham no periodo de dar proventos.

Na elaboração lenta da abolição não se ouvia o nome do grande abolicionista : A defeza do preto Thomaz não pode ser considerada como inicio de sua *Santa Cruzada*.

E cumpre aqui ficar firmado : Os adeptos de S. S. não garantem a sua sinceridade, na defeza da causa abolicionista. Apenas julgam-no digno de uma cadeira no parlamento pelo seu bello talento e dotes oratorios.

Quando o Conde de Uleter pela primeira vez, deu o alarma acerca do crime da morro velho, nenhuma voz respondeu a do distincto viajante belga. E' que a abolição, ainda não podia satisfazer ambições : era um pequeno regato em cujas aguas S. S. não se podia saciar.

Então o digno candidato estava ás voltas com a questão religiosa, e publicava em folhetos uns artigos destinados a servirem de biblia, de *uma igreja nacional, que afinal, não deu o resultado* esperado... !

Os liberaes pernambucanos, ainda os da *velha guarda*, parecem ter perdido a memoria, pois que de outra fórma não se abalançariam a tomar a peito a candidatura do Sr. Dr. Nabuco.

Tudo isto podia ter dito e provado o Sr. Dr. Portella, mas não o fez : limitou-se a defender-se das accusações infundadas e fel-o seu o minimo amargor !

Sabemos que muitas vezes o povo illude-se e segue a esteira luminoza daquelles para quem a sinceridade é uma miragem ; mas, em todos os tempos a nota da verdade, vem de um modo importuno e descordante, protestar contra os louros immerecidos.

Quando Portugal ergueu-se em peso para festejar o centenario desse imminente tyranno, que tanto prejudicou a seu paiz e ao nosso, então forte e integrante daquelle, Camillo Castello Branco, o laureado escriptor portuguez, um dos maiores investigadores dos factos da historia de seu paiz, protestou contra as festas e mostrou em phrase vernacula e verdadeira, o quanto eram immerecidas aquellas honrarias. hostentadas a quem não fez a seu paiz o bem que podia fazer ; que, ao contrario prejudicou-o immensamente.

— V. Exc. que é amigo e amigo intimo do Sr. Dr. Nabuco aconselhe-o mais conveniencias em suas palavras ; mais moderação em suas arguições. O passado de S. S. não justifica a sua pretenção, e o presente é a continuação de seu passado. —

Não devia ser esta provincia, por tanto, cujo abatimento foi iniciado pelo pai do candidato liberal do 1º districto e seus companheiros de 48, a que devia ser procurada para cevar a ambição injustificavel do mesmo candidato.

Voltaremos amanhã.

Recife, 18 de novembro de 1884.

W.

Premios

Para as escolas

G. Laport & C., têm para vender um lindo sortimento de livros de historias, etc., proprios para todas as idades ; é o melhor e o mais proveitoso estimulo de que os pais e mestres podem lançar mão para os seus filhos e alumnos. Preços baratissimos.

Será fructo de roubos ?

Sob esta epigraphe veio na *Revista Diaria* de hoje uma noticia em que, com a devida venia não foram bem informados os redactores do *Diario*. Não é exacto que fossem encontrados em meu poder os objectos ahi descriptos, mas apenas um parzinho de argolas de coralina, falsa, e outro de pedra, comprado por 320 rs.

Só quero restabelecer a verdade e não offender a digna autoridade, a qual poderá dizer se foram ou não os objectos que se encontraram, os que acabo de descrever. Sou pobre, vivo mesmo, ás vezes, quando não posso trabalhar, de esmolas ; mas, Deus me livre de manchar-me com o alheio.

Os objectos estão em poder da autoridade, quem quizer pode verificar a verdade do que digo.

Recife, 18 de novembro de 1884.

Frederico Joaquim Lobato

Tributo de gratidão e de reconhecimento

O abaixo assignado sentenciado militar, tendo sido hontem, (17 do corrente) absolvido unanimemente, na 6ª sessão do jury d'esta capital, faltaria com o mais sagrado de seus deveres, se não viesse apresentar hoje ao respeitavel publico, o seu tributo de gratidão e de reconhecimento.

Agradeço, cordialmente, a presença de todas as pessoas gradas e do distincto corpo academico, com que honraram-me hontem no tribunal do jury ;

Agradeço, de todo o meu coração, a imparcialidade com que fui accusado pelo nobre orgão da justiça publica, e a rectidão da justiça com que fui julgado ;

Agradeço, ao meretissimo Dr. juiz de direito das execuções criminaes, a permissão pedida para eu mesmo me defender, para cujo fim, dignou-se conceder-me a palavra ;

Agradeço tambem ao nobilissimo advogado dos presos pobres, Sr. Dr. Emygdio Rodrigues Vianna, a coadjuvação que, desinteressadamente dignou-se prestar-me depois, fazendo o resumo da minha defeza ;

Agradeço do intimo de minha alma aos conscienciosos juizes de facto, que fizeram parte hontem do conselho de jurados, a minha unanime absolvição, attenta ás circumstancias do § 10 do codigo criminal, e ás dos §§ 1º e 2º do art. 14 e 36 do alludido codigo ;

E finalmente, offereço e consagro a minha defeza em manuscripto, ao distincto corpo academico da Faculdade de Direito d'esta cidade, para que seja impressa n'este mesmo jornal, e saia á luz da publicidade.

Fortaleza do Brum, 18 de novembro de 1884.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara.

AO BACHAREL

Urbano Mamede de Almeida

PARABENS.

C. M. A.

Um pai da patria

" Nos grandes negocios, negocios d'estado,
" Tambem quero um dia metter o nariz.
" Lá vou desta feita sahir deputado,
" Levando por timbre :—salvar o paiz

" Eu tenho um programma que assusta aos ministros,
" Embrulha os partidos, resgata a nação ;
" Programma, que tolhe projectos sinistros
" Dos falsos amigos da constituição !

" Adoro este povo, na historia tamanho,
" Tão rico de glorias, tão cheio de fé !
" Se acaso nas côrtes sentado me apanho,
" Descança, meu povo ; serás... posto em pé.

" Leaes patriotas, que é d'ellas? nem meio !
" São muitos os nomes ; mas homem... nenhum !
" Parolas, arengas... Em obras só creio ;
" Nos altos discursos eu fico em jejum.

" Que idéas me fervem no vasto miolo !
" Já sinto propostas na mente a pular !
" Reformas, augmentos... Ai ! pobre do tolo
" Que julgue deitar-me de pernas ao ar !

Taes vozes lançava, chegado ao postigo,
Sisudo barbeiro, rapando o freguez.
Ouvi-o e sorri-me, dizendo commigo:
" Ditoso quem hoje se vê portuguez!... »

Jurisprudencia

Mandaram publicar um Accordão, em que se fez ao Sr. Dr. João da Rocha Hollanda Cavalcante, meu constituinte e amigo, a devida justiça. Direi melhor: mandaram publicar o extenso *arrasoado*, que um dos illustres juizes escreveu em seguida á sua assignatura.

Em occasião opportuna refutarei nos autos, e hei de fasel-o muito cabalmente, as allegaçaes da parte vencida, e as allegações—*ainda mais improcedentes*—do voto vencido.

Recife, 18 de novembro de 1884.

José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Srs. redactores.—Na *Revista* de seu *Diario* de hoje, dizem Vv. Ss. que na Magdalena, sobre as aguas do Capibaribe, appareceu boiando o cadaver de uma mulher de côr preta, que não pôde ser reconhecida, por se achar em putrefacção. E' preciso rectificar esta noticia ; o cadaver não appareceu sobre as aguas do Capibaribe, mas sobre as do pantano, conhecido por Zumbi, que existe entre a estrada nova do Caxangá e o povoado da Torre, e é formado pelas aguas das chuvas, que se conservam durante o verão pela immensa profundidade d'elle.

Agora consintam Vv. Ss. que eu peça um pouco de sua benevolencia para a policia da Magdalena.

Trazendo ao conhecimento do publico o facto occorrido na estrada do Bongi com o Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, na noite do domingo para segunda-feira desta semana, concluiram Vv. Ss. sua noticia deste modo :—A policia pela manhã, *sempre pela manhã*, (o gripho é nosso) tomou conhecimento do facto.

Este—*sempre pela manhã*—importa uma censura, que diz-me a consciencia não a merecer.

No dia de domingo estive occupado a maior parte do dia com a vistoria do cadaver da mulher, tirado das aguas do Zumbi, e procurando meios de mandar-lhe dar sepultura.

A' noite estive até ás 11 1/2 occupado no policiamento da Magdalena, na praça do Conselheiro João Alfredo, onde se conservou muita gente até essa hora.

Depois fui descançar e dar tambem descanço as praças.

A's 5 horas da manhã sou acordado por um portador do Sr. major Delfim Lins Cavalcante Pessoa, que me foi dar noticia do occorrido, e por quem mandei chamar o destacamento no quartel. Segui immediatamente para o lugar da occurrencia, acompanhado somente do inspector Francisco José de Araujo, e procedi como me cumpria fazer em circumstancias taes.

Exigir-se-ha que a policia se multiplique de fórma a poder estar em toda a parte, ao mesmo tempo, guardando todas as residencias ? E' isto impossivel.

Sempre agradecido o seu criado

José Marcelino Alves da Fonseca.

Em 18—11—84—Magdalena.

Cassius e o Sr. Martins Junior

Temos necessidade de dar por finda a discussão com o Sr. Martins Junior.

Nós não fizemos mais do que usar de um direito, combatendo as heresias pronunciadas em uma reunião publica por um republicano.

O Sr. Martins Junior, batido pela logica do adversario, reconhecendo que poderia sahir vencido, retirou se da luta, allegando que, só podia discutir com um contendor, que assignasse o nome.

Na hypothese, de uma discussão scientifica, pouco importava o nome do articulista.

Quanto ao que escreveu o Sr. Martins Junior, no *Jornal do Recife*, de hontem, a nosso respeito, não merece resposta ; porque a linguagem é tão bonita, tão propria d'um sectario da escola positivista, que não nos animamos apanhar algumas dessas flores aclimatadas no jardim da *eloquencia tribunicia*.

Póde, portanto, o Sr. Martins Junior, a imitação do poeta que canta a mulher que ama, sonhar e cantar a sua Republica ; mas lembre-se das seguintes palavras de Silvio Pellico :

« Professemos filial respeito á memoria de todos os benemeritos da patria ou humanidade.

Sejam objectos sagrados para nós seus escriptos, suas imagens e sepulturas.

17 de novembro de 1884.

Cassius.

Illm. Sr.—Aspirando novamente a honra de representar esse districto, julgo-me obrigado a manifestar ao seu distincto e illustrado corpo eleitoral, cujos votos solicito, o meu pensamento sobre a questão que determinou ultimamente a consulta feita á nação.

Admirador da lei de 28 de setembro de 1871, cujo effeito é a substituição lenta do elemento servil pelo trabalho livre, penso que deve ser ella mantida até que a estatistica da população escrava, fielmente organisada, nos venha demonstrar (o que ora não acontece) a possibilidade de uma subita transição, sem prejuizo da classe agricola, nem detrimento dos legitimos interesses da lavoura e da receita do Estado.

Parece-me que, emprehendendo-se hoje a reforma de uma instituição secular, e que tão decisiva influencia tem exercido sobre a nossa educação agricola, não se pode, nem se deve decretal a sem attender-se ao tempo, que é e será sempre um dos principaes factores de todas as evoluções, quer sociaes, quer economicas.

Confiando pouco na efficacia da acção administrativa de qualquer governo para supprir a falta dos braços empregados no serviço da lavoura, depois de libertados os actuaes escravos, julgo que som[illegible]os agricultores poderão providenciar a respeito, iniciando desde já o trabalho remunerado, e adoptando, na cultura e fabrico de seus productos, todos os melhoramentos aconselhados pela experiencia, e que tanto concorrem para o augmento de lucros e diminuição de despezas.

Mas, para que a lavoura possa precaver-se contra os effeitos fataes de um acontecimento que, inopinadamente realisado, operaria necessariamente a desorganisação do trabalho, convém não antecipar-se a solucção da questão que, por sua natureza, pode ser realisada com o maior criterio e reflexão.

Além disto, não tendo o paiz uma politica regular, nem os recursos precisos para imprimir-lhe uma nova organisação, será temeraria e imprudente a decretação immediata da emancipação da população escrava, faltando ao poder publico a força necessaria para subjeital-a ao trabalho, e contel-a nos seus desvios.

Não sendo, pois, actualmente possivel a realisação dessa importante reforma que effectuada agora, póde ameaçar a tranquilidade publica, e determinar o aniquilamento total da lavoura, negarei o meu ap[illegible] ao projecto do governo que, n[illegible] tenta contra a organisação do t[illegible] ral, como offende o direito do[illegible] de escravos, privando-os d[illegible] dade sem previa indemni[illegible]

Nunca comprei esc[illegible] cos os que hoje possu[illegible] deixarei de condemna[illegible] cias e attentados contra [illegible] bôa fé, os adquiriram.

Dirijo-me a um districto agri[illegible] bem conhece, e já sente as consequencias funestas da propaganda official.

Confiando, portanto, nos salutares effeitos da lei de 28 de setembro, e convencido, como estou, de que a solução que ella offerece a esse difficil problema, é a unica compativel com o estado actual da nossa lavoura, e a menos gravosa á fortuna publica e particular, não concorrerei com o meu voto para a sua reforma.

Si outros assumptos forem discutidos na Camara, sempre animado do desejo de bem merecer de meus concidadãos, não me decidirei sobre elles sem primeiramente consultar aos legitimos interesses do paiz e de nossa provincia.

Manifestando assim ao digno corpo eleitoral de 5.º districto as minhas idéas sobre o assumpto da consulta, resta-me somente agradecer-lhe o benevolo acolhimento de minha candidatura, o qual será hoje mais uma prova do seu reconhecimento á lealdade com que desempenhei o mandato, que me foi conferido na ultima legislatura.

Tenho a honra de assignar-me.

De V. S. amigo e criado obrigado

Francisco do Rego Barros de Lacerda.

MUTILADO

Reunião

O directorio liberal da parochia de Santo Antonio, d'esta cidade, convida a todos os eleitores liberaes e abolicionistas do 1º e 2º districtos d'esta provincia, para a reunião que terá lugar no theatro de Santa Isabel, no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, sendo o assumpto a tratar-se as candidaturas dos Srs. Drs. Joaquim Aurelio Nabuco d'Araujo e José Mariano Carneiro da Cunha.

O directorio convida tambem para o mesmo fim a todos os Srs. eleitores ou não, que fazem votos pelo triumpho de taes candidatos e victoria abolicionista.

Recife, 16 de novembro de 1884.

Dr Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
José Rufino Climaco da Silva,
1º vice-presidente.
Antonio Macario de Assis,
2º vice-presidente.
José Xavier Faustino Ramos Junior,
1º secretario
Silvino Gomes Porto,
2º secretario.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego,
Thesoureiro.
Victor Angelo Gregorio.
Francisco da Silva Miranda.
Raymundo Pereira de Siqueira.
Manoel Bernardino de Salles Menezes.
Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
Francisco Antonio de Brito.
Francisco Faustino de Brito.
Antonio Maria de Meira.
Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Bento de Souza Mira.
João Manoel de França.

Intervenção eleitoral

O *Tempo* de hoje noticiando a nomeação do alferes Miguel Reinaux Duarte Filho para 1º supplente do delegado de Aguas Bellas, considera-a como prova irrecusavel da intervenção do Exm. Sr. presidente da provincia no pleito eleitoral.

Conhecemos mais a comarca de Aguas Bellas do que toda a redacção do *Tempo* e por isso garantimos que é injusta e inexacta a sua apreciação.

O alferes Reinaux Filho é um digno official exacto cumpridor de deveres, e affiançamos que se a sua nomeação trouxe algum desgosto aos conservadores de Aguas Bellas, proveio este de ser elle nomeado 1º supplente e não delegado effectivo.

Consulte o *Tempo* os seus correligionarios das localidades antes de atirar suas accusações infundadas, certo de que a nomeação do alferes foi bem recebida pelo seu digno correligionario, o prestigioso chefe conservador de Aguas Bellas coronel Constantino.

Como esta são todas as accusações feitas pelo *Tempo* ao integro e illustrado Dr. Sancho Pimentel, cujos actos só revelam a mais completa neutralidade no pleito que vai ferir-se no 1º de dezembro.

Os lasaroni-Massaniello abattidos, o esclavagismo sobre a presa

VI

Libertas, decus et anima nostra in dubio sunt.

A grande maioria dos lasaroni está certa que o patrão está perdido sem recurso. O proprio do cacete para quebrar as urnas nos collegios da Boa Vista, já sabem que é inutil, tanto porque os contrarios estão prevenidos para repellir os ataques e defendel-a, como porque até na propria Graça o patrão está profundamente enterrado. E' por isto que elles andam ahi, não mais sómente desanimados, porém como uns corpos sem alma, uns phantasmas que nem ao menos fazem medo, como uns parvos que caminham para onde os levam.

Não ha homem sensato desta grey, daquelles que as cousas mais conhecem, os raros dos amigos tantos que já foram, que tudo isto não conheçam e não confessem. Mas ha uma pandega furiosa commandada por uns cabecilhas indomaveis.

São fanaticos para os quaes o seu homem é tudo e o maior, que não lêem e não ouvem e não querem ver: são os peiores cegos, os cegas de escriptura. Não sabem dizer porque, nem o que fez, o porque se esforçou em oito sessões de deputado em sette annos. Só apontam o pão do Arsenal.

Podiam tambem apontar os arranjos que fez a seus amigos, não sahindo-se mal em seus negocios. Fosse outro o seu esforço nos negocios desta nação ou da provincia, nada disto ser-lhe-hia em [illegible] em um sacco. Nesta triste situação do vasto imperio, nas desgraças que nos levam a outras muito maiores, quem quizesse arcar contra os perigos, conjurar a tempestade, dar-lhe desvio, não poderia alcançar tantos arranjos. E se ainda só isto fôra?!

E' que muito caro nos custou os beneficios. Custou-nos a desgraça da provincia, o estado de extrema, dolorosa miseria em que se acha.

Se elle em vez de insuflar com seus telegrammas, sustentar na camara agitação, se tem levantado imponente contra ella, ella não se animaria a pedir, e menos o governo de então a conceder a suspensão do imposto. Mas como desagradar a gente grande? Então, embora não tivesse em vista recompensa, não procedendo como fez tão pouco arriscava a perder o que veio a ganhar.

A defeza da inconstitucionalidade não o defende porque contra a lei se levantou elle todo dia, nem ella se defende por um golpe que deixa a terra em desgraça. Os golpes das revoluções são para salvar e não para desgraçar o paiz.

E em tantos annos de deputado, porque nunca vio a tal lei ferida? Como pois levantar-se tão valente para desgraçar esta terra, só podendo agradar a gente grande? Como depois ficar no fino para dar remedio aquelle mal, e só valente quando estavam os ministerios moribundos?

Nada disto vêem esse resto de lasaroni furiosos, insuflados por um resto de cabecilhas, cuja acção só tem um principio, uma razão. O patrão ataca a religião, ataca os padres, ataca a Deus, as crenças de cada um,—a liberdade.

E' o unico motivo, porque insiste nesta candidatura, para todos para elles mesmos já perdida, para o proprio patrão, que apenas anda ahi levado como uma sombra; e assim vão sem querer ver a que destido, dar ganho de causa a candidatura esclavagista.

E não estou eu aqui para salvar-se deste perigo, desta desgraça esta provincia; desta vergonha eterna esta cidade, de mandar ao parlamento nesta epoca, um escravocrata, um fazendeiro que o foi depois de assignar a lei do ventre livre, consignado pelos fazendeiros do sul a esta fazenda?

Não se poderá dizer que sou a causa, por ter desmantellado o patrão; pois se eu, relembrando os factos, não expuzesse a verdade, ella não teria, tão fundo, calado em todos os sentimentos, daquelles proprios de seu sequito e dos mais furiosos que não a podem contestar.

Nem vim atôa ou por vingança combater um candidato abolicionista, para dar ganho de causa ao escravocrata que antes de mim uns dias já estava apresentado. Vim offerecer-me em substituição daquelle de quem não vejo o que esperar-se a regular por seu passado, para receber o encargo, capaz como me sinto esse não pode contestar, de todos os sacrificios que as grandes crises que actuam sobre nós exigem.

Deixem pois essa teima dessa candidatura perdida, venham a mim, reunamos nossas forças, que salvaremos a patria de mais este perigo; esta provincia, sua capital desta vergonha.

E porque não? Só porque não quero a abolição sem dinheiro?

Por ventura não a quero em poucos annos, não fazendo questão de 5 a 8?

Comigo, com a segurança da indemnisação, não voltarão muitos eleitores que tem fugido, porque não querem perder o valor de seus escravos?

O tempo urge, o caso é grave, o perigo é eminente, a desgraça é certa, senão succede á calma ao desespero, a reflexão a cegueira.

Affonso d'Albuquerque Mello.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

11º districto

Illm. Sr.

Candidato a deputado por esse undecimo districto, eu peço a V. S. o muito particular favor de honrar-me com o seu voto, e dos seus numerosos amigos.

Si eu fizer parte do parlamento, sustentarei todo o projecto do sabio estadista Exm. Sr. senador Manoel Pinto de Souza Dantas, digno presidente do conselho de ministros.

Entendo que todo pretendente a representante da nação, em a eleição do 1º de dezembro deve apresentar o seu programma relativamente ao elemento servil, questão a mais grave que se tem agitado no imperio depois do sempre memoravel 7 de setembro.

Disponha de quem é com a maior consideração e estima, de V. S. amigo e criado obrigadissimo

José Maria Ramos Gorjão.

Recife 24 de outubro de 1884.

Cajúrubeba

Uma cura sorprehendente!

Este medicamento está unicamente aconselhado pelo seu autor para as molestias que são indicadas nos prospectos e rotulos dos respectivos frascos.—*Rheumatismos* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* (*flores brancas*) nas differentes formas da *syphilis* e em geral nas molestias occasionadas pela *impureza do sangue*, para as quaes é de uma acção verdadeiramente maravilhosa; porém elle se tem mostrado igualmente de um effeito por demais salutar em outras, como sejam as das vias respiratorias, *bronchites, tosses nocturnas* e *asthmas* pelo que é de esperar-se que novas experiencias authenticadas por outros factos de curas, venham patentear mais essas applicações efficazes de tão prodigioso medicamento.

Aos Srs. medicos cumpre precisar o devido lugar que na therapeutica deve occupar esse precioso agente.

O facto de que tracta o seguinte attestado é digno de ser estudado e meditado.

O propagador,
A. P. da Cunha.

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha. — Recife, Casa Forte 28 de outubros de 1884.—O cajúrubeba acaba de produzir em uma filha de 11 annos de idade uma cura prodigiosa e devo fazer publicar essa cura para que todos os que soffrerem da mesma molestia que tinha minha filha encontrem um remedio efficaz.

Ha nove annos que minha filha soffria de *asthma*, a que vulgarmente se dá o nome de *puxado*, e tinha já esgotado sem resultado todos os remedios indicados pela medicina.

Tractaram della os Drs. Teixeira, Adrião, Malaquias e o pharmaceutico da pharmacia franceza; tomou todos os remedios caseiros, que eram aconselhados e o terrivel *puxado* sempre zombava dos cuidados medicos e dos remedios dos curiosos.

Achava-me já sem esperanças de vel-a pelo menos melhorada, quando lamentando isto em conversa com o meu visinho e amigo o Sr. José Araujo de Carvalho, este aconselhou-me o uso do cajúrubeba, do qual tinha tirado excellente resultado na cura de manifestações syphiliticas.

Posto que não confiasse nesse novo remedio, deliberei empregal-o em vista das curas por elle produzidas de que me deu noticia o meu referido amigo.

O effeito foi maravilhoso, depois do segundo dia minha filha já não tossia e foi progressivamente melhorando de modo que não mais lhe appareceram as convulsões que costumava ter menos tres vezes por mez.

Apezar de reputal-a curada com um só frasco do cajurubeba, dei-lhe mais dous, e hoje pode-se dizer que está transfigurada, de cachetica e pallida que estava, está hoje forte, corada, gorda e contentissima, dizendo a todo mundo, que foi o cajúrubeba quem a curou.

A minha satisfação é immensa, só desejo que os que soffrerem da mesma molestia, tenham noticia dessa milagrosa cura, afim de que gosem dos mesmos beneficios de que está gosando minha filha, e por isso peço a V. S. que se digne dar a maior publicidade á presente carta do que lhe ficará agradecido o de V. S., criado, attento, venerador e patricio, *José Lopes Ferreira de Mello Cazumbá.*

(Negociante e proprietario muito conhecido.)

Reconheço a firma supra. Recife, 3 de novembro de 1884. Em testemunho de verdade, o tabellião publico interino, *Maximino da Silva Gusmão.*

Chapa conservadora

1.º districto
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.º districto
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
3.º districto
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
4.º districto
Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade.
5.º districto
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
6.º districto
Dr. Henrique Marques de Hollandá Cavalcante.
7.º districto
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
8.º districto
Dr. Gaspar de Drummond.
9.º districto
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
10.º districto
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
11.º districto
Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.
12.º districto
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
13.º districto
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Collegio Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Este collegio continuará durante o anno lectivo de 1885, abrindo suas aulas no dia 10 de janeiro.
Admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

As directoras,
Blanche d'Herpent Torgo.
Baronne Lucie d'Herpent.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro
Consultorio rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde. Reside temporariamente no Monteiro,

Instituto vaccinico

Rua Larga do Rosario n. 26 1. andar
Funciona todos os dias uteis de 10 as 12 horas.
O director
Dr. Arruda Beltrão.

Curso de preparatorios
Francez, geographia e arithmetica
Informações com o Dr. Tobias Barretto,

Pastilhas doces anthelminticas de Hering

Para completa expellição dos vermes intestinaes em crianças e adultos.
EFFEITO FACIL, PROMPTO E CERTO
UNICO AGENTE
Theo. Just
17—CORPO SANTO—17
Deposito nas principaes drogarias e pharmacias.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio do Recife etc. etc.

Faz saber que por despacho de hoje, foi designado o dia 27 do corrente, ao meio dia na sala das audiencias para a reunião dos credores da massa fallida de Maia Ramos & Santos, afim de verificarem os creditos, deliberarem sobre a concordata se for proposta, ou nomeiarem administradores a dita massa, pelo que convoca a todos os credores da referida massa a se reunirem no referido dia hora e lugar, certo de que não será admittido a credor algum por procurador sem que este exhiba procuração especial para o acto, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido e que será havido o credor que não comparecer como adherente a resolução que tomar a maioria dos que comparecerem, contanto que para ser valida a concordata é necessaria que ella seja concedida por dous terços dos creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 17 de novembro de 1884. – Eu José Franklin de Alencar Lima o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, juiz substituto, 1º supplente de orphãos da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que de conformidade com o art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, até o dia 18 de dezembro do proximo vindouro, recebe este juizo propostas para a arrematação por venda, a quem mais der, dos escravos pertencentes ao espolio do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, os quaes são os seguintes:

Martiniano, com 20 annos de idade, natural da Parahyba, serviço do campo, avaliado por 800$.
Faustino, de 18 annos de idade, natural da Parahyba, pardo, serviço do campo, avaliado por... 850$.
Marcolina, com 30 annos, parda, casada, natural da Parahyba, com 2 filhos ingenuos, de nome Verissimo José e Maria, por 400$.
Jorge, com 50 annos, natural de Pernambuco, casado com Marcolina, por 400$.
Susana, preta, de 46 annos, viuva, serviço domestico, por 300$.
Geronysio, preto, de 28 annos, natural da provincia da Parahyba, solteiro, por 300$.
Benedicta, parda, com 36 annos, natural da Parahyba, por 300$.
Francelina, parda, com 26 annos, natural da Parahyba, com 1 filha ingenua de nome Sizenanda, por 400$.
Benedicta, preta, com 19 annos, natural da Parahyba, solteira, por 450$.
Domingos, preto, 59 annos, solteiro, natural da Parahyba, por 500$.
Eva, preta, com 30 annos, viuva, natural desta provincia, por 600$.
Nicacia, preta, com 14 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$
Martinho, com 57 annos, preto, casado, natural desta provincia, por 200$
Delfina, com 52 annos, preta, casada, por 260$.
Lupcina, com 32 annos, preta, solteira, natural desta provincia, com 1 filha ingenua de nome Jovina, por 600$.
Epiphania, preta, com 27 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Maria, preta, com 40 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Fausta, preta, com 28 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Cecilia, preta, com 23 annos, solteira, natural desta provincia, por 400$.
Margarida, preta, com 52 annos, solteira, natural desta provincia e que se acha paralitica, foi avaliada por 50$.
Damiana, preta, com 20 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Marcolina, preta, 32 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Alberto, preto, com 28 annos, solteiro, natural desta provincia por 800$
Balbina, preta, com 13 annos, solteira, natural desta provincia por 400$.
Clara, preta, com 30 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Domingos, preto, com 32 annos, solteiro, natural desta provincia, por 300$.
Felisberta, preta, com 29 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Ignez, preta, com 60 annos, solteira, natural desta provincia, por 50$.
Justa, preta, com 62 annos, natural desta provincia, por 50$.
Sebastião, preto, com 50 annos, viuvo, natural desta provincia, por 800$.
Felicia, preta, com 32 annos, solteira, com 3 filhos ingenuos Clotildes, Lourenço e Theodora, natural desta provincia, por 600$.
Galdino, preto, com 16 annos, solteiro, natural desta provincia, por 800$.
Rita, preta, com 35 annos, natural desta provincia, solteira, por 500$.
Maria Rita, preta, solteira, com 13 annos, natural desta provincia, por 500$.
Joaquim, com 34 annos, solteiro, pedreiro, avaliado por 1:000$.
Lourença, com 20 annos, solteira, por 600$.
Argemira, com 19 annos, preta, solteira, por 500$.
Euthalia, com 19 annos, preta, solteira, por 500$.
Josefa, com 52 annos, casada, por ser aleijada foi avaliada em 20$.
Gabriel, preto, com 22 annos, solteiro, por 700.
Hermenegildo, preto, com 36 annos, solteiro, por 700$.
Antonio, preto, com 20 annos, solteiro, por 500$.
Gregorio, com 19 annos, preto, solteiro, por 300$.
Vicente, preto, com 14 annos, solteiro, por 400$.
Rosa, preta, com 14 annos, solteira, por 300$.
Maria Cabocla, parda, com 49 annos, solteira, por 150$.
Januaria, parda, com 40 annos, solteira, por 30$.
Maria Victorina, preta, viuva, com 40 annos, por 200$
Felisarda, preta, com 38 annos, solteira, por 100$.
Antonia Cabrita, parda, com 38 annos, viuva, por 300$.
Maximiana, preta, com 42 annos, solteira, por 00$.
Antonia de Roque, casada, com 52 annos, avaliada por 100$.
Rosa Felippa, com 62 annos, viuva, por estar completamente inutilisada, avaliada por 5$.
Benta, com 47 annos, solteira, por 400$.
Evarista, parda, com 28 annos, por 400$.
Liberata, preta, com 30 annos, solteira, por 400$.
Maria Tainha, com 52 annos, solteira, por 150$.
Catharina, preta, com 52 annos, por 50$.
Rita, preta, com 52 annos, solteira, por 50$.
Bernardina, preta, solteira, com 28 annos, com 4 filhos ingenuos, avaliada por 500$.
Miliana, preta, com 57 annos, solteira, por 100$.
Roque, casado, preto, por 50$.
Antonio Pinheiro, com 48 annos, viuvo, por 400$.
Luiz, com 50 annos, viuvo, por 200$.
Severino, com 60 annos, preto, por 200$.
Bartholomeu, com 36 annos, solteiro, preto, por 500$.
Felix Soares, com 60 annos, preto, solteiro, por 100$.
Eusebio, com 32 annos, por 250$.
Francisco Gordo, com 60 annos, casado, por 50$.
Geraldo, com 40 annos, por 150$.
Venancio, carreiro, avalido por 800$.
Simão, com 60 annos, por 50$.

Convido pois, aos pretendentes a ditos escravos que compareçam no mencionado dia, a 1 hora da tarde, afim de ter lugar as alludidas arrematações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 6 dias do mez de novembro de 1884.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Lemos Barbosa.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa que em sessão de 19 do corrente será levada em hasta publica o aluguel das casas ns. 10, 12, 30 e 32 da praça da Independencia, das de ns. 1, 2 e 11, 3 e 10, 4 e 9 do mercado da freguezia da Boa-Vista, as quaes já se acham occupadas com açougues, e bem assim os impostos de 120 rs. por carga de farinha e legumes, e 40 rs. por pé de coqueiro.

Paço da Camara Municipal do Recife, 13 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Gratuliano dos Santos Vital, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. — Gratuliano dos Santos Vital, sendo credor de Joaquim da Silva Ferreira, da quantia de.... 1:500$, além dos juros como se vê da letra junta, vencida a 9 de janeiro de 1880, e estando a prescrever dita letra e desejando o supplicante interromper a prescripção, vem requerer a V. Exc. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, intimado o supplicado por editaes, visto estar ausente, como justificará o supplicante.

Estava competentemente sellada como uma estampilha de 200 rs. e legalmente inutilisada do modo seguinte: Recife, 5 de novembro de 1884. —Justino Rodrigues da Silveira, procurador.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Distribuida. Como requer, designando o escrivão, o dia.

Recife, 6 de novembro de 1884. — Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual foi a mesma petição distribuida ao escrivão que este subscreve, o qual lavrou o termo do protesto do theor seguinte:

Protesto. — Aos 6 de novembro de 1884, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o solicitador Justino Rodrigues da Silveira, procurador de peticionario, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, afim de interromper a prescripção da letra que offereceu com a procuração que se segue.

E de como assim o disse e protestou, lavro este termo que assigna com as testemunhas. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão escrevi. — Justino Rodrigues da Silveira.— João Melchiades de Souza. – João Franklin de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado.

E tendo o justificante produzido suas testemunhas que depuzeram ácerca do allegado na petição aqui transcripta, e havendo o respectivo escrivão feito sellar e preparar os autos, me fêl-os conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença. — Vistos. Julgo provada a ausencia do justificado em lugar incerto e mando que elle seja intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folha, para interrupção da prescripção do titulo de folha. Custas ex-causa.

Recife, 13 de novembro de 1884.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada em cumprimento da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado a Joaquim da Silva Ferreira, para que dentro do praso de 30 dias, a contar da data da publicação do presente, compareça ante este juizo, afim de allegar o seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos quatorze de novembro de 1884.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 5º districto criminal do Recife, etc.

Faz saber aos que interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, para receberem seus titulos de eleitores, os incluidos nas freguezias do Poço, Varzea e S. Lourenço, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, na rua Duque de Caxias n. 11, primeiro andar.

Recife, 15 de novembro de 1884. — Eu, José Joaquim Rego Junior, escrivão, escrevi.

José Manoel de Freitas.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento:

1.º, que, por parte de D. Thereza de Andrade Serpa Brandão, mãi do bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão, me foi dirigida uma petição, solicitando a nomeação de curador a aquelle seu filho, visto achar-se elle soffrendo de alienação mental, caracterisada por delirio de perseguição, como declara o attestado que juntou, passado pelo Dr. Ermirio Cesar Coutinho, chefe do serviço medico no Hospicio de Alienados, onde se acha recolhido dito bacharel.

2.º, que em consequencia mandei distribuir e autoar a referida petição, e della dar vista ao Dr. curador geral dos orphãos, e conformando-me com seu parecer, ordenei que sellados e preparados os autos subissem á minha conclusão, o que sendo cumprido pelo escrivão abaixo assignado, proferi nelles a sentença do theor seguinte:

« Com a petição de fls. 2 e attestado de fls. 3, julgo provado o estado de loucura em que se acha o bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão, e o declaro interdicto, nomeio seu curador o Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, que prestará o juramento e tomará por inventario posse dos bens dos quaes prestará contas opportunamente.

« Publique-se por editaes a presente sentença de interdicção; pagas as custas ex-causa. Recife, 12 de novembro de 1884.—Adelino Antonio de Luna Freire. »

Em virtude desta minha sentença, fica considerado interdicto o predito bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão, e sob a curatella do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, e declaro que nenhum acto delle produzirá effeito algum, sem previa autorisação de seu dito curador, quer com relação a vida civil, quer a commercial.

Este será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 14 de novembro de 1884.

Eu, José Ignacio Pereira do Lago, escrivão interino, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— Tendo a Camara Municipal desta capital resolvido em sessão de 29 de outubro ultimo, emprehender a obra de um novo mercado na freguezia da Boa-Vista na mesma localidade do actual e cujo valor não exceda a cento e cincoenta contos de réis, pelo presente edital convida aos que quizerem contratar esta obra á apresentar suas propostas em cartas fechadas dentro do prazo de 30

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de novembro de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Sola do norte e do sul, 3$500 o meio.
Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.
[illegible] sobre dito, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.
[illegible]bre Londres, 90 d/v. 19 1/4 d. por 1$, banco.
[illegible] ávista, 19 d. por 1$, do banco.
[illegible]ris, ávista, 501 rs. o franco, do [illegible]
[illegible]burgo, ávista, 617 rs. por R [illegible]
[illegible] Amorim Junior,
[illegible]elo presidente,
[illegible] Motta,
[illegible]lo secretario.

[illegible]TOS PUBLICOS
[illegible] de novembro de 1884

Alfandega—De 3 a 17	553:548$073
Idem de 18	33:527$912
	587:075$985
Recebedoria—De 3 a 16	29:904$673
Idem de 18	3:226$550
	33:131$223
Consulado provincial—De 3 a 17	60:188$340
Idem de 18	4:486$594
	64:674$934
Recife Drainage—De 3 a 17	4:688$213
Idem de 18	112$596
	4:800$809

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor inglez *Mariner*, entrado de Liverpool e Lisboa, no dia 17 do corrente e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 6 volumes a diversos. Arcos de ferro 380 feixes a Parente Vianna & C. Agua mineral 12 barricas á ordem. Arroz 100 saccos a Fernandes & Irmão, 200 á ordem, 50 a João F. de Almeida, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. Armações para sellim 1 caixa a Julio & Irmão. Aço 1 volume a Sugar Factorie Company.

Bigornas 3 a Ferreira Guimarães & C. Batatas 40 gigas a Carvalho & C., 50 a Araujo Castro & C., 50 caixas a João Fernandes de Almeida, 96 barriquinhas aos consignatarios. Barras de ferro 150 a W. Halliday & C., 72 á ordem, 635 e 270 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C. Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C.

Cera 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Chocolate 2 caixas a Carvalho & C. Calçado 3 caixas a Thomaz de Carvalho & C., 4 á ordem. Chapéos 2 caixas a Oliveira Basto & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Affonso Oliveira & C. Canos de ferro 40 feixes a Manoel Rodrigues da Silva. Cemento 100 barricas a Western Braziliau Railway Company. Candieiros 5 caixas a B. Duarte Campos & C. Cabos 52 rolos á ordem, 14 a C. O. da Costa Moreira & C. Chapas para fogão 50 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Cerveja 30 barricas á ordem, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Paiva Valente & C., 40 a Francisco Guedes de Araujo, 20 a Carvalho & C. Chá 6 volumes a Araujo Castro & C., 5 a Domingos Cruz & C., 8 a Paiva Valente & C., 20 a Antonio A. de Souza Aguiar, 5 á ordem, 5 a Antonio Lauria & C., 2 a Joaquim F. de Carvalho & C., 3 a J. F. Rocha, 1 a Samuel P. Johnston & C, 2 a João Francisco da Costa. Cidra 38 caixas a Domingos F. da Silva & C., 30 a A. A. de Souza Aguiar, 25 a Carvalho & C., 35 á ordem. Canos de chumbo 10 barricas a William Halliday & C. Cobre 12 volumes Ferreira Guimarães & C. Chumbo 20 a barris Parente Vianna & C.

Drogas 8 volumes a J. C. Levy & C., 5 á ordem.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a H. Kuesch & C. Enxadas 10 barricas a W. Halliday & C., 2 á ordem, 9 a Parente Vianna & C. Estopa 12 fardos a Ferreira Cascão & Filho, 30 a Cramer Frey & C., 7 a H. Burle & C., 4 á ordem.

Ferragens 43 volumes a ordem, 13 a A. D. Carneiro Vianna, 6 a W. Halliday & C., 2 a Recife Drainage Company, 1 a F. Lauria & C., 4 a Manoel R. da Silva & C., 5 a Ferreira Guimarães & C., 7 a Samuel P. Johnston & C., 7 a Cardozo & Irmão, 1 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 1 aos herdeiros do Bowman, 1 a Oliveira Basto & C., 9 a Manoel dos Santos Villaça, 10 a Parente Vianna & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos. Fogareiros 199 aos mesmos. Fio 6 fardos á ordem, 3 a Vianna Castro & C.

Louça 2 gigos a Recife Drainage Company, 67 á ordem, 11 a Souza Basto Amorim & C., 20 a Fernandes & Irmão, 18 a Julio & Irmão. Locomotivas 2 em 12 volumes a The Central Sugar Factorie. Lona 1 fardo a A. D. Carneiro Vianna, 2 a W. Halliday & C. Linha 56 caixas á ordem, 4 a W. Halliday & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna.

Materiaes para estrada de ferro 10 volumes a Western Railway Company. Mercadorias diversas 1 volume a Henry Forster & C., 7 á ordem, 5 a José Augusto dos Santos & C., 1 a D. A. dos Reis, 3 a Sulzer & Koechlin, 3 a A. D. Carneiro Vianna, [illegible] Cascão, 1 a Nunes Pessoa & C., 2 a J. Holm, 8 a Francisco Lauria & C., 2 a Salazar & C., 1 a Recife Drainage Company, 3 a Francisco M. da Silva & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Manoel da Cunha Lobo & C., 3 a Guimarães Irmão & C., 1 a C. C. da Costa Moreira & C., 2 a Leite Basto & C. Manteiga 1 caixa a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 1 a Fernandes & Irmãos. Machinismo 4 volumes a Companhia de Fiação e Tecidos, 3 a Conde d'Eu Railway & C. Machinas 4 volumes a W. Halliday & C. Meias 1 caixa a W. Halliday & C.

Oleo de linhaça 5 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel 17 fardos á ordem, 2 a Francisco Manoel da Silva & C. Pás de ferro 10 feixes a Samuel P. Johnston & C. Pimenta da India 10 saccos a Ferreira Rocha & C., 10 a João F. de Almeida. Provisões 4 caixas aos consignatarios, 25 a João Fernandes de Almeida, 13 a Domingos Ferreira da Silva & C., 7 a Carvalho & C.

Rolhas 1 fardo a Adolpho & Ferrão.

Tijolos prova de fogo 9,000 a Sugar Factorie of Brasil. Tecidos diversos 59 volumes á ordem, 55 a Machado & Pereira, 23 a Julio & Irmão, 6 a Cramer Frey & C., 23 a Rodrigues Lima & C., 16 a Narciso Maia & C., 4 a Olinto Jardim & C., 1 a Francisco Xavier Ferreira & C., 4 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Agostinho Santos & C., 2 a Francisco Gurgel do Amaral, 8 a Albino Amorim & C., 18 a A. Vieira & C., 18 a Bernardino Maia & C., 6 a Andrade Lopes & C., 25 a Bernet & C., 7 a Severino & Irmão, 7 a J. A. Fernandes, 3 a Monhard Huber & C., 10 a Loureiro Maia & C., 10 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a H. Burle & C., 2 a A. Guimarães, 4 a Silveira & C., 15 a Almeida Duarte & C., 4 a Guerra & Fernandes, 5 a Alves de Britto & C., 1 a Ferreira & Irmão. Tinta 5 barricas a A. D. Carneiro Vianna. Trapo 4 fardos a Great Western of Brasil Company. Taxas 97 a Cardoso & Irmão, 60 aos Herdeiros de Bowman. Tintas 12 barricas a Western Brasil Railway Company.

Vidro 8 caixas á ordem. Vinho 4 caixas a H. J. Haynes, 19 aos consignatarios.

Carga de Lisboa

Agua mineral 1 caixa a Netto Campos & C. Azulejo 7 caixas a A. Ferreira Baltar. Azeite de Oliveira 80 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Batatas 30 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Baga 1 barrica a J. F. de Carvalho & C. Castanhas 50 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a João F. de Almeida.

Conservas 8 caixas a Domingos Ferreira de Silva & C., 6 a João Fernandes de Almeida, 90 a Silva Guimarães & C. Cal 100 barricas a André Maia Pinheiro, 40 a José Peixoto da Fonseca, 50 á ordem, 50 a Lopes & Araujo, 25 a Ferreira Cascão & Filho, 50 a Ferreira Rocha & C., 25 a J. P. de Carvalho, 25 a Bento de Freitas Guimarães & C., 50 a Guimarães & Valente. Carvão animal 6 barricas a J. A. F. Alves, 21 a J. M. Gomes da Silva. Cebolas 70 caixas a Silva Guimarães & C., 25 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 30 a Guimarães & Valente, 25 a Rosa & Queiroz, 25 a Paiva Valente & C., 15 a Araujo Castro & C., 15 a Fernandes & Irmão, 10 a Palmeira & C.

Fructas 61 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Livros 1 caixa a João W. de Medeiros. Linha 1 caixa a Netto Campos & C.

Mercadorias 1 caixa a Francisco Lauria & C.

Nozes 3 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Passas 34 volumes a Silva Guimarães & C., 8 a M. J. Carlos Cardoso, 7 a Candido José da Silva Guimarães, 15 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 25 a Rosa & Queiroz, 15 a Paiva Valente & C., 5 a Guimarães & Valente.

Roupa 1 volume a F. T. de Carvalho.

Toucinho 91 barris a Cunha Irmãos & C., 17 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 15 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Vinho 20 pipas a J. R. N. da Silva, 14 7|5 a A. Irmãos & C, 35 e 25|5 a Souza Bastos Amorim & C., 21 e 45|5 a Baltar Irmãos & C., 9 5|5 a Silva Guimarães & C., 25|5 a J. F. de Figueredo, 2 barris a Clemente de F. Tavares, 1 a Joaquim da Silva Salgueiral, 2 a J. P. de Carvalho, 2 e 6 caixas a Pereira Carneiro & C., 37 caixas a G. Ernesto de Medeiros.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 15 de novembro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Archimedes*, carregou:
Para Hamburgo, Bersteiman & C. 3,900 saccos com 197,332 kilos de assucar mascavado.
Para Liverpool, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:
Para Liverpool, F. Cascão & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor francez *Equateur*, carregou:
Para Lisboa, O. Travasso & C. 131 saccas com 10,174 kilos de algodão.
— No lugar inglez *Icarus*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 580 saccos com 43,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Norway*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Earl of Devon*, carregou:
Para Halifax, M. J. da Rocha 484 saccos com 36.300 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Minerva*, carregou:
Para Lisboa, A. M. Temporal 2 barris com 800 litros de aguardente.
Para o Porto, P. Carneiro & C. 109 couros salgados com 1,308 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Julieta*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 350 barricas com 32,700 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,525 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para Manáos, B. Gomes & C. 8 barris com 768 litros de aguardente e 10 barricas com 860 kilos de assucar branco.
Para o Pará, T. de Azevedo Souza 205 barricas com 11,682 kilos de assucar branco; A. J. Furtado Sobrinho 720 volumes com 52,037 ditos de dito; F. A. de Azevedo Souza 450 barricas com 33.030 ditos de dito.

— Dia 17 —

Para o exterior

— No vapor inglez *Archimedes*, carregou:
Para Hamburgo, Pohlmann & C. 1,837 couros salgados com 22,041 kilos.
Para Liverpool, Julio & Irmão 1,036 saccos com 77,700 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:
Para Liverpool, F. Cascão & Filho 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado; T. Christiansen 1,500 ditos com 112,500 ditos de dito.
— Na barca ingleza *Earl of Devon*, carregou:
Para Halifax, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Mary E*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Beltrees*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 820 saccos com 61,500 kilos de assucar mascavado.
— No lugar americano *Skoboteff*, carregou:
Para New-York, Pohlman & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Norway*, carregou:
Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho americano *F. Coops*, carregou:
Para New-York, J. H. Boxwell 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar portuguez *Marcelia*, carregou:
Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 50 couros espichados com 350 kilos.
— Na barca portugueza *Minerva*, carregou:
Para o Porto, A. J. L. de Oliveira 5 barris com 450 litros de aguardente.
— No lugar inglez *Glide*, carregou:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 850 barricas com 88,406 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,438 ditos de dito mascavado.
— No patacho allemão *Hermann*, carregou:
Para Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 280 pipas com 134,400 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho nacional *Julieta*, carregou:
Para Pelotas, Maia & Rezende 400 volumes com 38,846 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,747 ditos de dito mascavado.
Para Porto-Alegre, Maia & Rezende 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
Para o Pará, F. de Souza Martins 600 barricas com 37,385 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 25 ditas com 1,115 ditos de dito; M. F. Marques & Filho 150 ditas com 10.777 ditos de dito; A. O. de Souza 300 ditas com 25,401 ditos de dito; J. S. da Costa Moreira 84 ditas com 4,884 ditos de dito; L. J. da Silva Guimarães 360 ditas com 22,317 ditos de dito; E. C. Beltrão & Irmão 30 ditas com 1,050 ditos de dito e 30 ditas com 858 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 10 barricas com 600 kilos de graxa; Maia & Rezende 10 ditas com 600 ditos de dito; Lopes de Sá & C. 3 caixas com 120 kilos de doce; Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 6,577 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, M. F. Marques & Filho 500 barricas com 41,126 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Cacique*, carregou:
Para Macahyba, M. A. Senna & C. 4 barricas com 271 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18

Terra Nova—41 dias, lugar inglez *Mildred*, de 199 toneladas, capitão F W. Edward, equipagem 9, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas - Vapor nacional *Bahia*, commandante Aureliano Izac, carga varios generos.
Cadiz—Patacho inglez *Bonny Mary*, capitão E. Storwens, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Minho	da Europa	hoje
Equateur	do sul	amanhã
Advance	de New-port-News	amanhã
Pernambuco	do norte	a 22
Aconcagua	da Europa	a 23
Conte d'Eu	da Europa	a 23
Ceará	do sul	a 26
Alice	da Europa	a 27
La Plata	do sul	a 29
— dezembro —		
Manáos	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Tamar	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Britannia	da Europa	a 21
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

dias da data deste, tendo em vista as seguintes condições:

1º Que o edificio não terá menos de 25 metros de frente sobre 35 de fundo com portões lateraes, e cerca de 60 compartimentos internos distribuidos de forma á servirem para venda de diversos, carnes cereaes, peixe, verduras, etc., devendo haver entre os mesmos compartimentos ruas espaçosas que se prestem tambem á venda de outros objectos, como succede no mercado de S. José.

2º Que o proponente deverá apresentar uma planta do edificio, na qual designará circunstanciadamente as dimensões do mesmo, bem como o numero de compartimentos, e o fim a que se destinam.

3º Declaração do material que empregam na construcção não só das paredes, pilares, cobertas, portas, portões, muros, balcões, calçamentos, como de compartimentos, encanamentos para agua etc. devendo ser o arcabouço de pedra e ferro, e servindo de typo a planta apresentada pelo engenheiro Dr. Pereira Simões, por indicação da camara, estampa n. 5, que poderá ser vista, examinada nesta secretaria.

4º O valor da obra, modo de recebimento e garantia do contracto, sendo obrigado a prestar fiança idonea em predios nesta praça ou, em apolices da divida publica provincial ou geral, que garanta a primeira prestação, e fique a mesma fiança subsistindo até a entrega da obra.

5º Que a obra será paga em prestações.

6º Que a obra será executada do modo que fique isolada, e sem ligação alguma com outro predio, ficando para isto o proponente obrigado a desapropriar á sua custa qualquer predio que for para isto necessario.

7º Que a demolição do actual mercado correrá por conta do proponente, a quem ficarão pertencendo os materiaes.

8º Que o proponente dará todas as explicações necessarias, um plano detalhado com relação as divisões internas. O proponente ficará obrigado ao pagamento de dous contos de réis, se, aceita pela Camara a sua proposta, deixar de vir assignar o seu contracto dentro do prazo de 15 dias, á contar da aceitação da proposta.

A de quatro contos de réis se abandonar o contracto depois de assignado, e a de um conto de réis, por cada mez que correr depois de findo o prazo do contracto, sob estas bases poderão ser apresentados propostas, sendo preferida a que maior vantagem offerecer ao municipio.

Paço da Camara Municipal do Recife, 18 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva
Secretario

Edital n. 667

A professora Anna Cezar de Ameida Pessa removida por acto da presidencia da provincia de 25 de outubro proximo findo da cadeira do Abreu de Una para a de Nazareth, deverá ahi assumir o exercicio no prazo de 60 dias a contar da data da referida portaria, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco 17 de novembro de 1884.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de novembro de 1884.—Illm. Sr.—Nesta data é o Sr. gerente da estrada de ferro do Limoeiro intimado para mudar aferir os pesos e balanças d'aquelle estabelecimento, do que dou sciencia a V. S. para que, findo o prazo que lhe foi marcado, até o fim do mez corrente, não o tendo feito, cumpra V. S. o seu dever, impondo-lhe a multa da lei, cujo termo remetterá sem demora para esta secretaria.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. fiscal da freguezia do Recife.—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de novembro de 1884.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. commissario de aferições, convido a V. S. para que mande traser á aferição os pesos e balanças dessa repartição até o dia 30 do corrente, sob as penas impostas pela lei.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. gerente da estrada de ferro do Limoeiro.—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

A começar de hoje haverá mais um trem entre Olinda, Recife e Beberibe ás 10 1/2 da manhã nos domingos e dias santificados,

Escriptorio da companhia, 16 de novembro de 1884.

O gerente,
A. Pereira Simões.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de outubro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Commando das Armas

De ordem de S. Exc. o Sr. general commandante das armas, é chamado a secretarla militar o Sr. alferes ou sargento João Gonçalo de França, que durante a guerra do Paraguay esteve em Corrientes fabricando cartuxos para o exercito, e finda a guerra veio para esta provincia.

Se nella não estiver e alguem tiver noticias delle, roga que se dirija a mesma Secretaria para dor informações. Declara-se que o alferes ou sarjento acima mencionado é casado com a correntina Maria de la Cruz Martinez.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 17 de novembro de 1884.

Franc.sco Camello Pessoa de Lacerda.
Coronel secretario.

Club Concordia

Ausserordentliche General-Versammlung Samstag 22 d. Mts Abends punkt acht Uhr
TAGESORDNUNG:
Verlesen des Protocolls
Abnahme des Berichts der Revisorem.
Eventuelle Antrage
Das Directorium.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa Geral

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido os Srs. socio accionistas a reunirem-se em assembléa geral no domingo 23 do corrente ás 11 horas da manhã fim de dar-se comprimento ás disposições do art. 48 e seus §§ dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete de Leitura em Pernambuco, 17 de novembro de 1884.

1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Club Marcelino Cleto

De ordem do Exm. Sr. presidente tenho a honra de convidar os senhores socios para a assembléa geral no dia 19 do corrente ás 7 horas da noite.

Recife, 17 de novembro de 1884.

O 1º secretario interino,
Pedro Millo.

— A Camara Municipal do Recife faz constar a quem interessar possa, que na sessão de 19 do corrente será levado em hasta publica a factura de tres mictorios, sendo um ao lado da Faculdade de Direito, outro no becco da igreja do Rosario de Santo Antonio, e outro finalmente do fundo da igreja matriz desta freguezia, na travessa que passa da rua do Barão da Victoria, servindo de base os orçamentos ultimamente feitos para os mictorios collocados aos lados da matriz da Boa Vista e Santa Cruz, os quaes serão entregues a quem por menos fizer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 10 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, convido os nossos consocios á comparecerem na quinta feira 20 do corrente, na séde social, ás horas do costume, á sessão da assembléa geral ordinaria, ultima deste anno, e que não se pôde realisar no dia 15 do corrente. Recife, 17 de novembro de 1884.

O 1º secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

IRMANDADE
DO

Divino Espirito Santo

Bazar de prendas

A mesa regedora, tendo de effectuar, por occasião da festa do Senhor Santo Christo, que terá lugar domingo 23 do corrente, em nossa igreja, um pequeno bazar, cujo resultado será applicado ás obras do nosso templo, vem pelo presente implorar dos devotos do mesmo Senhor Santo Christo, que se dignem concorrer com a sua valiosa prenda, para mais realce e maior resultado do nosso bazar; certos de que o nosso Divino Padroeiro lhes recompensará, derramando sobre si os effluvios de sua divina graça.

A mesa regedora para maior facilidade, resolveu nomear as commições abaixo, a quem os nossos devotos poderão remetter as suas prendas, o que pede que o faça até a vespera, sabbado 22 do corrente.

Do nosso irmão juiz, José da Costa Bahia, rua da Praia n. 80.

Do nosso irmão procurador geral, João I. Soares de Avellar, rua Duque de Caxias n. 74.

Do nosso irmão procurador do patrimonio, Joaquim Lopes de Azevedo, rua do Imperador n. 77.

Do nosso irmão definidor, Julio Ferreira da Costa Porto, rua da Imperatriz n. 10.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 17 de novembro de 1884.

Bernardino José Pereira Guerra,
Escrivão.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Acha-se designado o dia 7 de dezembro para a soirée semestral. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Assim como pede-se simplicidade nas toilettes.
Recife, 17 de novembro do 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça, Afogados, Poço, Varzea e S. Lourenço, na semana de 10 á 15 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	121$440
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	427$360
Idem idem da freguezia de S. José	296$960
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	397$440
Idem idem da freguezia de Afogados	12$000
Idem idem da freguezia da Graça	24$320
Idem idem da freguezia do Poço	15$360
Idem idem da freguezia da Varzea	103$760
Idem idem da freguezia de S. Lourenço	29$48
Rs.	1:428$120

Contadoria da Camara Municipal do Recife em 15 de novembro de 1884.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Thesouro Provincial

Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas, com relação ao mez de agosto ultimo.

Aposentados, jubilados e coadjutores.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 19 de novembro de 84.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

São convidados os senhores socios á reunirem-se na séde social, ás 11 horas da manhã, do dia 23 do corrente, para se dar cumprimento ao que determina o § 1º do art. 22 dos estatutos. Recife, 18 de novembro de 1884.

José Vieira de Siqueira Ferraz.

SOCIEDADE

Musical 28 de Setembro

Sarão em 22 do corrente

Avisa-se aos senhores socios que quizerem tomar parte em dito sarão de procurarem os seus ingressos na mão do Thesoureiro, sem o que não o poderão frequentar. Recife, 18 de novembro de 1884.—O 1º secretario,

Joaquim Vieira.

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

De ordem da meza regedora, convido á todos os nossos carissimos irmãos, para comparecerem em nossa igreja no domingo 23 do corrente, as 10 horas da manhã e 7 horas da noute para encorporados assistir-mos a festa e ladainha do Senhor Santo Christo dos Milagres, que se venera em nossa igreja.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito-Santo, 18 de novembro de 1884.

O escrivão,
Bernardino José Pereira Guerra.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Advance

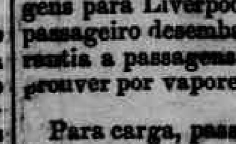

Espera-se de New-Port-News até o dia 20 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe aprouver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

Para o Maranhão

A barca portugueza *Alliança* recebe carga a frete modico para o porto acima, e segue nestes poucos dias: a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Filho.

Maranhão

Para o porto indicado recebe carga a frete a barca portugueza *Claudina*: a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 20 de novembro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia da sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú e Camossim

Segue no dia 20 de novembro o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 23 de novembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20		10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22		12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

LEILOES

Agente Pinto

Quinta-feira, 20, deve ter lugar o leilão de moveis na casa da rua da Imperatriz n. 5.

Sexta-feira, 21, o de tres casas na cidade do Cabo rua Duque de Caixias ns. 50, 56 e 58.

Leilão

De 2 caixas com popelinas de seda

HOJE
19 do corrente
A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

Com sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45.

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas.

Leilão

De uma mobilia de amarello, bonitos jarros chinezes e de porcelana, lanternas, candieiros de gaz, 1 caixas de musica, toilette, bollas de côres, porta-jarros, quartinheira, cama franceza, cadeiras para sala de jantar, mesa de jantar, marquezões, espelhos ovaes, vidros, louças e muitos outros moveis do uso de uma familia.

Quarta-feira, 19 do corrente
As 11 horas

Na casa do pateo do Terço n. 74

O agente Martins, fará leilão dos moveis acima, os quaes serão vendidos sem rezerva de preço.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas
19 do corrente
A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De generos e mais utencilios da taverna da rua da Roda n. 48

Quinta feira 20 do corrente
A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Carmo e Silva

A requerimento do Illm. Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Guilhermino José Alves, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio com assistencia do mesmo Exm. juiz fará leilão de todos os generos e mais utensilios que se acham no estabelecimento do fallido sito á rua da Roda n. 48.

Leilão

De moveis
Quinta-feira, 20 de novembro
Agente Pinto
No 1º andar do sobrada da rua da Imperatriz n. 5

Leilão

de 6 encapados com superiores camarões e outros generos

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 11 horas
NO ARMAZEM DO SR. ANNES NO LARGO DA ALFANDEGA
Ao correr do martello
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Leilão

Em continuação

De livros de direito e litteraturas, moveis novos e usados, santuarios, louças, fazendas, uma gaiola grande para canarios, joias e muitos outros artigos existentes

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Quinta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
Ao correr do martello
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana

3º e ultimo leilão

Dos predios pertencentes a irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo.

A saber:

1 sobrado de 2 andares e sotão, sito a rua de D. Maria Cesar n. 7, rendendo 960$ annuaes, 5 casas terreas na Estrada Nova de Caxangá, ns. 70, 72, e 72 A, rendendo 240$ annuaes.

Quita-feira, 20 do corrente
Ao meio dia

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito e provedoria de capellas e residuos, a requerimento da irmandade acima referida, levará a leilão pela 3ª e ultima vez os predios acima descriptos, servindo de base para a arrematação do sobrado a offerta de..... 5:400$, obtida no 2º leilão.

Para qualquer informação os Srs. pretendentes dirijam-se ao agente, no referido armazem.

Leilão

Das 3 casas de ns. 50, 56 e 58 da rua Duque de Caxias na cidade do Cabo

Sexta-feira 21 do corrente
A's 10 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão, por autorisação e em presença do Sr. encarregado do consulado de Portugal, as 3 casas acima mencionadas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez padre Manoel José dos Santos, servindo de base a maior offerta obtida.

Agente Pestana

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia; na rua Nova n. 39, loja.

— Precisa-se de um criado para compras e mais algum serviço de casa de pequena familia: na rua da Madre de Deus n. 7, 1º andar.

— No n. 17 á rua de Hortas, ha para vender linguiça do sertão, superior, e por preço razoavel, assim como a especial aguardente de canna engarrafada.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 18 e o 2º da de n. 66 á rua Direita, o 1º da de n. 3 á rua da Penha, e a casa n. 1 da travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de morada. ns. 198 e 199, por preço muito commodo: a fallar com José Feliciano de Nazareth. á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, doutrina, flores de couro e de madeira, dirija se ao Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa aluga-se um quarto muito fresco para pessoa solteira de capacidade garantida.

— Precisa-se de um menino brasileiro para caixeiro de molhados, que tenha pratica; na rua da União n. 52.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos na rua Imperial n. 230.

— Quem precisar de amas de leite e cosinheiro dirija-se á travessa de S. Pedro n. 8, que se indicará.

— Aluga se a casa da rua Imperial n. 261, e vende-se a armação: a tratar na mesma rua numero 236.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25

— Precisa-se de 4 á 7:000$ com juros modicos. sobre hypotheca em um magnifico predio em um bom arrabalde desta cidade, por sete mezes de prazo: quem quizer deixe carta nesta typographia com as iniciaes P T.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e mais algum serviço de casa de uma familia composta apenas de tres pessoas: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, segundo andar.

— Precisa-se alugar para uma casa de familia uma negrinha de 10 á 12 annos de idade, dando attestado de sua boa conducta: na rua Formosa n. 10, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de um criado: na rua de Gervasio Pires n. 30.

— Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos para casa de familia: na rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma mulher de idade, capaz de dirigir uma casa de pouca familia, em um engenho perto da cidade: a tratar no escriptorio n. 8 á rua estreita do Rosario, ou rua do Coronel Suassuna n. 189.

Divertimemtos em Olinda

O encarregado de promover esses divertimentos na praia de São Francisco, defronte das casas da companhia, previne aos respeitaveis Srs. concurrentes que será feita a inauguração dos mesmos. Domingo 23 do corrente, sendo que só por um equivoco de data foi ella no ultimo domingo para 16 do corrente, do que o respectivo encarregado pede desculpa como já pedio pelos avisos affixados em varias estações da via ferrea

Luiz Maria da Silva Oliveira

Francisco Antonio de Oliveira, sua mulher, filhos, filhas, sogra e mais parentes, mandam celebrar missas no trigesimo dia do passamento de seu muito caro filho, neto, irmão, cunhado e sobrinho, Luiz Maria da Silva Oliveira, no dia 22, para o que convidam seus parentes e amigos.

6 horas no collegio da Estancia.

7 horas no collegio de S. José.

8 horas nas matrizes da Boa Vista, Graça e Afogados e no cemiterio publico.

Antonio Luiz dos Santos

D. Maria Luiza G. da Silva Santos, seus filhos e genro convidam todos os seus parentes e amigos a ouvirem as missas que mandam celebrar por alma de seu finado marido, pai e sogro, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de homem solteiro: na rua da Florentina n. 4, taverna.

Ama e criada

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, e de um criado para vendedor de rua; na rua Nova n. 15.

Ao commercio

Declaro eu abaixo assignada, ter dissolvido a sociedade que tinha com o Sr. José Gomes da Silva no povoado de S. José da Boa Esperança sob a firma de José Gomes da Silva & C., retirando-se o socio José Gomes pago e satisfeito de seu capital e lucros e eu responsavel pelo activo e passivo da mesma firma e que passa a girar sob a firma de Vieira Pacheco & C. de quem sou unica proprietaria.

S. José da Boa Esperança, 10 de novembro de 1884, p. p. de Maria Florentina Vieira Pacheco.

José Oliveira.

Fumo Rio Branco

Chegou para a fabrica Vendome á rua do Barão da Victoria n. 39

Casa para alugar

O segundo andar da rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja: a tratar na tabacaria do pavimento terreo.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho, communica ás suas numerosas freguezas que acaba de fazer uma grande reforma no pessoal de suas costureiras, e que a direcção de seus trabalhos acha-se a cargo de uma habil costureira, que com promptidão e inexcedivel perfeição fará qualquer toilete, como sejam para bailes, theatros, casamentos, etc.

Attenção

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 17 do largo do Corpo Santo, e a casa n. 21 sita á rua 27 de Janeiro, em Olinda, com bons commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, e muito perto dos banhos salgados do Carmo: a tratar no 3º andar do sobrado acima.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, tendo boa conducta, para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2º andar.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 32 A, bem afreguezada e propria para principiante, o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Carros

Vende-se dous carros de quatro rodas, em perfeito estado, proprios para carregar assucar: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Fumo do Pará superior

Recebeu a fabrica Martina a rua da Imperatriz n. 1.

Precisa-se alugar um menor de idade de 10 a 12 annos para serviso domestico de homem solteiro; a fallar no pateo de S. Pedro n. 14.

Para festa

Vende se

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lausinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Manoel Joaquim dos Santos, perdeu hontem um documento pelo qual provava ser o Sr. Clementino Gomes da Silva, depositario da quantia de 70$, que lhe havia entregue.

Pede a quem achar o dito documento o favor de entregar na mão do chefe da estação do Brum, que será gratificado.

MUSICA

Pautas especiaes para escrever musica; de grande utilidade para os compositores, maestros, amadores, etc.

Solfege de Rodolphe, 1 vol. 4 enc. 5$.

Le Carpentier, Methodo de piano, 1 vol. 4 encad. 5$.

Pennas para riscar livros, contas e outros papeis; de todas as grossuras e feitios.

Colla Syndetikon, para collar vidros, porcellanas, crystaes, couro, marmore, figuras de alabastro, marfim, tartaruga, madreperola, madeira, etc., etc.

Esta colla é o melhor cimento para qualquer objecto que se possa quebrar em uma casa, conservando-se inalteravel durante longos annos e resiste a qualquer temperatura mesmo á agua fervendo.

Chromos e decalcomanias, grande sortimento. Chamamos a attenção dos amadores para a importante collecção que temos de artigos deste genero.

Passe-partouts de velludo para retratos; o que ha de mais rico n'este genero para presentes.

Desde 2$ até 12$.

Carteiras de cartão de lousa para notas, novidade, desde o preço de 640 rs.

Albuns para retratos e chromos. E' o melhor e mais rico sortimento de albuns que tem vindo a Pernambuco. De veludo, veau. chagrin com lindissimos chromos acompanhando os ovaes dos retratos; emfim é o mais rico presente que se pode fazer sem gastar muito dinheiro.

Desenho, artigos completos para desenho modelos, crayons, papel, compassos e escalas de reducção, etc.

Papel de impressão e para escrever. Um grande e escolhido sortimento.

AOS GUARDA-LIVROS E CASAS COMMERCIAES

A Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber dos Estados-Unidos uma collecção importante de tintas de escrever de afamado fabricante

CARTER'S

para a escripturação commercial e escriptos de importancia, compre-se a

Tinta fluida para escrever a qual é chimicamente pura e muito limpida e não cria bolor nem engrossa. Escreve azul escuro, transformando-se immediatamente em preto, bem preto.

Pora escrever negro instantaneo, compre-se a

Tinta azul negra uma solução verdadeiramente chimica. Não engrossa nem faz borra, não corroe as pennas de aço, nem congela no tinteiro e resiste a acção dos acidos.

Para escrever com tinta brilhante de côr, compre-se a

Tinta violeta de uma côr profunda e brilhante; não corroe nem decompõe as pennas de aço.

Temos frasquinhos, frascos, garrafas e botijas para todos os tamanhos e preços.

Chamamos, pois, a attenção das casas commerciaes, guarda-livros, escrivães, repartições publicas e qualquer particular que queira tinta especial, de vir munir-se na

LIVRARIA INDUSTRIAL

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 7.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos
Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

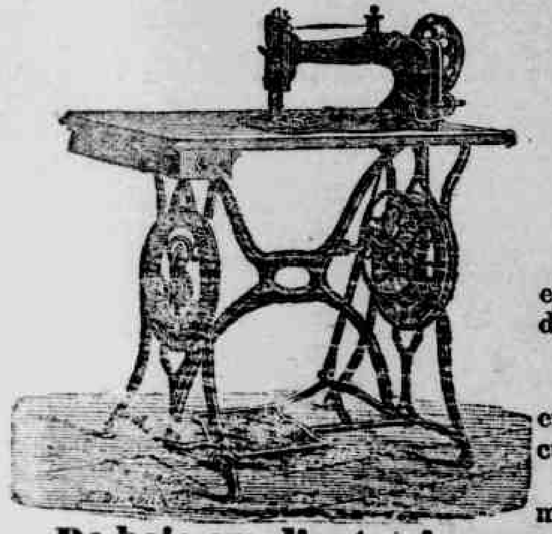

Em prestações semanaes
DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia — **Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York.

VINHO TONICO
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E OPERADOR

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as creanças. Impotencias precoces. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

DEPOSITO.— Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Peroira & C.

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a **Copahiba, Cubebas e Injecções.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o pelo e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS
NEW MOWN HAY — JOCKEY-CLUB — ROSE-ROSE — VETIVER DES INDES
ORIZA DES PAMPAS — JASMIN D'ESPAGNE — TRÈFLE — ESS. BOUQUET
YLANG YLANG — FOIN FRAICHE COUPÉ — VIOLETTE DES BOIS — OPOPONAX
HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rue Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos da America

CAPITAL CERCA DE 142,000:000$000

RENDA ANNUAL CERCA DE 35,000:000$000

FUNDADA EM 1845

39 ANNOS DE PROSPERIDADE

SINISTROS NO BRASIL

NOMES	DATAS DO PEDIDO	DATA DO FALLECIMENTO		PAGOU DE PREMIOS	OS HERDEIROS RECEBERAM
Joseph Norris	28 de fevereiro de 1876	12 de janeiro de 1883	Rio de Janeiro	£ 541	£ 1.078 11/1
Gustave Masset	21 de abril de 1876	17 de setembro de 1881	» »	£ 275	Restituição £ 312 3/4
Victor Scheitlin	21 de janeiro de 1878	11 de abril de 1878	» »	Fr. 1.546	Fr. 60.000
José Joaquim de Freitas Guimarães	31 de maio de 1882	5 de fevereiro de 1883	Pará	Rs. 544$800	Rs. 12:000$000
Dr. Candido Quirino Bastos	17 de agosto de 1882	17 de dezembro de 1883	» »	» 674$000	» 24:000$000
José João Ribeiro	13 de abril de 1883	17 de julho de 1883	» »	» 256$800	» 7:200$000
C. A. A. Dohrmann	5 de março de 1883	19 de agosto de 1883	Rio de Janeiro	» 480$000	» 23:833$000
José Rodrigues de Souza	29 de março de 1883	31 de agosto de 1883	Pará	» 664$800	» 11:825$000
Gustavo Wedekid	31 de outubro de 1883	25 de janeiro de 1884	Rio de Janeiro	» 175$200	» 23:693$000
José Soares Pereira	17 de maio de 1883	26 de fevereiro de 1884	Bahia	» 860$000	» 13:920$000
Paul Emilio Willmersdorf	12 de março de 1883	6 de abril de 1884	Santos	» 129$000	» 11:613$000
Tito Antonio da Rocha	27 de junho de 1883	28 de setembro de 1883	Fortaleza	» 241$000	» 6:176$380

Pagou a companhia por mortalidade dos segurados.

Desde 1845	cerca de	72:000 contos
No anno de 1883	cerca de	5:600 contos
No mez de janeiro de 1884	cerca de	496 contos
No mez de fevereiro de 1884	cerca de	508 contos
No mez de março de 1884	cerca de	373 contos
No mez de abril de 1884	cerca de	370 contos
No mez de maio de 1884	cerca de	472 contos
No mez de junho de 1884	cerca de	426 contos
No mez de julho		375 contos
No mez de agosto		611 contos

Escriptorio Filial---Pernambuco

N. 17 — Praça do Corpo Santo — N. 17

Sulfato de Quinina de Pelletier
Chamado dos 3 Cachets
ARMET DE LISLE & Cie, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. ARMET DE LISLE, successores de *Pelletier*, realisando um novo progresso, introduzem o **Sulfato de Quinina de Pelletier** em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e gragêas. São o especifico certo das **febres perniciosas, terciarias e palustres, das dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo,** as **affecções do figado e do baço.** Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome *Pelletier* impresso em preto (PELLETIER)

Deposito exclusivo, em PARIS, **RIGAUD & DUSART,** *8, Rua Vivienne,* encontram-se em todas as Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART
De Lactophosphato de Cal
Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se facilmente, sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Aluga-se
o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito limpo e asseiado, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Cosinheira
A' rua da Aurora n. 31, se precisa de uma boa cosinheira.

CASA
Aluga-se o segundo andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com os seguintes commodos: 2 salas, 1 saleta, 5 quartos, cosinha e agua: trata-se na rua Duque de Caxias n. 47.

INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO CARMO
12—RUA DE S. FRANCISCO—12
CURSO DE FERIAS
Philosophia.
Historia.
Geographia.
Geometria.
Arithmetica.
Rhetorica.
As aulas começam a funccionar em dezembro.

Extraviou-se
Ao desembarcar do vapor *Tamar*, desappareceu um sacco contendo roupas de senhora, pede-se a quem por engano tenha levado, o especial favor de entregal-o á rua do Barão da Victoria n. 50, ou na rua do Marquez de Olinda n. 32.

PAPEL PINTADO
Para forrar sallas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc.

Grande e variado sortimento por precos, extremamente modicos

Sem competidor

Acaba de chegar para a
LIVRARIA INDUSTRIAL
7 — Rua do Barão da Victoria — 7

Aluga-se
Aluga-se o 1º andar e sotão da casa n. 34 da ruadas Trincheiras e a de n. 6 da travessa do Forte. Na rua da Gloria n. 123, com Claudino de Mello.

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
de PAPAÏNA *(Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.
UM CALIX LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris: ***TROUETTE-PERRET,*** *rua Saint-Antoine, 165*
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cº.**

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER ...
O OLEO de FIGADO ...

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra, ...

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROPHULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS, rua do Faub. Montmartre, 21

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias de estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
Á venda em todas as boticas e drogarias

Aluga-se barato
O 2º andar ... rua do Bom Jesus (Recife).

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A loja da travessa do Carmo n. 10.

Casa terrea n. 1, B na Baixa-verde.

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar

Chamado
Pede-se ao Sr. Carlos Augusto Guimarães Passos, que ultimamente bacharelou-se, o favor de vir á rua do Imperador, armazem de moveis, liquidar o negocio que não ignora.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

Criadas
Precisa-se de uma criada para engommar e outra para andar com menino: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na travessa do Corpo Santo, armazem numero 25.

Casa para alugar
Aluga-se uma casa em Olinda, com bons commodos e perto do banho, está caiada e pintada de novo: a tratar na rua da Madre de Deus numero 16.

TRILHOS PORTATEIS
O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.
Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas
Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.
N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Aluga-se
barato a loja do sobrado á rua do Bartholomeu n. 33, com oitão para a rua da Concordia, com uma boa armação para qualquer estabelecimento, recommendando-se muito para melhados pelo bom local: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Cavallo furtado
Pela delegacia de policia do termo da Escada, se acha depositado um cavallo mellado, castrado, andador de baixo, sellado e enfreiado, que foi apprehendido no dia 8 do corrente, em poder de José Soares da Silva, morador no engenho Jucá da freguezia de N. S. do O' de Goyanna, e que diz pertencer a Claudino Cavalcante: quem for seu legitimo dono, prove perante esta delegacia o seu dominio para ser-lhe entregue. Escada, 11 de novembro de 84.

Romão Populo de Andrade Lima,
Delegado de policia.

Alexandrina Candida Bacellar

Luiz Gonzaga Bacellar (ausente), o Dr. João Ferreira da Silva, sua mãi, tias e irmãos agradecem cordialmente a todas as pessoas, que dignaram-se acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua finada mãi, cunhada e irmã, Alexandrina Candida Bacellar; e de novo convidam á seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam resar, na quinta-feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Commendador José Pedro da Silva

D. Felicidade Perpetua Gomes da Silva, o Barão e a Baroneza de Santa Cruz e seus filhos, José Pedro de Souza e Silva (ausente), Dr. Paulo José de Oliveira e seus filhos, D. Beatriz da Silva Ferreira e seu marido João Baptista Ferreira, João Ricardo da Silva, Antonio Machado Gomes da Silva e sua mulher, D. Maria Clara Cerqueira Pinto conselheiro desembargador Carlos de Cerqueira Pinto (ausentes), agradecem penhorados á aquellas pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presadissimo marido, pai, sogro, avô, irmão e padrasto, o commendador José Pedro da Silva, particularmente a irmandade da Conceição dos Militares; e de novo convidam aos seus parentes e amigos, e os do finado para assistirem as missas que se celebrarão por sua alma na igreja da Conceição dos Militares, quinta-feira 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Sigismundo da Costa Mello

Claudina Augusta de Oliveira e filhos agradecem aos parentes e amigos o terem acompanhado ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido e pai, Sigismundo da Costa Mello, e de novo rogam-lhes o favor de assistirem algumas missas, que por alma do mesmo, serão celebradas na igreja da Santa Cruz, no dia quinta-feira 20 do corrente, setimo do seu passamento; pelo que desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

Aos 6:000$000
Loteria Emancipadora
33-Rua do Barão da Victoria-33
Nesta casa vendeu-se da 4ª loteria os premios de 1:000$ no n. 1490, de 200$ nos ns. 1889 e 1962, de 100$ no n. 4666, de 50$ no n. 5708 e diversas de 20$ e 10$. Estão expostos á venda os bilhetes da 5ª loteria que andará a roda a 25 do corrente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.
Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Thèodule Brocheton
Representante da casa Mariolle-Pinguet de St. Quentin *(França)*
e
FABRICANTE DE ASSUCAR

Tendo concluido os seus trabalhos na Uzina Nova da Conceição, em Ipojuca, acha se de novo á disposição dos Illms. Srs. de engenho que desejarem transformar parcial ou inteiramente as suas fabricas.

A casa Mariolle-Pinguet de St. Quentin, representada pelo Sr. Brocheton, foi fundada no anno de 1780, e consequentemente é uma das mais antigas casas de construcção de França. Esta casa já assentou ou transformou uma centena de fabricas em França, 11 no Brasil (nas provincias do Rio de Janeiro e Pernambuco) e 70 em diversos outros paizes.

A casa Mariolle-Pinguet offerece as mais solidas garantias pela posição do seu chefe, que é *maire* (chefe da municipalidade) da cidade de St. Quentin; official da Legião de Honra por serviços prestados á industria assucareira, sendo que o Illm. Sr. Mariolle é tambem censor do Banco de França e principal accionista em nove fabricas do seu departamento.

A casa Mariolle-Pinguet fabrica todos os apparelhos e machinas mais aperfeiçoados para engenhos e por condições mais razoaveis do que as offerecidas por todas as outras casas de construcção. Os apparelhos do systema Rilieux (inventor do triplo effeito) só podem ser construidos por esta casa que tem a concessão.

O Sr. Theodule Brocheton compromette-se á montar ou transformar engenhos particulares e centraes, assim como refinarias e distillarias, assentar todos os apparelhos, ensinar seu systema de fabricar assucar e deixar o engenho só depois que o pessoal designado esteja habilitado a dirigir a fabricação.

O Sr. Théodule Brocheton garante um rendimento de 10 %, em 3 jactos, com caldo de 10 grãos, o que não tinha sido obtido em Pernambuco até a sua chegada.

Os Illms. Srs. de engenho são convidados a visitar a *Uzina Nova da Conceição* e hão de ver uma transformação parcial muito conveniente sob todos os pontos de vista para os engenhos desta provincia.

Para as informações podem dirigir-se ao Sr. Eugenio Chaline.

N. 24--Rua do Commercio--N. 24
RECIFE
Uzina Nova da Conceição

Eu Firmino de Freitas Nogueira, commendador da Imperial Ordem da Rosa, proprietario da Uzina Nova da Conceição, no termo de Ipojuca, attesto e certifico que o Sr. Theodule Brocheton representante da casa Mariolle Pinguet de St. Quentin (França) e Fabricante de assucar, cumprio tudo quanto me tinha promettido tanto a respeito da qualidade do mechanismo fornecido pela casa que representa como pelo rendimento em assucar.

Attesto mais que o Sr. Theodule Brocheton deu prova d'uma grande actividade e competencia nos seus trabalhos e que emfim me servio o mais satisfactoriamente possivel sem me deixar a desejar cousa alguma quanto á missão de que foi por mim encarregado.

Uzina Nova da Conceição, 31 de outubro de 1884.

Firmino de Freitas Nogueira,

Para as informações os Illms. Srs. de engenhos devem dirigir-se ao Sr. Eugenio Chaline, 24 rua do Commercio 24—Recife.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Criado
Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos: na rua do Commercio n. 44, armazem.

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão.*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

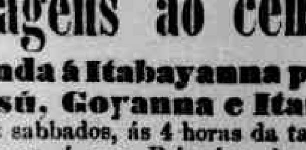

AO COMMERCIO
Viagens ao centro
De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Armação
Vende-se uma armação de taverna: na rua de Gervasio Pires n. 25.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 4:000$ no n. 406, em quatro quartos, 1 inteiro com a sorte de 100$ em quatro quartos no n. 4138, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 87.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 88 em beneficio da igreja do Espirito Santo de Santo Antonio do Recife que se extrahirá na quarta feira 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
2:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 87ª loteria, a sorte de 2:000$ em 4 quartos n. 3039, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 1870, outra de 100$ em 4 quartos n. 2669, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 88ª a beneficio da igreja do Espirito Santo do Recife, que se extrahirá quarta-feira 19 do corrente

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias do novo plano a beneficio da igreja do Espirito-Santo do Recife, (88.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,609 com a sorte de 2:000$ e quatro ditos de n. 3,259 com a sorte de 200$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos do novo plano a beneficio da igreja do Espirito Santo do Recife, (88.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquimda Costa Leite.

Bom emprego de capital

Vende-se as seguintes casas, em boas ruas e em bom estado:
Rua de Paulino Camara ns. 16 e 18, terreas.
Visconde de Albuquerque n. 110, terrea.
Travessa de S. José n. 37.
Sete de Setembro n. 14.
Rua Velha n. 82, sobrado.
E um bom sitio nos Afflictos n. 28, junto a estação do entrocamento.
A tratar na praça de Pedro II n. 2.

Ama
Para casa de familia se precisa de uma ama: na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

Violas a 22$000
e a 20$000 a duzia, garante-se ser das melhores que ha na capital: na fabrica á rua Vidal de Negreiros n. 107, junto a matriz de S. José, venham ver para crer!... Prepara se qualquer encommenda.

Novo Porto do Carvão
27—Rua Marquez do Herval—27
Vende-se carvão a 640 reis a barrica, farinha a 320, 360 e 400 reis, milho a 240 e 280 reis, feijão a 600 e 640 reis a cuia e muitos outros generos do paiz.

Outrosim, o comprador terá direito a uma barrica com carvão sem indemnisação alguma, desde que complete o numero de 30 barricas e igual numero de talões fornecido pela casa.

Pereira & C.
continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos: na rua Nova n. 39, 1º andar.

Attenção
Offerece-se para tratar de uma chacara, um homem habilitado, chegado ultimamente da Ilha de S. Miguel: póde ser procurado no largo do mercado de S. José n. 25.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações - dores de dentes - nevralgias— rheumatismo - queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25
PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Luzbrilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Ama
Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua da Aurora numero 109.

Aluga-se
o primeiro andar do sobrado n. 96, sito á rua do Marquez de Olinda; a tratar na loja do mesmo sobrado.

Cosinheira e engommadeira
Precisa-se para casa de familia nos Afflictos: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Casa no Monteiro
Aluga-se muito em conta a casa de cinco janellas de frente, portão de ferro e varandas aos lados, á rua do Lamarão n. 4, junto a da esquina: a tratar na rua do Barão da Victoria, loja numero 16.

Instrucção Publica
Recentes edições dos compendios de JOAQUIM ANTONIO DE CASTRO NUNES
A saber:

Resumo da doutrina christã, nova edição revista e annotada por um sacerdote, 1 vol. cartonado, rs. 500

Elementos de arithmetica, nova edição revista e melhorada por José Martiniano de Souza, 1 vol. cartonado 1$000

Compendio elementar da grammatica nacional, nova edição correcta e annotada por José Martiniano de Souza, 1 vol. cartonado 1$000

N. B.—Fazem-se descontos em compras para revender. A' venda em casa do editor M. J. G. Braga, livraria Industrial, rua do Barão da Victoria (Recife) n. 7.

Tambem se acham á venda na mesma livraria as seguintes e valiosas obras:

J. Martiniano de Souza, elementos de orthographia da lingua portugueza, 1 vol. cartonado 1$000

Pergentino S. A. Galvão, o livro dos bons conselhos ou guia da felicidade, 1 vol. cartonado 1$000

Trastes
A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

16$000
E' o aluguel mensal de um criado de côr preta, escravo, com habilitações de cosinheiro e copeiro; quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 113, loja, só se aluga para casas particulares; assim como na mesma rua n. 36, 3º andar, precisa-se e uma ama que cosinhe e durma em casa, de bons costumes e sadia.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.
Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se
o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: a tratar na rua do Crespo n. 18.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
Rua do Barão da Victoria n. 43
Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Tomem nota
As acções entre amigos, que corre com a 2ª loteria de dezembro e que na sorte de 4:000$ terá um lindo apparelho de ouro com coral deve-se comprehender, em face de novo plano pela forma seguinte:

1	premio	na sorte de		4:000$000
2	«	«	«	2:000$000
3	«	«	1	200$000
3	«	nas	3as	100$000
37	«	«	7as	32$000

Gomma de parreira branca do sertão
Esta preciosa gomma, muito util como alimento, cura as molestias pulmonares e as debilidades em qualquer grão: vende-se na rua das Trincheiras n. 43.

Ama
Precisa-se de uma ama que cosinhe muito bem; na rua da Aurora n. 109

AMA
Precisa-se de uma boa cozinheira no Chora Menino n. 19 (Paysandú).

COMPRAS
Cajú
Na fabrica cajurubeba, á rua de Luiz do Rego n. 16, em Santo Amaro, compra se cajú em toda a quantidade.

VENDAS
Vaccas gordas
Vende-se cinco vaccas: á ver e tratar na rua do General Seára n. 23, das 4 horas da tarde em diante.

59
Este é o numero de uma acreditada casa á rua Duque de Caxias, cujo sistema tem sido, vender as suas fazendas por preços baratissimos, e os seus proprietarios querendo provar a veracidade do que fica dito, apresentam uma lista dos preços dos seguintes artigos, os quaes são para admirar, como sejam:

Nova remessa de popelinas de quadrinhos a 160 rs. o covado!
Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 e 280 rs. o dito!
Bonito sortimento de fustões de cores a 240 rs. o dito! é bom verem.
Brins de cores para roupas de meninos a 240 rs. o dito!
Idem pardo, lona superior, a 320 rs. o dito!
Idem com quasi um metro de largura a 440 rs. o dito!
Casemiras inglezas de cores, duas larguras, a 1$200 e 1$500 o dito!
Idem pretas diagonal a 2$400 o dito!
Pannos para mesas, bonitas cores, a 600 rs., 1$400 e 1$800 o dito!
Esplendido sortimento de lães para vestidos a 200 e 500 rs. o covado! é para acabar.
Setinetas francezas a 360 rs. o covado!
Setim macão branco para as Exmas. noivas a 1$200 o dito!
Idem de todas as cores a 1$400!
Merinós de duas larguras e de todas as cores a 1$200, fazenda de 2$000!
Idem preto superior a 1$200 e 1$500 o dito!
Bramantes para lençoes a 500 rs. o metro, é trançado.
Idem de quatro larguras a 1$200 o dito!
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$!
Lençoes de bramante idem a 2$000!
Cobertores de lã, grandes, a 2$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500 a dita!
Camisas francezas finas a 30$ a dita!
Lenços brancos abanhados a 2$ e 3$ a dita!
Madapolão boa vista, 24 jardas, a 6$ a peça!
Algodão largo superior a 3$800 e 4$ a dita!
Cambraia victoria e transparente a 3$500 a dita!
Espartilhos modernos a 4$800 e 5$ um!
Riquissimas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados.
Enxovaes para ditos a 15$ (é 22$000 em outra parte).
Guarnições de crochet, o que ha de melhor, por 20$000! sempre se venderam por 30$.
Idem avulsas a 1$200, para sofá a 3$!
Colchas de dito a 10$! são lindas.
Cortinados, novos gostos em bordados, a 7$000 o par!
Fichus e sahidas de baile a 4$ e 5$ um.
Superiores redes da Bahia (são de 4 punhos) a 15$000!
Grande sortimento de roupas, bem como de outros artigos: gravatas, collarinhos modernos, punhos, saias bordadas, chales, etc.; temos deposito de fazendas proprias para os senhores negociantes do centro, e as vendos em grosso damos descontos.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

NOVO SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz 40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	1
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida
Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis
Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da qeiuina do becco dos Ferreiros.

Vende-se barato
Sementes de hortaliças, novas, e de todas as qualidades.
Grão de bico.
Matte do Paraná.
Linguas seccas do Rio Grande.
Doce superior de batata de Malaga em latinhas de uma libra.
Leite suisso condensado.
Azeite de coco.
Capachos do Porto.
Canna superior de genipapo.
E um completo sortimento de obras de vime; garantindo-se a boa qualidade.
Rua estreita do Rosario n. 1
Valente Irmãos & Companhia

Chambres
A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40
Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se
Ainda está para vender se o sitio junto a estação de Parnameirim que pertence ao finado Monsenhor Munis Tavares; para informações, no mesmo com o Sr. Mathias Muniz Tavares, ou com seu legitimo proprietario, a rua do Bemfica n. 7.

Padaria
Vende-se uma padaria bastante afreguezada para a terra, ou dá-se sociedade a uma pessoa que entre com algum capital; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 165, taverna.

— Vende-se uma taverna na rua do Cotovello n. 34, bem afreguezada, propria para principiante, e o dono dirá a razão da venda no comprador.

Taverna
Vende-se uma taverna em uma das melhores ruas da cidade e bem afreguezada; a tratar no pateo do Terço n. 86

Especial carne do sertão
Vende-se no armazem do Vasconcellos, rua da Aurora n. 81.

Farinha Lactea
Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall.

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Liquidação
Para acabar
Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar
Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Artigos para senhoras

Córtes de cachemira para vestido	28$000
Ditos de percalina	13$000
Bonitos leques	1$000
Percalinas superiores, covado, rs.	320
Meias abertas, par	500
Alpacas mescladas de seda, covado	640
Cachemiras escossezas, covado	500

Fichus, capas, laços, meias finas, setins de cores, sedas, espartilhos americanos, etc.
Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.
Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Orestes Travassos & C.

— Acham-se expostos á venda na cocheira que foi do Pinto, á rua de Santo Amaro, dous cabriolets americanos, um de dous assentos com arreios e duas rodas sobrecelentes e outro de quatro assentos; ambos em optimo estado.

Ricos espelhos ovaes com moldura dourada
O bazar da Boa-Vista recebeu pelo ultimo vapor da Europa um lindo sortimento de quadros com lindas vistas em madreperola, que vendem por preços baratissimos, assim como ricos espelhos com moldura dourada, tem tambem completo sortimento de capellas funebres e velas de cera, miudezas e perfumarias: na rua da Imperatriz n. 88, esquina da rua do Hospicio.

Armação
Vende-se a armação da loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria.

Pilulas anti-dyspepticas
E
Reguladoras do ventre
PREPARADAS POR
Bartholomeu & C.
Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, atc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

Modo de usar— Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO
34 - Rua larga do Rosario—34

AOS APRECIADORES
Vinho puro sem confeição
Proprio para mesa
Em barris de quintos e decimos
VENDEM
FERREIRA DA COSTA & IRMÃO
Rua do Amorim n. 64

Taverna
Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 32 A, bem afreguezada e propria para principiante, o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Recife, 17 de novembro de 1884.

DATA INCORRETA

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

A PEROLA PRETA

POR

VICTORIEN SARDOU

V.

(Continuação do n. 265)

— E' verdade, disse Balthazar, deslumbrado por essa profundeza de vistas.

— Mas, objectou Cornelio, essa secretária, que está reduzida a estilhaços?...

— Oh! senhor, exclamou Tricamp, é ahi justamente que se revela a fraqueza! a força, a verdadeira força é serena e calma; porque tem confiança em si. Dá um só murro com o punho sobre uma secretária arredondada e eil-a arrombada. Ao passo que isto é obra de pessoa fraca, que perde a cabeça. O objecto resistio, e ella bateu a torto e a direito; pôl-a em rachas, em migalhas... Não tinha musculos nem nervos!... Trabalho de criança ou de mulher.

— De mulher! exclamou Balthazar.

— Desde que estou aqui, senhor, respondeu Tricamp, não tenho a menor duvida a esse respeito.

Balthazar e Cornelio olharam um para o outro.

— E para resumir, accrescentou Tricamp, tomando uma ultima pitada... é uma mulher, e moça... porque ella trepa... baixa... porque precisa de escada... morena... porque é raivosa... conhecendo os habitos da casa, porque ella aproveitou a occasião, quando o senhor estava fóra para manobrar socegadamente; porque ella foi directamente á gaveta que contém o dinheiro, desprezando as outras. Emfim, para dizer tudo em uma palavra, se o senhor tem aqui uma joven a masia ou uma criada moça, não procure mais longe: foi ella!

— Christiana! exclamaram juntos os dous moços.

— Ah! então ha aqui uma Christiana? disse o Sr. Tricamp. Pois bem é Christiana!

VI

Balthazar e Cornelio, muito pallidos, olharam um para o outro... Christiana! a bonita Christiana!... a sua Christiana, tão bôa... tão meiga... uma ladra!... Ora essa! Mas elles lembraram-se da sua origem, e de modo porque ella entrou na casa... Afinal de contas, não passava de uma Bahemia... Balthazar tina cahido em uma cadeira, como um homem ébrio. Quanto a Cornelio, a esse parecia que tinham-lhe queimado o coração com um ferro em braza, e que ia morrer...

— Vejamos essa Christiana, disse o Sr. Tricamp, despertando-os subitamente do seu assombro, e vamos ao seu qurrto!

— Seu quarto! respondeu Balthazar, procurando levantar-se; mas o seu quarto é aquelle!

E mostrou a claraboia.

— E os senhores não comprehenderam tudo? tornou o agente de policia sorrindo-se.

— Mas, disse Cornelio, fazendo um esforço para fallar, ella deve ter-nos ouvido!

Tricamp tomou a lampada, sahio rapidamente, emburrou a porta da peça vizinha e entrou no quarto de Christiana, seguido dos moços... O quarto estava vazio!... Os tres soltaram o mesmo grito: « Ella fugio! » O Sr. Tricamp verificou logo que a cama não estava desfeita, e ao mesmo tempo que não havia nada escondido em baixo do colchão.

— Ella nem se deitou, disse elle.

No mesmo momento ouviram ruido no vestibulo; o porta da sala abrio-se, bruscamente, e o agente que Tricamp tinha postado de sentinella entrou, empurrando diante de si Christiana, que parecia mais admirada do que assustada.

— Sr. Tricamp, disse o agente, é uma moça que ia sahir e prendi quando ella abrio os ferrolhos.

Christiana olhava para todos com espanto tão natural, que todos ficaram impressionados, menos o Sr. Tricamp.

— Mas, emfim o que querem de mim? perguntou ella ao agente, que fechava a porta Sr. Balthazar, diga-lhes quem sou.

— De onde vens? perguntou Balthazar...

— Lá de cima, respondeu ella. Gudula teve medo da trovoada; e, como ainda trovejasse quando ella sahio para deitar-se, pedio-me que a acompanhasse, e eu dormi em uma poltrona, no seu quarto. Acordei-me, vi que o temporal tinha passado, desci para dormir; e ia verificar que o senhor não se tinha esquecido de correr os ferrolhos, quando esse senhor prendeu-me... E assustou-me muito!...

— Está mentindo! replicou, bruscamente, o Sr. Tricamp: você ia correr os ferrolhos para sahir e não se deitou para não ter o trabalho de vestir-se de novo e para mais facilmente espreitar o momento da fuga!

Christiana encarou-o com o ar mais innocente do mundo:

— Da fuga! que fuga?

— Ah! murmurou o Sr. Tricamp, temos presença de espirito!

— Vem cá... disse Balthazar, a quem essa scena causava febre... vem: eu te responderei!

Tomou a menina pelo braço e levou-a ao gabinete.

Jesus, meu Deus! exclamou ella na porta, quem foi que fez isto?

Esse grito pareceu tão sincero que houve um segundo de hesitação; as emoções do Sr. Tricamp, porém, não eram de longa duração; puxou Christiana até a secretaria e disse-lhe: brutalmedte, mostrando a coberta quebrada.

— Foi você!

— Eu! exclamou Christiana, que a principio não pareceu saber o que queriam dizer.

Olhou para Balthazar com ar atoleimado, depois para Cornelio, depois, voltando o seu olhar para secretária, vi a gaveta vazia e então, como se comprehendesse subitamente, dando um grito dilacerante:

— Ah! os senhores dizem que eu roubei!...

Ninguem teve coragem prra responder.

Christiana deu um passo para Balthazar, que abaixou os olhos. De repente ella levou a mão ao coração, como se estivesse suffocada, quiz fallar, pronunciou duas ou trez palavras incoherentes, das quaes só se distinguiam: « Furtar!... eu!... furtar!... eu! » e cahio no chão como morta!

Cornelio correu e levantou-a, apertando-a nos braços.

— Não! exclamou elle, não! não é possivel!... esta menina não é culpada.

Correu para o quarto vizinho e deitou a moça na cama.

Balthazar seguio-o commovido; o Sr. Tricamp, sempre sorrindo, ia entrar atraz delles, quando um dos agentes o reteve pela manga.

— Com licença, Sr. Tricamp, disse-lhe elle, nós já temos alguma informação a respeito da moça.

Qual é a informação? disse Tricamp, abaixando a voz.

— Emquanto o meu companheiro espreitava na rua, o padeiro que mora defronte contou-lhe que esta noite pouco antes do grande trovão, vio a menina Christiana á janella da rua, a da sala grande. Ella passava um embrulho para um homem de manto e chapéo grande.

— Um embrulho, disse Tricamp com vivacidade, bem, perfeitamente!... Tome o nome da testemunha e continue a vigiar as proximidades da casa; mas antes, vá buscar a governante. Ella dorme no primeiro andar.

Christiana estava deitada na sua cama, ainda desmaiada, a despeito dos esforços que fazia Cornelio para reanimal-a. Sem parar para vel-a, o Sr. Tricamp examinou o quarto e descobrio logo por cima da commoda a claraboia aberta para o gabinete de Balthazar e o papel da parede descollado com tanto cuidado como na outra peça. Tomou uma cadeira, que poz em cima do marmore da commoda, e, medindo a distancia, conheceu que a escalada era das mais faceis por meio dessa escada improvisada.

Depois de examinar a mesma commoda, voltou-se para Balthazar com um sorriso nos labios.

— Afinal de contas, disse este que contemplava tristemente a menina immovel e gelada, o que nos prova que foi ella?

— Isto! respondeu o Sr. Tricamp, entregando-lhe uma das perolas pretas destacadas da medalha.

— Onde a encontrou? perguntou Balthazar.

— Alli, respondeu o agente de policia.

Indicava uma gaveta da commoda, cheia de objectos pertencentes a Christiana, e que por descuido tinha ficado aberta.

Balthazar correu para o movel, sacudio os vestidos e revistou tudo quanto estava nessa gaveta e nas outras, mas debalde. A medalha não estava lá; essa commoda, a cama e uma mesa sem gaveta compunham toda a mobilia de Christiana. Não havia nem caixa, nem armario, nada que pudesse servir para occultar os objectos furtados...

A moça voltava a si. Abrio os olhos, olhou para todos os que a cercavam; depois, lembrando se, voltou a cabeça e desatou em pranto, escondendo o rosto no travesseiro.

— Ah! murmurou o Sr. Tricamp, temos lagrimas, vamos confessar.

E mansamente abaixou-se, e com a sua voz mais meiga:

— Vamos, minha filha, uma boa acção! Confesse que succumbio a um máo pensamento! Ah! meu Deus! a gente não é perfeita! e havemos de ter para com você toda a consideração que merece uma menina encantadora. Somos um pouco faceiro, eim? Quizemos nos enfeitar, queremos agradar a alguem!

— Oh! senhor, disse Cornelio.

Espere, moço, replicou o Sr. Tricamp em meia voz; fique certo de que ha um complice.

E abaixou-se de novo para Christiana:

— Foi você, não, minha querida?

— Ah! exclamou Christiana, sentando-se, repentinamente, mate-me o senhor, mas não repita isso!

A apostrophe foi tão viva, que o Sr. Tricamp recuou.

— Tenha a bondade de deixar-nos sós com esta menina, disse-lhe Balthazar, a sua presença a irrita; e nós nos entenderemos com ella melhor do que o senhor.

O Sr. Tricamp inclinou-se.

— Como quizer; mas desconfio. Que finoria!

E sahio...

VII

Cornelio fechou bruscamente a porta; depois, os dous moços approximaram-se de Christiana, que se tinha sentado na cama e que olhava para a frente com o olhar fixo, desta vez sem lagrimas e tremendo com a febre que a agitava.

— Olha, Christiana minha filha, disse Balthazar procurando tomar-lhe a mão; estamos sós agora, você só tem amigos aqui... vai-nos contar?

— Não quero mais ficar aqui, disse Christiana, em voz rouca e secca, quero ir me embora... deixem-me sahir!

Cornelio, com brandura, fê-la sentar-se.

— Você não pode sahir, Christiana, não pode sem nos responder.

— Diga nos a verdade, tornou Balthazar, eu lhe peço Christiana, toda a verdade, minha filha. Não lhe ha de acontecer nada... eu o juro por minha honra... Eu perdôo, ninguem ha de saber... eu o juro, Christiana, perante Deus! Você está me ouvindo?

Sim! respondeu Christiana; que não ouvia nada. ¡Ah! não posso mais chorar!... Faça-me chorar!

Cornelio olhou para o amigo com ar inquieto.

Tomou as duas mãos ardentes da menina, e, apertando-as nas suas com brandura:

— Christiana minha filha, disse-lhe elle com toda a ternura possivel, ha misericordia para tudo, e nós a amamos demasiadamente para não termos piedade! Ouça-me, eu lhe peço! Não me conhece?

— Sim, disse Christiana, fitando-o.

E seus olhos humedeceram-se.

— Pois bem, eu amo-a... você bem o sabe... amo-a de todo meu coração!

— Ah! exclamou a moça enternecida e desatando em pranto, é o senhor quem diz que eu furtei!

— Não, respondeu Cornelio, não! eu não o digo; não! não creio! Mas, minha querida menina, está vendo que precisa ajudar-me a justifical-a, a achar o culpado, e para isso é preciso ser franca commigo e dizer tudo!

...

(Continúa)

Echos fluminenses

PRO DOMO NOSTRA

(Do *Paiz*)

(Conclusão)

Este artigo tem o sal da opportunidade.

Vivemos em uma época em que a sciencia medica, armada de microscopio, faz cada dia novas descobertas no vasto mundo dos infinitamente pequenos.

E de cada uma destas descobertas tira corolarios importantissimos para a pathologia.

Que differença enorme, que abysmo entre os modernos doutores, que, encerrados em seus laboratorios, observam pacientemente a escriptura do cryptococcus xanthogenicus, que estudam na biologia os segredos mais intimos da vida, que revolucionam a therapeutica, transformando as pharmacias em confeitarias, que inventam até apparelhos para a lavagem do estomago, e os antigos Esculapios, calmos e pachorrentos, que, montados na bestinha russa, ou repoltreados no classico cabriolet, iam visitar os seus doentes, deixando-lhes á cabeceira vistoso *recipe*, quasi tão grande como uma pagina deste jornal.

Outr'ora, se um pobre diabo tinha a infelicidade de apanhar, como vulgarmente se diz — uma carregação de sarnas, estava bem arranjado.

Diziam-lhe todos:

— Tome purgantes. Nada de medicamentos externos. Olhe que isso póde recolher e ir para o peito.

E o desgraçado, quanto mais se purgava, mais se coçava!

O vulgo não conhecia ainda a vasta familia dosar pasitas.

O sarnento era uma mina preciosa, explorada com vantagem pelos medicos especuladores.

Bons tempos aquelles em que as vizinhas diziam deuma rotula para outra:

— Sua filha vai melhor, ?

— Um bocadinho melhor, obrigada. Hontem tomou um vomitorio...

— Um vomitorio? Xi! E' preciso muito resguardo. Olhe, eu conheço uma senhora, que tomou um vomitorio, no dia seguinte sahio á rua...

— Ah! o que lhe aconteceu?

— Quebrou uma perna.

— Coitada.

Já lá vão felizmente essas épocas.

E hoje, que com tanta vantagem para a humanidade se estuda o microcosmo, é justo que os observadores lancem tambem as suas vistas philantropicas para os microbios sociaes, vulgarmente conhecidos pelo nome generico de parasitas.

O parasita é... Não ha necessidade de definil-o; porque não só fôra difficil em uma simples proposição abranger o genero, especie e familias da classe, como porque o leitor acotovela-o em todos os lugares, todos os dias, a todas as horas e a todos os intantes.

Um dia a indignidade disse á coragem: — casemo-nos.

Casaram se, e deste consorcio malfadado sahio o parasita.

O parasita é um trambolho social; saganos- a seiva com o riso nos labios, com apertos de mão e com expansões da mais subida amabilidade, estudadas com requintada velhacaria.

O parasitismo entre nós desenvolve-se á vontade.

O sugador da seiva alheia, mais feliz aqui que seus irmãos d'além mar, não tem necessidade de desenvolver grandes planos, de puxar pela intelligencia, como dizia o Valle na *Esperteza de ratos*, para fazer a conquista de um jantar ou filar um charuto.

Temos a casa aberta para todos, e a bolsa escancarada para os amigos, pseudo-amigos, conhecidos e desconhecidos.

Na Europa as apresentações resumem-se no seguinte:

— Sr. F... tenho a honra de apresentar-lhe o Sr. D...

O Sr. F... e o Sr. D... curvam-se ambos em forma de bodoque, sacodem a cabeça como dous bonecos de engonços, e mimoseam-se apenas com estas phrases:

O primeiro — Tenho muita honra em conhecel-o.

O segundo: Da mesma forma.

Cá no Brasil as cousas não passam assim.

Experimentemos:

Imaginem que João vem com Francisco e encontra-se com Ignacio.

— Oh! Ignacio?! Como vais? Que fim tens levado?

— Ando por aqui rolando, e tu?

— Não conheces aqui o Chico?

— A sua physionomia não me é estranha.

O Chico, escancarando a boca em um sorriso expansivo:

— Eu tambem já o conheço de vista.

Ah! agora me lembro. Vi-o uma vez em um bond do Pedregulho.

— Creio que sim.

— Por signal até que o senhor vinha com uma criança; o conductor queria que a criança pagasse porque estava sentada...

— Isso mesmo.

— Pois seu Chico, folgo muito em ligar o nome a pessoa. Eu moro na travessa do Coronel Julião n. 14 C, lá tem uma choupana ás suas ordens... Quando quizer não faça ceremonia, vá jantar comnosco, passa mal, porem...

— Oh! seu João, por quem é, muito agradecido. A nossa casa é na rua de Itapirú n. 223. Lá estou tambem ás suas ordens.

Em vista desta pequena amostra, vê-se que tão boa e philatropica terra póde ser chrismada — o paraiso dos parasitas.

Aqui não se diz a minha casa, a minha bolsa, etc., mas sim a nossa casa, a nossa bolsa e assim por diante.

Se alguem pergunta a outrem: esta casa é sua? Manda a pollidez brasileira que se responda immediatamente: e mais sua, meu charo senhor.

Ore, este plural, tão singular, não é simples metaphora, como demonstram os factos.

Vejamos:

Um parasita, precisa reconstituir-se, reparar forças perdidas-

A conselho do medico, que, por ser seu conhecido, deu-lhe a consulta de graça, deve partir para fóra da cidade.

Um pai de familia, que vive com os poucos recursos que lhe dá o trabalho honesto, em taes circumstancias bateria e exclamaria contrariado:

— Ainda mais esta para mal de peccados! Despezas sobre despezas! Como hei de viver lá fóra com toda a minha gente!

O parasita não se abala.

Mette se em um trem da estrada de ferro ou monta a cavallo, e vai pedir pousada á primeira fazenda que lhe apparecer no caminho.

Na fazenda encontra casa, comida, pagem para o servir, cavallo para passeiar e outros gozos, que seria longo enumerar.

Se o clima de uma fazenda não lhe convem, ou se a mesa não lhe agrada, vai bater á porta de outra; se esta ainda não lhe satisfaz, vai a outra, e assim successivamente.

E de fazenda em fazenda vive o parasita na roça a comer e a beber, sem gastar um nickel, e a arredondar o ventre como os fidalgos do Celeste Imperio.

Ha parasitas que vivem n'uma fazenda cinco, seis annos!

Outros ha que se instalam nellas definitamente, e acabam por fazer parte da familia, ficando-lhes o fazendeiro até muito agradecido!

Para realizar escaramuças contra o alheio, o parasita intelligente desenvolve e executa planos admiraveis.

Conheci um que travou relações com trinta familias.

Cada dia ia jantar em casa de uma.

Na segunda-feira, por exemplo, jantava com A, na terça com o B, na quarta com C. na quinta com D, e assim por diante, até esgotar a lista; de sorte que, quando voltava á casa de A, já se havia passado um mez, e era recebido com estas exclamações:

— Oh! que fim levou! Ha tanto tampo! Por onde tem andado? Já estava causando saudades.

E o marreco desculpava-se, fazendo a mais brilhante figura:

— Tenho estado muito atarefado. Estes negocios tiram-me tanto tempo...

A familia dos parasitas é numerosissima.

Ha o parasita vulgar, que é aquelle que, sem preambulos, desfarçadamente, atira-nos á cara estes e outros pedidos:

— Tens ahi um cigarro?

— Dá cá uma pitada.

— Passa-me um charuto.

— Empresta-me uma de cinco.

Ha o parasita philantropico.

Este anda sempre armado de subscripção engatilhada contra todos como um revolver. Ora é a liberdade de uma preta; ora o peculio para um infeliz que perdeu tudo quanto tinha em pavoroso incendio, ora o obolo para a viuva, o orphão etc.

Temos o parasita prendado.

Exemplo:

O que toca piano, e é convidado para reuniões familiares.

Os parasitas desta ordem são magros, fininhos e muito amarellos!

Não ha por ahi *forobodó* ou *maxixi*, de que elles não façam parte. E como comem!! Santo Deus! Comem tanto, tanto, que a gente, ao vel-os assim ingerir, diz com os seus botões:

...

— Onde é que este homem tão fininho acommoda tudo o que mastiga? Será elle inteiramente ôco da cabeça aos pés?!

Ha os parasitas de gravata lavada.

Entre estes citarei:

Os deputados, que guardam o subsidio ganho na representação nacional, com ou sem rhetorica, e hospedam-se nas casas commerciaes dos correspondentes, ou nas cellas dos conventos.

E ha ainda quem fale contra os frades!

O parasita de passagens de bonds.

Senta-se sempre ao lado de um conhecido, na extremidade do banco opposta áquella por onde o conductor faz a cobrança. A hora do pagamento, finge distrahir-se com a leitura do jornal.

Ora, entre nós é um acto de lesa cortezia não pagar no bond a passagem do amigo ou do conhecido.

Ha individuos tão cortezes e tão amaveis, que pagam até a passagem de senhoras que não os conhecem, nem sequer de vista!

O parasita de passagens de bonds, portanto, faz sempre boa figura.

Se o vizinho paga, elle tira do bolso um nickel, e diz-lhe:

— Ora, para que foi se incommodar... eu tinha aqui troco.

Se não paga, em vez do nickel, puxa por uma nota de 10$, e então não só o vizinho, como os outros passageiros mais proximos dir-lhe-hão:

— Não senhor, não troque.

— Não consinto.

— Eu tenho aqui.

— Cá está.

E diversos braços estender-se-hão para o conductor, porfiando a honra de entregar-lhe o nickel.

Ha os parasitas de theatros.

Que o digam os camarotes do conservatorio e da policia.

Faes parasitas são os que mais gritam contra os emprezarios, e os que mais vehementemente criticam os artistas e autores.

Ha os parasitas...

O *Paiz* seria pequeno para conter todos.

Terminando, entretanto, direi que ha até parasitas posthumos!

Conheci um. Morreu com testamento solemne em que instituio a Santa Casa de Misericordia sua herdeira universal, com a condição, porém, de fazer-lhe o enterro com toda a pompa.

A Santa Casa cumprio-lhe a ultima vontade.

Coitada!

O sujeito não possuia metal sonante.

E eis como depois de morto ainda se fila o enterro!!

FRANÇA JUNIOR.

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

SFGUNDA PARTE

O PAI E O FILHO

(Continuação do n. 266)

CAPITULO IV

Os tormentos de uma mãi

E' evidente que o general sabe qual deve ser a sua linha de conducta, a respeito da paternidade que endossa, salvo o seu nome. Com certeza pretende separar-se de sua mulher. E será uma grande privação para Mme. d'Hervey? O escandalo que havia a temer não se póde mais receiar. As relações de sua irmã estão rotas; depois da catastrophe, deixaram de existir. O general, homem de honra, cioso de seu nome, procurará em uma cousa futil o pretexto para a separação; a mãi ficará com os filhos, e elles irão livres, cada um, para o seu lado, impondo o respeito a todos.

— Tenho medo; não creio que tudo isso seja tão facil como o senhor diz.

— Em todo caso combinemos no que temos a fazer; não podemos lutar, temos que aceitar a situação. O tabellião é uma das testemunhas, serei a outra, Verei o que vão fazer. Até nova ordem Mme. de Hervey deve ignorar tudo.

— Mas o tabellião é portador de uma carta, que deve entregar a Adelia, em mão propria, no dia do nascimento.

A isso, opponho-me eu. Não sabemos o que diz essa carta; como medico, velo sobre a minha doente, não quero que qualquer emoção venha perturbar o seu restabelecimento. E' o que vou dizer.

Mas elle ha de querer entregar a carta.

— Minha querida Clara, não se afflija, isso fica a meu cuidado. Vá para junto de sua irmã. E' preciso que ella, ignore tudo... nada do que se passa em torno d'ella deve transpirar. E' preciso que ella, acreditando que obedecendo nós ás suas ordens, registramos o filho como de pais incognitos, e que a senhora o recolheu. O filho fica com ella, não se lh'o tira.

— Oh! obrigada.

— Esteja tranquilla, vou comsigo. Desconfia que esses senhores conhecem a situação?

— Não; parecem de boa fé; parecem acreditar que meu cunhado tinha interesse em que sua mulher désse á luz longe de Paris; mas julgam fazer a cousa mais simples do mundo, isto é, que achando-se o barão d'Hervey no estrangeiro, quiz que, com testemunhas por elle escolhidas, investidas de caracter official, podesse affirmar que sua mulher tinha dado á luz um filho legitimo, — precaução de soldado que sabe que póde morrer de um momento para outro, e que, se lhe nascesse um filho depois de semelhante catastrophe, nenhuma duvida podesse existir sobre sua legitimidade.

Tudo isto é extraordinario.

— Oh! sim, doutor, e tenho muito medo.

— Tranquille-se, e partamos quanto antes, deixe o negocio por minha conta.

O Dr. Delaunay sahio immediatamente com a moça.

Deixando-o para ir ter com sua irmã, Clara apertou-lhe a mão, pedindo-lhe ainda que protegesse Adelia.

Encontrando-se com o Sr. Cadet, o doutor assegurou-lhe, com satisfação, que toda aquella gente affirmava que o que elles faziam era a cousa mais logica do mundo.

O tabellião disse-lhe:

Comprehendo perfeitamente que o Sr. general barão d'Hervey, subitamente encarregado de um commando, obrigado a partir incontinente para Africa, julgava uma imprudencia deixar sua joven mulher em França, n'aquelle estado. Elle fez com que ella partisse para Cannes, temendo ao que está sujeito o soldado quando está em combate — a morte no campo da honra — querendo evitar a sua mulher todos os embaraços e duvidas que se podessem suscitar n'um caso d'estes; o Sr. barão d'Hervey encarregou-me de todas estas formalidades. Em suas cartas recommendou-me a maior discrição para com a Sra. baroneza, até o momento em que ella se ache livre de perigo, o que é muito natural, e prova que o general tem um excellente coração. A baroneza, sabendo de todas estas precauções, ficaria por certo muito afflicta. Devia, sem que ella soubesse, velar pelo seu estado. E foi a sua criada, doutor, a quem pedi informações.

O doutor mordeu os beiços.

— Sr. tabellião, sou amigo do general; e serei com o senhor testemunha no registro; mas peço-lhe que não entregue á Sra. baroneza a carta de seu marido.

— Está então muito mal a Sra. baroneza?

— Muito mal; seu estado não lhe permitte a menor preoccupação. Guarde esta carta, Sr. tabellião; no dia em que eu a julgar em estado de poder recebel-a, eu o prevenirei.

— Muito bem, Sr. doutor.

— Vamos, comtudo, proceder as formalidades legaes.

— Quanto lamento não ter esta manhã, quando escrevi ao general, fallado do estado da Sra. baroneza!

— Tanto melhor. Ficaria assustado inutilmente. Sabe quaes são os soffrimentos por que passa uma mulher que se acha nas condições da Sra. baroneza; o seu estado varia de momento a momento, e espero que dentro em poucos dias nada mais tenhamos a receiar.

O doutor acompanhou o tabellião e os seus companheiros até a *mairie* onde a creança foi registrada com o nome indicado pelo general: Luiz Felippe d'Hervey.

Uma vez cumpridas estas formalidades, o doutor voltou mais tranquillo; pensava que tudo quanto acabava de succeder era preferivel, apezar de ameaçar ao que haviam combinado.

Com toda a certeza a volta do coronel seria o começo de uma separação. Mas, com os diabos, separados já elles estavam ha muito tempo.

O doutor entrava em casa quando se achou em presença de Antony.

— Tu aqui! exclamou elle admirado. Mas o que vens fazer?

— Sei do que se passou esta noite. Venho buscar meu filho.

— Cala-te, desgraçado.

— Calar-me! o que queres dizer?

— Vai-te embora, vai-te, não te demores aqui um minuto.

— Oh! meu Deus!... aconteceu alguma desgraça?... Meu filho...

— Tu não tens filho...

— Morreu?...

— A Sra. d'Hervey deu á luz esta noite o filho legitimo do barão d'Hervey. Vai-te.

— Estás louco.

Por ordem do general d'Hervey, registramos hoje a creança com o nome de Luiz Felippe d'Hervey... Vai-te embora, que não te vejam em minha casa, e muito menos n'esta terra...

O desgraçado ficou aniquilado.

CAPITULO V

O fim de um mysterio

O Dr. Delaunay mandou apromptar uma carruagem para conduzir Antony a Nice.

O silencio do seu amigo inquietava-o. Mas a sua inquietação augmentou quando em Nice, ao despedir-se d'elle, Antony disse:

Adeus, Olivier, deixo-te, desligando-me agora dos compromissos que contrahi comtigo, e fico livre para proceder como for de minha vontade.

— O que quer dizer, meu amigo?... Fazes-me medo.

— Não sei o que vou fazer. Mas peço-te que não te importes mais com a minha pessoa. Em poucos dias Adelia estará restabelecida... Pois bem, procural-a-hei.

— Tu não farás isso...

— Olivier, meu amigo emquanto se tratou da sua vida e da sua honra, vio o modo por que procedi... Nada tens a temer, quero uma unica cousa: fallar-lhe pela ultima vez.

— Se commetteres esta imprudencia, n'esta occasião pódes matal-a...

— Não digo hoje; d'aqqi a poucos dias...

— Sejamos razoaveis, meu amigo; volta para Menton, e de lá faz uma viagem á Italia. No fim de algum tempo estarás mais tranquillo; encontrar-te-has em Pariz com Mme. d'Hervey e então terás a explicação que desejas.

Antony sorrio tristemente e não respsndeu; apertou a mão do seu amigo e dispoz-se a partir.

— Não quero deixal-o assim; ha de prometter-me que não fará o que diz. Vai partir...

— Não; demoro-me em Nice alguns dias.

— Peço-lhe, Antony; não o deixo sem ter a certeza de que não irá a Cannes.

Antony abanou a cabeça, depois segurando no braço de Olivier, disse-lhe, mudando de tom:

— Vá esta tarde á minha casa, jantaremos juntos, e dir-lhe-hei o que soffro, o que sonhava e o que queria.

— Consinto; só volto a Cannes amanhã. Hei de provar-lhe que o seu dever é agora esquecer a baroneza.

Os dous amigos dirigiram-se para o hotel. Entraram no salão, quando um criado correu, tendo na mão um cartão de visita, e foi dizer a Antony que havia tres horas um homem o esperava.

Antony leu o nome que continha o cartão e exclamou franzindo o sobr'olho:

— Sejournet aqui! o que quer ainda commigo?

— Sejournet disse o doutor.

O criado disse:

— Este senhor está no seu quarto á sua espera; disse que não podia partir sem o ver.

— O que quer dizer? Olivier já conhece Sejournet: não tenho segredo para si, venha commigo.

— Com o maior prazer.

Os dous moços subiram rapidamente a escada.

Olivier tinha esperança de que um incidente ia modificar as intenções do seu amigo. Assim que entraram no quarto, o velho Sejournet cumprimentou rapidamente e disse:

— Venho buscal-o, Sr. Antony, é preciso absolutamente que parta commigo immediatamente E' um feliz acaso que faz com que o Sr. doutor o acompanhe.

— O que quer dizer? disse Antony inquieto, e como está aqui? Ainda me espreita?

— Sim, é verdade, Sr. Antony, espreitam-n'o desde a sua partida de Pariz. Seguiram no seu encalço, fixaram residencia a pouca distancia da sua: esteve primeiro em Menton, tambem lá estivemos, esteve em Monaco, para lá fomos. E' que, disse o velho servidor chorando, a catastrophe que previamos estava proxima, e queriamos estar perto de si.

— Mas que diz... por que chora?

— Sr. Antony! proseguio Sejournet, mas... olhe não posso fallar quando sei que com uma só palavra me obedeceria. Peço-lhe, não me pergunte nada... venha commigo, Sr. doutor, ajude-me a convencer o Sr. Antony, e venha comnosco.

— Vamos! ha tanto tempo que estou á sua esepra, e tenho medo de chegar tarde.

Antony olhou para Sejournet, fez-se muito pallido, e com a voz tremula perguntou lhe:

— Ou... é seu amo... ou aquelle é que o manda...

— Sim, sim... não me pergunte nada, venha...

— Meu amigo, disse Olivier, obedeçamos-lhe.

O doutor só pensava uma cousa: é que Antony, occupado por aquelle lado, não podia durante alguns dias occupar-se de Adelia, e aproveitaria d'esse tempo para fazer partir a moça.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO